



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

ELAINE PIZATO

**DAS MARGENS DA BR 158 AO BAIRRO SÃO JOÃO: DIREITO À MORADIA E À
CIDADE EM PATO BRANCO - PR**

**TOLEDO, PARANÁ
2016**

ELAINE PIZATO

**DAS MARGENS DA BR 158 AO BAIRRO SÃO JOÃO: DIREITO À MORADIA E À
CIDADE EM PATO BRANCO - PR**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, nível de Mestrado, área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Marli Renate von Borstel Roesler

**TOLEDO, PARANÁ
2016**

ELAINE PIZATO

**DAS MARGENS DA BR 158 AO BAIRRO SÃO JOÃO: DIREITO À MORADIA E À
CIDADE EM PATO BRANCO - PR**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social,

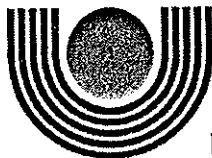
Banca examinadora:

Prof^ª. Dr^ª. Marli Renate von Borstel Roesler (Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE)
Orientadora

Prof^º. Dr^ª. Eugenia Aparecida Cesconeto (Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE)
Membro Examinador I

Prof^ª. Dr^ª. Silmara Dias Feiber (Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR)
Membro Examinador II

Toledo, 18 de janeiro de 2016.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Ata da Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social – Nível Mestrado/PPGSS, Área de Concentração: Serviço Social, Política Social e Direitos Humanos. Linha de Pesquisa: Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, em sessão pública, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/ Unioeste – *Campus* de Toledo, perante a Banca Examinadora composta pelos professores: Prof.^a Dr.^a Marli Renate von Borstel Roesler (Orientadora/UNIOESTE), Prof.^a Dr.^a Eugênia Aparecida Cesconeto (UNIOESTE), Prof.^a Dr.^a Silmara Dias Feiber (UTFPR), presidida pela primeira, compareceu a mestranda ELAINE PIZATO para realizar Banca de Defesa de Dissertação, com o trabalho intitulado: “Das Margens da BR 158 ao Bairro São João: Direito à Moradia e à Cidade em Pato Branco – PR”. Feitas as arguições e tendo a candidata respondido às questões que lhe foram formuladas, a banca examinadora considerou-a aprovada, fazendo jus ao título de **Mestra em Serviço Social** e fez as seguintes orientações:

Integralização das sugestões dos membros de banca na versão final de dissertação.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, lavrada e assinada por mim, Marli Renate von Borstel Roesler, Presidente da Banca, pelos demais membros e pela mestranda.

Toledo, 19 de janeiro de 2016.

Marli Renate von Borstel Roesler

Presidente

Eugênia Aparecida Cesconeto

Membro

Silmara Dias Feiber

Membro

Elaine Pizato

Mestranda

(Handwritten signatures of Marli Renate von Borstel Roesler, Eugênia Aparecida Cesconeto, Silmara Dias Feiber, and Elaine Pizato)

Catálogo na Publicação elaborada pela Biblioteca Universitária
UNIOESTE/Campus de Toledo.
Bibliotecária: Marilene de Fátima Donadel - CRB – 9/924

P695d Pizato, Elaine
Das margens da BR 158 ao Bairro São João : direito à moradia e
à cidade em Pato Branco - PR / Elaine Pizato. -- Toledo, PR : [s. n.],
2015
130 f. : il., figs., tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Marli Renate von Borstel Roesler
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade
Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Toledo. Centro de Ciências
Sociais Aplicadas.

1. Serviço social - Dissertações 2. Direito à moradia - Pato
Branco - PR 3. Política pública 4. Cidades e vilas 5. Política
habitacional 6. Política urbana I. Roesler, Marli Renate von Borstel,
orient. II. T

CDD 20. ed. 363.58098162

*Aos meus pais: Ernesto (in memoriam) e Angelina.
Deus não poderia ter me apresentado com pais melhores!*

*Aos moradores do Bairro São João.
Exemplos de humildade, coragem e bondade.*

AGRADECIMENTOS

Chegado este momento – de agradecimento – é porque é possível dizer, com orgulho ou com sofrimento, consegui! Aproveito também para me desculpar por tantas ausências, tenho uma lista de pessoas para visitar, coisas para fazer, séries e filmes para assistir, visitas para receber e livros para ler, e quero fazer tudo isso o mais breve, estou com muitas saudades de tudo e de todos.

Não poderia ser outra a pessoa a quem eu agradeço em primeiro lugar: ELA, minha inspiração, minha fortaleza, MÃE! Obrigada por acreditar e incentivar as minhas loucuras. Amo-te, para além do que é possível entender ou explicar.

Deus, foram tantos momentos de incerteza e em todos o Senhor me mostrou novamente por onde trilhar.

Família querida: irmãos, cunhadas, sobrinhos, padrinhos, tios e também a família que minha mãe arrumou pra nós.

Às minhas amigas que nunca cansaram de me convidar pra sair, mesmo que eu dissesse não na maioria das vezes, nunca cansaram de me deixar recados, mensagens, *whats* e afins, mesmo sem esperar resposta. Obrigada por não desistirem de mim! E vamos comemorar o resto da vida esta minha conquista e esse laço que criamos de cumplicidade!

Aos meus queridos amigos, unidos pelo Mestrado: Carol, Rô, Micheli, Wil, Tere, Cláires, Edri, Kléber e Vivi. Ao Kléber, especialmente, obrigada pelas caronas e companhias.

Mais que especial, o meu agradecimento pela sua amizade e compaixão Alexandre, vulgo “Bracinho”. Sem o seu imenso apoio, esta conquista não seria possível.

À Janes, minha “irmã adotiva”. Pelo apoio e crença em meu trabalho e pelas inúmeras correções ortográficas.

Aos sujeitos da pesquisa da pesquisa, pessoas simples e de grande coração, que abriram suas casas e suas vidas, contaram suas histórias e permitiram que este trabalho fosse possível, minha mais sincera gratidão.

A todos que, com suas contribuições sobre a história da formação do bairro São João, ajudaram-me a reunir informações suficientes para a construção da pesquisa. Especialmente à Sueli Rosa Dartora (funcionária da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco – PR).

Ao colegiado do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, nível de Mestrado, com área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos.

À minha orientadora Professora Doutora Marli Renate von Borstel Roesler. Lembrarei eternamente de todas as palavras que muito bem utilizou para me incentivar a prosseguir na luta.

Às Professoras Luciana Vargas e Eugênia Cesconeto, pelas grandes contribuições em minha banca de qualificação.

À Professora Silmara Dias e, novamente, à Professora Eugênia Cesconeto, pelo aceite em participar de minha banca de defesa.

A todos e todas, muito obrigado, por tudo!

PIZATO, Elaine. **Das margens da BR 158 ao bairro São João:** direito à moradia e à cidade em Pato Branco – PR. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Toledo, 2015.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo a formação do bairro São João, localizado na malha urbana, zona oeste, do município de Pato Branco – PR; levando em consideração que a criação do bairro, no início da década de 1980, foi uma estratégia do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR 158, que atravessa parte da cidade. Frente ao objeto exposto, questiona-se em que medida a transição das moradias da beira da BR 158 para o (atual) bairro São João contribuiu para a efetivação dos direitos à moradia e à cidade. Logo, para tentar responder esta indagação, elencou-se como objetivo geral do desenvolvimento desta pesquisa: analisar em que medida a execução da política nacional de habitação no município de Pato Branco contribuiu para a efetivação dos direitos de moradia e à cidade, no caso do bairro São João. E como objetivos específicos definiram-se os seguintes pontos: 1) fundamentar a evolução da formação das cidades na ordem capitalista; 2) correlacionar o direito à moradia e à cidade com a atual formação das cidades; 3) investigar o processo de movimentação das moradias da beira da BR 158 para o bairro São João sob a perspectiva dos sujeitos da pesquisa. O universo da pesquisa são as famílias que residiam às margens da BR 158, totalizando trinta famílias, e a amostra são as famílias que foram transferidas das habitações localizadas nas margens da BR 158 para o bairro São João e ainda residem neste, totalizando cinco entrevistados. Esta pesquisa é um estudo de caso de caráter qualitativo e exploratório. A construção histórica da pesquisa empírica contou com informações coletadas informalmente com a população que tem conhecimento da história da formação do bairro e pesquisa em jornais e legislações locais, bem como com entrevista direta junto ao universo da pesquisa e a análise das fotografias do Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua. Foi realizada busca de informações nos jornais da época (início da década de 1980) e análise das atas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Branco (dos anos de 1979 a 1983), e nada pertinente à instalação das famílias nas margens da BR 158, ou a remoção deles e formação do bairro São João fora encontrado.

Palavras-chave: direito à moradia e à cidade; políticas sociais; Serviço Social.

PIZATO, Elaine. **Of the BR 158 to São João neighborhood:** the right to housing and the city in Pato Branco - PR. Dissertation (Masters in Social Work) - State University of Western Paraná. Centre for Applied Social Sciences. Toledo, 2015.

ABSTRACT

This research has as object of study the formation of the São João neighborhood, located in the urban area, west of the city of Pato Branco - PR; taking into account the creation of the district in the early 1980s, it was a government strategy to remove families residing in the immediate vicinity of BR 158, which runs through town. Based on this strategy, it is questionable to what extent the transition of 158 houses from the edge of BR to the (current) São João neighborhood contributed to the realization of the rights to housing and to the city. So, to answer this question, it has been listed as a general objective of the development of this research: to analyze to what extent the implementation of the national housing policy in the city of Pato Branco contributed to the realization of housing rights and the city, in the case of São João neighborhood. And specific objectives the following points were defined: 1) support the development of the formation of cities in the capitalist order; 2) correlating the right to housing and the city with the current lineup of cities; 3) to investigate the process of moving the edge of the houses of the BR 158 to the São João neighborhood from the perspective of the research subjects. The universe of the research are families who lived along the BR 158, resulting in thirty families, and the sample are the families that have been transferred from houses located on the banks of the BR 158 to the São João neighborhood and still reside in this, a total of five respondents. This research is a case study of qualitative and exploratory. The historic building of empirical research had collected information informally with the population that is aware of the history of the formation of neighborhood and research in newspapers and local laws, as well as direct interviews with the world of research and analysis of the Convent of the Collection of photographs Santo Antônio de Pádua. It was conducted searching for information in the newspapers of that period (the early 1980s) and analysis of the minutes of the City Council Chamber of Pato Branco Municipality (the years 1979-1983), and nothing pertaining to the installation of families on the roadside of the BR 158, or their removal and the formation of São João neighborhood was found.

Keywords: right to housing and to the city; social policies; Social Service.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Família em Frente a sua residência (fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua).....	83
Figura 2 - Irmã Pierina em frente a uma moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua).....	84
Figura 3 - Mulher no interior de sua moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua).....	84
Figura 4 - Interior de uma moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)..	85
Figura 5 - Parte da frente de uma moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua).....	85
Figura 6 - Família em frente a sua moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua).....	86
Figura 7 - Irmã Pierina dentro de uma residência (acima) e família em frente a outra (abaixo). (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)	86
Figura 8 - Interior de uma residência. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)	87
Figura 9 - Irmã Pierina em frente a uma moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)	87
Figura 10 - Interior de uma residência. Como pode ser interpretado pela frase escrita ao lado da imagem, é o quarto onde a família dorme com os filhos. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)	88

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição Familiar	90
Tabela 2 - Situação econômica.....	91
Tabela 3 - Condições de moradia e habitabilidade.....	92
Tabela 4 - Mobilidade Urbana.....	93
Tabela 5 - Acesso a outros espaços da cidade.....	94
Tabela 6 - Acesso ao serviço público de educação	99
Tabela 7 - Acesso ao serviço público de saúde	101
Tabela 8 - Acesso ao serviço público de assistência social.....	104

LISTA DE APENDICE

APÊNDICE I – Formulário de entrevista

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E EXCLARECIDO – TCLE

ANEXO II – DECLARAÇÃO

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DADOS EM ARQUIVO

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELO CAMPO DE ESTUDO

ANEXO V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOGRAFIAS

ANEXO VI – FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

ANEXO VII – MAPA DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII – MAPA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ANEXO IX – MAPA DO BAIRRO SÃO JOÃO

LISTA DE SIGLAS

BNH	Banco Nacional de Habitação
BR	Brasil (rodovia federal)
CEF	Caixa Econômica Federal
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CF de 1988	Constituição Federal Brasileira de 1988
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COEHIS	Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná
COHAB	Cooperativa Habitacional
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CONCIDADES	Conselho Nacional de Habitação de Interesse Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FCP	Fundação da Casa Popular
FDS	Fundo de Desenvolvimento Social
FEHRIS	Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social
FEHIS	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMHIS	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
HIS	Habitação de Interesse Social
INOCOOP	Instituto de Cooperativa Habitacional
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
MDU	Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
MS	Ministério da Saúde
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PD	Plano diretor
PEHIS-PR	Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná

PLHIS	Planos Locais de Habitação de Interesse Social
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico
PNH	Plano Nacional de Habitação
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNH	Política Nacional de Habitação
PNHU	Programa Nacional de Habitação Urbana
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
ONU	Organização das Nações Unidas
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SEHIS	Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SNH	Sistema Nacional de Habitação
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde

Sumário

INTRODUÇÃO	16
1 AS CIDADES COMO ESPAÇO DE ORGANIZAÇÃO E DE CONTRADIÇÕES DA PRODUÇÃO CAPITALISTA	23
1.1 - A FORMAÇÃO DAS CIDADES E A MERCANTILIZAÇÃO DA HABITAÇÃO	23
1.2 O ESPAÇO URBANO DESORDENADO COMO REPRODUTOR DA DESIGUALDADE	27
1.3 DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E DIREITO À CIDADE	30
1.4 O SERVIÇO SOCIAL NA DEFESA DE DIREITOS	35
2. DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA DIGNA E A POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA	41
2.1 POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E LEGAL	41
2.1.1 O Estatuto da Cidade e a função social (da cidade e da propriedade)	49
2.1.2 Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná.....	54
2.2 INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA DEFESA DO DIREITO À MORADIA E À CIDADE.....	57
3 O FOCO DA PESQUISA: FORMAÇÃO E PERCURSO NA CONSTRUÇÃO DO BAIRRO E ACESSO AOS DIREITOS DOS MORADORES	62
3.1 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA	62
3.2 PATO BRANCO: DE COLÔNIA A MUNICÍPIO.....	65
3.2.1 Lei Orgânica, Plano Diretor e programas e ações municipais na área habitacional	72
3.2.2 O bairro São João: a história contada por pato-branquenses	81
3.3 A PERCEPÇÃO DOS MORADORES SOBRE O BAIRRO SÃO JOÃO	89
3.3.1 Composição familiar.....	89
3.3.2 Situação econômica	90
3.3.3 Condições de moradia e habitabilidade.....	91
3.3.4 Mobilidade urbana e acesso a outros espaços da cidade.....	92
3.3.5 Acesso aos serviços públicos ofertados no bairro	95
3.3.5.1 A Escola Municipal Udir Cantu – Baru	95
3.3.5.2 A unidade básica de saúde – UBS Bairro São João	99
3.3.5.3 O CRAS Paulina Bonalume Andreatta – CRAS São João	101
3.3.6 Considerações a respeito das perguntas não estruturadas	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	115
APÊNDICE	127
ANEXOS	130

INTRODUÇÃO

A moradia tem um valor essencial na condição da existência humana: o espaço da moradia/casa é tido como um local de abrigo, refúgio; onde as primeiras relações sociais são estabelecidas. É a partir do espaço e das relações internas da casa que as pessoas interagem com o mundo exterior, e esta deve oferecer mais que um abrigo físico. Sua localização tem que propiciar acesso aos demais direitos humanos inerentes ao desenvolvimento (saúde, educação, transporte, segurança, saneamento ambiental, participação dos espaços de organização comunitária e controle social), pois a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 6º¹, considera a moradia como um direito fundamental do ser humano (BRASIL, 1988).

Terrenos ocupados, loteamentos clandestinos, formação de favelas, construções irregulares, assentamentos ilegais e irregulares², problemas de precariedade e carência de infraestrutura urbana são características antigas e atuais das cidades brasileiras. Dessa maneira, atualmente, há grande heterogeneidade na forma como as famílias se apropriam do espaço, nos motivos e estratégias que os levam a ocupar esses lugares. Assim como as redes de sociabilidade e familiaridade influenciam nas decisões de moradia, a organização política e as ofertas do mercado informal também influem no avanço ou recuo dessas ocupações (IPARDES, 2010a, p.32-33).

Habitação e moradia têm conceitos diferentes, porém, complementares e radicados. Uma moradia adequada tem que oferecer uma proteção contra o frio, a neve, as intempéries, as chuvas e o calor excessivo: tem que proteger a pessoa. Mas também, uma moradia adequada é aquela que está ligada a uma infraestrutura. Portanto, tem que necessariamente oferecer para quem mora nela, condições de acesso à água segura, de esgoto e de lixo. A

¹ Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

² Os assentamentos precários não estão diretamente ligados à pobreza ou à vulnerabilidade social. No entanto, essas condições muitas vezes coexistem nesses espaços. A ideia de precariedade está demarcada pela insegurança, efemeridade e fragilidade; a pobreza e a vulnerabilidade também. Por mais que sejam diversos os fatores causais dos assentamentos precários, e que a existência e a diferença entre eles sejam fruto de relações entre sujeitos, há uma situação de restrição de oportunidades e recursos. É possível identificar que os espaços que apresentam alguma inconformidade, sendo áreas problemáticas em relação ao aspecto da legalidade na ocupação dos terrenos, são considerados como assentamentos precários. Em oposição a outros assentamentos humanos, é a inadequação/irregularidade fundiária; ou seja, casas que formam um núcleo de moradias, construídas em terrenos legalmente pertencentes a terceiros, inclusive ao Estado. Esses assentamentos, muitas vezes, são identificados localmente como ocupações irregulares. Pode-se considerar outras irregularidades como a urbanística e edilícia, a precariedade nas condições de acessibilidade, de infraestrutura urbana (saneamento básico, calçamento, pavimentação, iluminação pública, etc.) e das condições de habitabilidade (densidade por cômodo, ventilação adequada, estrutura residencial segura, etc.) (IPARDES, 2010a, 33-34).

partir dela deve ser possível, também, acessar uma rede de equipamentos de saúde, de educação, de cultura, que permita a família que mora ali naquela moradia as possibilidades de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento social. Não é apenas a moradia enquanto um objeto físico de quatro paredes, um teto, mas a moradia como possibilidade de acesso aos meios de vida, à água, a toda infraestrutura, à educação, à saúde (ROLNIK, 2011, p. 38-39). É justamente neste sentido que a Política Nacional de Habitação entende o termo habitação: que não se restringe à casa, incorpora o direito à infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, buscando garantir o direito à cidade (BRASIL, 2004c, p. 12).

O processo de desenvolvimento e urbanização das cidades, especialmente após o emergente crescimento industrial – com a Revolução Industrial³ -, teve como resultado o inchaço das cidades e a conseqüente crise da habitação, a qual se reflete nos aglomerados de moradias em áreas inapropriadas, seja pela necessidade de os indivíduos se aproximarem de seus locais de trabalho, seja pelo custo de adquirir ou manter uma moradia no centro das cidades, principalmente para as classes menos favorecidas economicamente.

A industrialização induz aos problemas relativos ao crescimento e a planificação, as questões referentes à cidade e ao desenvolvimento da realidade urbana, sem omitir a crescente importância dos lazeres e das questões relativas à “cultura”. O núcleo urbano torna-se produto de consumo, desta forma, a cidade desempenha um duplo papel: torna-se “lugar de consumo e consumo do lugar” (LEFEBVRE, 2001).

As cidades são os espaços onde as contradições do modo de produção capitalista se apresentam de forma mais explícita. A questão habitacional compreende acesso não só à estrutura física digna da casa / moradia, mas também o acesso adequado aos demais serviços e direitos humanos: saúde, educação, saneamento, trabalho, cultura, meio ambiente, assistência social e transporte.

Diante da contínua deterioração das condições de habitação e dos assentamentos humanos, ao mesmo tempo em que as cidades, grandes e pequenas, são tidas como centros de civilização, geradoras de desenvolvimento econômico, social, espiritual e de avanços

³ A Revolução Industrial encerrou de modo definitivo o lento processo de mudança do feudalismo medieval para o capitalismo moderno. A substituição das ferramentas pelas máquinas, e, por conseguinte, da força humana pela força motriz, configurou um impacto desnordeador sobre os pilares da sociedade inglesa. Até a metade do séc XVIII, a indústria fabril preponderava, favorecendo-se das plantações de algodão da Índia e dos Estados Unidos (colônias britânicas), e até mesmo de uma parte que era adquirida do Brasil. Assim como as colônias britânicas forneceram a matéria-prima para a indústria fabril inglesa, de outra forma contribuíram para o desenvolvimento econômico britânico ao consumir produtos finais manufaturados na Inglaterra. (Fonte: HOBBSAWM, Eric J. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. 3. ed. Editora Forense Universitária. Rio de Janeiro, 1983).

científicos, é preciso atentar para a garantia de moradia adequada a todos e tornar os assentamentos humanos mais seguros, saudáveis, habitáveis, equitativos, sustentáveis e produtivos.

Deve-se repensar amplamente os padrões de produção e consumo, sobretudo nos países industrializados; mudanças populacionais, incluindo alterações na sua estrutura e distribuição, com consideração prioritária a tendência a uma concentração excessiva; população sem-teto; aumento da pobreza; desemprego; exclusão social; instabilidade familiar; recursos inadequados; falta de infraestrutura, de serviços básicos e de planejamento adequado; insegurança e violência crescentes; degradação ambiental e aumento da vulnerabilidade⁴ a desastres (ONU, 1996).

Tal condição passa a ser objeto de intervenção também da política nacional de proteção e defesa civil, a qual deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2012).

A premissa de que habitação e moradia são direitos humanos sociais, inseriu-as no cenário político. Conforme o Relatório I, sobre Problemas Habitacionais dos Assentamentos Precários Urbanos na Região Metropolitana de Curitiba,

[...] Sinteticamente, a Declaração dos Direitos Humanos, de 1946, a discussão da resolução HABITAT I (Vancouver), em 1976, e a reunião HABITAT II (Instambul), em 1996, institucionalizaram a questão habitacional na agenda política internacional. As reuniões do HABITAT fizeram com que as administrações locais e as organizações não-governamentais ganhassem importância na gestão das cidades, como também promoveram um avanço da consciência política sobre a “urbanização da pobreza” e a sustentabilidade ambiental no crescimento das cidades. Pode-se sugerir que há uma aproximação entre a percepção e institucionalização do direito à moradia e o processo de expansão urbana. A

⁴ Segundo Adorno (2001, p. 11-12), o termo vulnerabilidade carrega a ideia de procurar compreender, primeiramente, todo um conjunto de elementos que caracterizam as condições de vida e as possibilidades de uma pessoa ou de um grupo – a rede de serviços disponíveis, como escolas e unidades de saúde, os programas de cultura, lazer e de formação profissional, ou seja, as ações do Estado que promovem justiça e cidadania entre eles – e avaliar em que medida essas pessoas têm acesso a tudo isso. Ele representa, portanto, não apenas uma nova forma de expressar um velho problema, mas principalmente uma busca para acabar com velhos preconceitos e permitir a construção de uma nova mentalidade, uma nova maneira de perceber e tratar os grupos sociais e avaliar suas condições de vida, de proteção social e de segurança. É uma busca por mudança no modo de encarar as populações-alvo dos programas sociais. Mais utilizada atualmente pelos movimentos sociais e de direitos humanos, a expressão vulnerabilidade social sintetiza a ideia de uma maior exposição e sensibilidade de um indivíduo ou de um grupo aos problemas enfrentados na sociedade e reflete uma nova maneira de olhar e de entender os comportamentos de pessoas e grupos específicos e sua relação e dificuldades de acesso a serviços sociais como saúde, escola e justiça.

densidade populacional e a concentração em cidades produzem novas realidades sobre o morar, e estreita-se o vínculo entre direito à habitação e direito à cidade. Com relação ao Brasil, o direito à habitação institucionalmente legalizado parece produto recente da última Carta Constitucional de 1988 e posterior regulamentação do Estatuto da Cidade. No entanto, a pressão urbana sobre habitação é anterior. A moradia sempre se configurou como um problema de assentamento humano, e nas últimas décadas, no Brasil, consolidaram-se organizações sociais fortemente vinculadas à luta pelo direito à moradia (IPARDES, 2010a, p. 30).

A presente dissertação é uma atividade curricular obrigatória do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Serviço Social, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos, e linhas de pesquisa em: 1) Fundamentos do Serviço Social e do Trabalho do Assistente Social e, 2) Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos; sendo que, nesta última está localizada a pesquisa.

O referido programa apresenta como objetivos:

Fortalecer o espaço institucional da Unioeste, como instância de oferta de curso de pós-graduação gratuito em nível de mestrado e doutorado. - Formar profissionais na perspectiva da defesa dos direitos humanos para refletir/intervir criticamente na realidade social, a partir de respostas construídas e mediadas pelas políticas sociais para o enfrentamento das expressões da “questão social” no Brasil e América Latina. - Desenvolver com os pós-graduandos a necessidade de reflexão e atitude investigativa sobre as situações concretas do exercício profissional na relação com os problemas afetos às regiões oeste e sudoeste do estado do Paraná, em suas particularidades como região da tríplice fronteira, preparando-os para a intervenção qualificada e, também, para a docência em Serviço Social. - Investir em condições para o desenvolvimento e a integração do Programa de Pós-Graduação *sensu* – Mestrado em Serviço Social – com a pós-graduação *lato sensu* e a graduação, para fortalecer as linhas de pesquisa, aumentar a produção acadêmica e bibliográfica, na perspectiva de afirmar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (CEPE, 2013, p 10-11).

O desenvolvimento do trabalho como Assistente Social, junto da Prefeitura do Município de Pato Branco – PR, e a aproximação com as famílias que moram no bairro São João, despertaram interesse em estudar e pesquisar, de forma sistemática, a formação do referido bairro, bem como, as condições de acesso e garantia dos direitos de moradia e à cidade à população daquele bairro, visto que está localizado numa região afastada, com casas construídas em encostas e sem acesso pleno ao conjunto de serviços que compõe o saneamento básico.

Pretende-se, através desta pesquisa, estudar a formação do bairro São João, localizado na malha urbana, zona oeste, do município de Pato Branco – PR; levando em consideração que a criação do bairro, no início da década de 1980, durante o mandato do Prefeito Roberto Zamberlan⁵, foi uma estratégia do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR 158, que atravessa parte da cidade. Através de estudo de caso sobre o processo de movimentação das moradias que se situavam na beira da BR 158 para o bairro, buscou-se verificar em que medida a atual formação contribuiu para o acesso aos direitos fundamentais do ser humano à moradia e à cidade e utilizou-se da perspectiva crítica fornecida pela teoria e pelo método marxista – teoria social crítica – para a análise da realidade social. Frente ao objeto de pesquisa, questiona-se em que medida a transição das moradias da beira da BR 158 para o (atual) bairro São João contribuiu para a efetivação dos direitos à moradia e à cidade.

Logo, para tentar responder esta indagação, elencou-se como objetivo geral do desenvolvimento desta pesquisa: analisar em que medida a execução da política nacional de habitação no município de Pato Branco contribuiu para a efetivação dos direitos de moradia e à cidade, no caso do bairro São João. E como objetivos específicos definiram-se os seguintes pontos: 1) fundamentar a evolução da formação das cidades na ordem capitalista; 2) correlacionar o direito à moradia e à cidade com a atual formação das cidades; 3) investigar o processo de movimentação das moradias da beira da BR 158 para o bairro São João sob a perspectiva dos sujeitos da pesquisa.

Desta forma, procurar-se-á identificar e apresentar considerações e sugestões que subsidiem futuras ações referentes ao planejamento e execução da política de habitação, especialmente para o município de Pato Branco, que contribuam para a garantia do direito à habitação de forma digna, seja em se tratando de estrutura física, acesso aos demais direitos sociais e respeitando as particularidades de cada segmento social.

De acordo com Minayo (2010), a metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Inclui, simultaneamente, a teoria da abordagem (método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (técnicas) e a criatividade

⁵ Roberto Zamberlan – ARENA. Vice: Luiz Carlos Borges da Silveira – ARENA. Assumiu: 1º de fevereiro de 1977. Gestão: 1977 – 1983. Histórico: Nascido em 15 de maio de 1.939, na cidade de Presidente Prudente (SP), Zamberlan é engenheiro civil, formado pela Universidade Federal do Paraná e pós-graduado em pavimentação rodoviária. Sua gestão foi de seis anos. Em 1.965 assumiu a chefia da 1º Usina Hidrelétrica da Copel no Sudoeste, localizada em Chopin I. Foi Chefe da EMOPAR, empresa de obras públicas do Paraná. Engenheiro fiscal e avaliador da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Também foi inspetor regional no Sudoeste, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) – 7ª Região. Zamberlan reside em Pato Branco (Fonte: <http://patobranco.pr.gov.br/o-municipio/prefeitos/>).

do pesquisador (experiências, capacidade pessoal e sensibilidade). Toda pesquisa/investigação começa com um problema, uma pergunta; todo e qualquer problema está relacionado à vida social, real. O marxismo considera a historicidade dos processos sociais. Enquanto método científico analisa os contextos históricos, as determinações socioeconômicas dos fenômenos, as relações sociais de produção e de dominação com a compreensão das representações sociais.

Este trabalho está estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo, abordar-se-á a questão das cidades como espaços de contradições de acesso a direitos e de desenvolvimento do capitalismo, seguidos dos tópicos sobre o habitar humano e a formação das cidades; o espaço urbano como reprodutor da desigualdade; desenvolvimento, urbanização e direito à cidade e o papel do Serviço Social na defesa de direitos. No segundo capítulo, discutir-se-á o direito à moradia digna sob o prisma da legislação brasileira; distinguindo o direito à moradia do de habitação; contextualizando historicamente as políticas de habitação, através do estudo da Política Nacional de Habitação, do Estatuto da Cidade, do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná; bem como, o que se diz a respeito da intersectorialidade das políticas públicas na defesa do direito à moradia. No terceiro capítulo, estará presente o histórico do Município de Pato Branco, considerações sobre a Lei Orgânica, o Plano Diretor e os programas e ações do Município de Pato Branco na área habitacional, com atenção especial para o resgate histórico da criação do bairro São João, relacionando a formação do bairro aos princípios legais de habitação humana, bem como, apresentar-se-á a pesquisa empírica com os moradores do bairro São João, os procedimentos para realização da pesquisa e a percepção dos moradores sobre o bairro São João. Seguido das considerações finais, referências, apêndices e anexos.

Em síntese, o universo da pesquisa empírica são as famílias que residiam nas imediações da BR 158, no início da década de 1980, inteirando 30 famílias, e a amostra são as transferidas daquelas habitações para o bairro São João e ainda residem neste, totalizando cinco entrevistados. As famílias foram localizadas através de informações levantadas junto à equipe técnica do CRAS do Bairro São João e dos próprios moradores. Junto dos entrevistados, foi assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (que se encontra em apêndice no final deste trabalho). A construção histórica da pesquisa empírica também contou com informações coletadas informalmente com a população que tem conhecimento da história da formação do bairro e pesquisa em jornais e legislações locais, bem como, com fontes iconográficas da época posterior a mudança da BR 158 para o bairro São João.

Cabe ressaltar que foram buscadas informações nos jornais da época (início da década de 1980) e análise das atas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Branco (dos anos de 1979 a 1983), e nada pertinente à instalação das famílias nas margens da BR 158, ou a remoção deles e formação do bairro São João fora encontrado. Nas atas dos anos de 1981 e 1982, usou-se em alguns poucos momentos, os termos “favela”, “desfavelamento” e “projeto de desfavelamento”, porém, sem citar a localização no município a que se referia.

Esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no mês de outubro de 2014; sendo aprovada no mês de novembro do mesmo ano⁶. O CEP é a instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, educativa, autônoma, criada para defender os interesses dos sujeitos envolvidos em coleta de dados das atividades de pesquisa, ensino e extensão, em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde (MS), criado pela Resolução CNS 466/13, de 12/12/2012, tendo por finalidade emitir parecer ético nos projetos de pesquisas desenvolvidos pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e de outras Instituições encaminhadas pela Conep, preservando os aspectos éticos, primeiramente em defesa da integridade e dignidade dos sujeitos da pesquisa. O CEP, ao emitir parecer independente e consistente, exerce papel consultivo, avaliador, e em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos membros do comitê e pesquisadores da instituição e região⁷.

⁶ A pesquisa foi aprovada com o título: “Dos barracos de lona aos direitos à moradia e à cidade em Pato Branco: um estudo de caso no bairro São João”. A mudança de título se deu em função da abrangência do conteúdo, não interferindo nos procedimentos éticos adotados pelas pesquisadoras e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP.

⁷ Fonte: <http://www.unioeste.br/prppg/>.

1 AS CIDADES COMO ESPAÇO DE ORGANIZAÇÃO E DE CONTRADIÇÕES DA PRODUÇÃO CAPITALISTA

1.1 - A FORMAÇÃO DAS CIDADES E A MERCANTILIZAÇÃO DA HABITAÇÃO

Este tópico tem por objetivo situar a formação das cidades dentro da sociedade capitalista, compreendendo como a sociedade se organiza para garantir a perpetuação do modelo capitalista de produção.

A organização espacial e a expansão geográfica são produtos necessários para o processo de acumulação. A teoria de Marx situa a acumulação de capital no centro das coisas. A acumulação é o motor cuja potência aumenta no modo de produção capitalista. O sistema capitalista é, portanto, muito dinâmico e inevitavelmente expansível. Sendo assim, o processo capitalista depende e pressupõe:

1) a existência de um excedente de mão-de-obra, isto é, um exército de reserva industrial que pode alimentar a expansão da produção. Portanto, devem existir mecanismos para o aumento da oferta de força de trabalho, mediante, por exemplo, o estímulo ao crescimento populacional, a geração de correntes migratórias, a atração de “elementos latentes” – força de trabalho empregada em situações não capitalistas; mulheres, crianças, etc. – para o trabalho, ou a criação de desemprego pelo uso de inovações que poupam trabalho. 2) a existência no mercado de qualidades necessárias (ou oportunidades de obtenção) de meios de produção – máquinas, matérias-primas, infraestrutura física e assim por diante –, que possibilitam a expansão da produção conforme o capital seja reinvestido. 3) a existência de mercado para absorver as quantidades crescentes de mercadorias produzidas. Se não puderem ser encontradas necessidades para os bens, ou se não existir demanda efetiva (a necessidade retraída pela incapacidade de pagamento), então desaparecerão as condições para a acumulação capitalista (HARVEY, 2005, p. 42-43).

O modo de produção capitalista é expressivo na formação de dois polos para garantia de sua expansão: de um lado os detentores dos meios de produção e da riqueza gerada pela produção; e de outro, os trabalhadores que produzem a riqueza, mas não se apropriam do resultado do seu próprio trabalho. Desta forma, para que esses antagonismos não destruam as classes com interesses econômicos conflitantes, um poder, aparentemente situado acima da sociedade, tornou-se necessário para moderar o conflito e mantê-lo nos limites da ordem; e esse poder, nascido da sociedade, mas colocado acima dela e, progressivamente, alienando à ela, é o Estado.

De acordo com Santos (2007), cria-se o Estado territorial, o território nacional, o Estado nacional, que passam a reger o dinheiro. O dinheiro aparece em decorrência de uma vida econômica tornada complexa, quando o simples escambo já não basta e, ao longo do tempo, acaba se impondo como um equivalente geral, de todas as coisas que existem e são, ou serão, ou poderão ser, objeto de comércio. O dinheiro pretende ser a medida do valor que é, desse modo, atribuído ao trabalho e aos seus resultados. Tudo tende a se tornar objeto de troca, valorizado cada vez mais pela troca do que pelo uso do mesmo.

Fundamentalmente, o Estado se originou da contradição entre os interesses particulares e os da comunidade. No entanto, como o Estado tem de assumir uma existência “independente”, para garantir o interesse comum, torna-se o lugar de um “poder alienígena”, por meio do qual pode dominar os indivíduos e os grupos. Da mesma maneira que o trabalhador, mediante o trabalho, cria capital como instrumento para sua própria dominação, os seres humanos criam, na forma do Estado, um instrumento para sua própria dominação. Essa contradição “sempre se baseia” na estrutura social e, em particular, “nas classes, já determinadas pela divisão do trabalho [...] e pela qual uma classe domina todas as outras” (MARX e ENGELS *apud* HARVEY, 2005, p. 77-78, grifos do autor).

O Estado internalizou em si mecanismos políticos que refletiram a luta de classes entre capital e trabalho. Assim, uma função chave inclui organizar e transferir determinados benefícios e garantias aos trabalhadores (padrões mínimos de vida e condições de trabalho, por exemplo), que talvez, não sejam do interesse imediato da classe capitalista. Em troca, o Estado recebe a obediência genérica das classes subordinadas.

Quanto maior a complexidade das relações internas e externas, maior a necessidade de regulação; e se levanta a necessidade de Estado: o Estado e os limites, o Estado e a produção, o Estado e a distribuição, o Estado e a garantia do trabalho, o Estado e a garantia da solidariedade e o Estado e a busca da excelência na existência (SANTOS, 2007, p. 16).

É possível identificar o uso do poder estatal para o controle da organização do consumo, o que pode ser vantajoso para a classe capitalista em longo prazo, pois estabiliza o mercado e a acumulação. Por exemplo, pode-se entender a política estatal relativa à posse de casa própria pela classe trabalhadora como, simultaneamente, ideológica e econômica, proporcionando padrões mínimos de abrigo e abrindo um novo mercado para a produção capitalista, *o mercado imobiliário*.

A habitação no capitalismo é uma mercadoria como qualquer outra. A produção privada de moradias para gente de todas as classes sociais é uma

das mais importantes áreas de aplicação de capital. Como no mercado capitalista quem “manda” é o consumidor, há ofertas de moradias para todos os gostos e, sobretudo, para todos os bolsos. No caso, o que interessa é o morador de renda baixa e incerta, que obviamente não tem fortuna para adquirir e nem fiador para alugar uma habitação “regular”. Se o mercado de trabalho relega parte da população à pobreza, o mercado imobiliário nega aos pobres a possibilidade de habitar no mesmo espaço em que moram os que podem pagar. Surge uma demanda economicamente inviável, mas socialmente inegável. Desta contradição se origina a “habitação social” (SINGER, 2011, p. 08, grifos do autor).

Segundo Burgess (*apud* GOTTDINER, 1997, p. 40), a cidade crescia por um processo dual de aglomeração central e descentralização comercial, à medida que surgiam novos negócios tanto em áreas marginais quanto no distrito comercial central, a fim de satisfazer as necessidades das atividades funcionalmente diferenciadas em toda a região em expansão. Assim, a cidade crescia para fora, pois as funções que perdiam na competição da cidade central eram localizadas nas áreas periféricas. Isso, por sua vez, levou à diferenciação espacial, na medida em que as atividades eram distribuídas segundo vantagens competitivas.

A cidade se constituiu como um lugar importante para a materialização do capital e decisivo para as metamorfoses necessárias para a consolidação e expansão do sistema capitalista; como também, se tornou o lugar onde a habitação se transformava em uma mercadoria produzida sob as relações capitalistas e, portanto, destinada ao lucro (PINTO, 2004, p. 94).

Foi com a explosão capitalista que a sociedade começou a sentir os efeitos da relação entre habitação e industrialização. Onde ficavam evidentes as precárias condições de vida e habitação dos trabalhadores que viviam nas cidades. O que se tornou mais preocupante com a demora da intervenção do Estado na questão habitacional (NOAL e JANCZURA, 2011, p. 159).

De acordo com Maricato (2011, p. 14),

A ocupação desordenada da terra, a falta de controle sobre o uso e a ocupação do solo, a especulação fundiária e imobiliária sem regulação (com a despudorada demonstração de luxo e preconceito), a segregação urbana, o crescimento exponencial de favelas, os desastres decorrentes de desmoronamentos com mortes e até mesmo a alta taxa de impermeabilização do solo causadora de enchentes constantes, são causas articuladas de um processo que tem a valorização imobiliária no seu núcleo central.

A autora supracitada também afirma que a essência das ocupações ilegais e da produção da cidade informal está na ausência de uma política pública que abranja a ampliação

do mercado legal privado, ou seja, é preciso baratear o produto/imóvel, prevendo a participação de agentes lucrativos e não lucrativos e a promoção pública subsidiada para as famílias cujas rendas sejam inferiores. Em outras palavras, as favelas e os loteamentos ilegais⁸ continuarão a se reproduzir enquanto o mercado privado e os governos não apresentarem alternativas habitacionais. A questão da ilegalidade e das alternativas de moradia legal é uma questão de política urbana e de regulação do financiamento imobiliário.

À dificuldade de acesso aos serviços de infraestrutura urbana (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, difícil acesso aos serviços de saúde, educação, cultura e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desabamentos) somam-se menores oportunidades de emprego, maior exposição à violência (marginal ou policial), difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer, discriminação racial. A exclusão é um todo: social, econômica, ambiental, jurídica e cultural. A habitação, os transportes públicos e o saneamento urbano, deveriam ser os temas prioritários do urbanismo brasileiro (MARICATO, 2003).

Fica evidente, desta forma, que o mercado imobiliário está voltado somente para uma minoria da população – as classes média e alta. Pois é a parcela que tem condições de injetar dinheiro no mercado, através de compra, venda, locação, enfim, investimento. O que tem gerado, de um lado, um estoque de imóveis para escolha da classe dominante, e de outro, o déficit habitacional⁹ para a classe trabalhadora, que é empurrada para um quadro restrito de opções, no que se refere especialmente à qualidade da moradia, localização e acesso ao direito à cidade.

⁸ O que define a favela é a completa ilegalidade da relação do morador com a terra. Trata-se de áreas invadidas. O que a difere dos loteamentos ilegais é o contrato de compra e venda que garante algum direito ao morador do loteamento, também chamado popularmente de loteamento clandestino. Muitas são as variantes que o loteamento ilegal pode assumir. Em geral a ilegalidade pode estar na burla às normas urbanísticas: diretrizes de ocupação do solo, dimensão dos lotes, arruamento, áreas públicas e institucionais, que devem ser doadas para o poder público, estão entre as mais comuns. Há casos, entretanto, em que a ilegalidade está na documentação de propriedade, na ausência da aprovação do projeto pela prefeitura ou no descompasso entre o projeto aprovado e sua implantação. A irregularidade na implantação do loteamento impede o registro do mesmo pelo cartório de registro de imóveis, prejudicando, conseqüentemente, os compradores. O loteamento ilegal e a favela são as alternativas mais comuns de moradia da maior parte da população urbana de renda baixa e média baixa. Foi a "solução" que o desenvolvimento urbano, no Brasil, deu para grande parte para os moradores das grandes cidades (MARICATO, 2003, p. 79).

⁹ De acordo com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná, déficit habitacional corresponde à quantidade de moradias novas que necessitam ser produzidas para atender às demandas acumuladas. Pode ser entendido como déficit por reposição de estoque, quando engloba as moradias sem condições de habitabilidade, devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física; e como déficit por incremento de estoque, no caso de famílias que convivem em uma mesma habitação junto a outra família e aquelas que vivem em cômodos (PARANÁ, 2012, p. 11).

1.2 O ESPAÇO URBANO DESORDENADO COMO REPRODUTOR DA DESIGUALDADE

Neste momento, o objetivo é situar a formação da sociedade capitalista, levando em consideração que o Estado e a população trabalham para que o capitalismo se mantenha no topo, parte-se do pressuposto que a desigualdade de classe, elemento próprio da sociedade atual, faz parte e é necessária para isto.

Na cidade industrial constituída de fábricas, na virada do século XVIII para o XIX, a luta de classes se transformou em conflito aberto de natureza violenta. Uma vez que os capitalistas que estavam interessados na acumulação através do processo de produção em fábricas, precisavam proteger dessa inquietação trabalhista suas empresas e o regime de trabalho.

Consequentemente, o principal agente a contribuir para o primeiro tipo de desconcentração foi a necessidade de isolar a força de trabalho da inquietação e da agitação coletivas. Isto é, a decisão coletiva dos capitalistas de mudar suas fábricas das cidades centrais densamente povoadas para áreas adjacentes, foi causada pela necessidade de maior controle social sobre a força de trabalho. Tal tendência criou uma infraestrutura que susteve o início da descentralização metropolitana, à medida que o crescimento das cidades se expandia para ligar-se às cidades-satélites e sítios industriais localizados em áreas suburbanas. Esse crescimento centrífugo recebeu uma grande ajuda da construção de ferrovias, que deu aos trabalhadores a possibilidade de viajar diariamente (GOTTDINER, 1997, p. 82-83).

O ritmo de construção e crescimento desenfreados das cidades e, consequentemente, o aumento da população urbana, trouxe e tem trazido consequências relacionadas especialmente com a formação das favelas, cortiços e com a ocupação irregular de imóveis públicos ociosos, fruto da inércia e da má gestão administrativa do poder público.

A definição de cidade, para Lefebvre, compreende três conceitos intrínsecos:

[...] primeira definição da cidade como sendo projeção da sociedade sobre um local, isto é, não apenas sobre o lugar sensível como também sobre o plano específico, percebido e concebido pelo pensamento que determina a sociedade e o urbano. [...] Aquilo que se inscreve e se projeta não é apenas uma ordem distante, uma globalidade social, um modo de produção, um código geral, é também um tempo, ou vários tempos, ritmos. [...] uma outra definição que talvez não destrói a primeira: a cidade como sendo conjunto das diferenças entre as cidades. [...] uma outra definição, pela pluralidade, pela coexistência e simultaneidade no urbano de padrões, de maneiras de viver a vida urbana (o pavilhão, o grande conjunto, a copropriedade, a

locação, a vida cotidiana e suas modalidades entre os intelectuais, os artesãos, os comerciantes, os operários, etc.) (LEFEBVRE, 2001, p. 62-63).

As cidades surgiram com a ideia de incluir o indivíduo no tecido urbano. Porém, a partir do século XX, no Brasil, a urbanização desenfreada, os impactos do desenvolvimento econômico e da industrialização no espaço urbano e a má distribuição de renda, começaram a evidenciar uma exclusão territorial das cidades. Esse processo aconteceu de forma tão rápida que o Estado não deu conta de acompanhar as transformações ocorridas. Assim, o Estado se tornou ineficiente e incapaz de gerir os problemas que surgiram com o contínuo crescimento populacional.

As mudanças ocorridas na sociedade ligaram-se “à ideia de conforto, melhores condições de vida, oferta de emprego e possibilidade de aquisição de bens, principalmente da propriedade”, criaram nas pessoas “a ilusão de que a vida nos grandes centros permitia a realização plena dos seus sonhos”. Contudo, este processo que lhes pareceu melhorar as condições de vida, acabou por trazer consequências muito drásticas, pois as cidades, especialmente os espaços centrais delas, não acomodavam de forma adequada a população que crescia incansavelmente. Surge, assim, a crise da habitação humana, a população se obrigou a buscar abrigo em áreas de ocupação irregular (ROMANELLI, 2007, p. 71-72).

As condições habitacionais não atendiam às demandas da população e propiciaram o aparecimento de surtos endêmicos pelas condições miseráveis e anti-higiênicas em que os proletários foram obrigados a se alojar. Paralelamente, a concentração de trabalhadores favorecia o processo de politização. A burguesia, sentindo-se ameaçada tanto pelas doenças que podiam afetar o chamado “exército industrial de reserva”, como pela disseminação de ideias revolucionárias, reage demolindo imóveis em nome de uma renovação urbana, o que provocou a criação de condições para a especulação imobiliária (altos aluguéis) e o deslocamento dos alojamentos precários dos trabalhadores (PINTO, 2004, p. 94).

A produção do espaço urbano funda-se na contradição entre a produção social da cidade e sua apropriação privada. A existência da propriedade privada da riqueza apoiada numa sociedade de classes e a constituição do espaço como valor de troca geram a luta pelo “direito à cidade”. Como explica Carlos,

A segregação¹⁰ vivida na dimensão do cotidiano (onde se manifesta concretamente a concentração da riqueza, do poder e da propriedade)

¹⁰ Segregação: negativo da cidade e da vida urbana. Produção do espaço urbano como condição, meio e produto da reprodução social – portanto um produto histórico e de conteúdo social (CARLOS, 2013, p. 95).

apresenta-se, inicialmente, como diferença, tanto nas formas de acesso à moradia (como expressão mais evidente da mercantilização do espaço urbano), quanto em relação ao transporte urbano como limitação de acesso às atividades urbanas (como expressão da separação do cidadão da centralidade), bem como através da deterioração/cercamento/diminuição dos espaços públicos (como expressão do estreitamento da esfera pública) (CARLOS, 2013, p. 96).

A segregação é expressão do desdobramento da contradição que produz o espaço urbano (decorrente da dupla determinação do trabalho de gerar valor e de satisfazer uma necessidade) que é, ao mesmo tempo e dialeticamente, valor de uso (condição necessária a realização da vida) e valor de troca (mercadoria cujo uso está submetido ao mercado imobiliário visando à produção de valor)¹¹. Se a segregação está posta como fenômeno urbano que acompanha a criação das cidades em vários momentos de sua história, sob o capitalismo ela ganha outra forma: a produção do espaço – mercadoria como momento de realização do processo de acumulação (CARLOS, 2013, p. 97).

O espaço, enquanto território a ser ocupado, não deve ser entendido somente como mercadoria e momento de realização do processo capitalista de acumulação. O território não é apenas o conjunto de sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas, tem que ser entendido como território usado. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e do exercício da vida (SANTOS, 2007, p. 14).

Contudo, as cidades também têm sido palco de desenvolvimento da cidadania e a urbanização global tem criado condições especialmente voláteis na medida em que as cidades se enchem de cidadãos marginalizados e de não cidadãos que contestam sua exclusão.

No caso do brasileiro, a cidadania tem sido coerente na manutenção de um regime de incorporação inclusiva e distribuição desigual. A cidadania brasileira foi usada para legalizar desigualdades sociais e distribuir direitos seletivamente, numa estrutura social profundamente hierárquica, sustentada pela violência e pela corrupção, assim a cidadania brasileira tornou-se ainda mais diferenciadora e excludente. No Brasil escravista, inclusive, a cidadania foi

¹¹ Como a mercadoria é um produto que é trocado, aparece como unidade de dois aspectos diferentes: sua utilidade para o usuário, que é o que lhe permite ser objeto de uma troca; e seu poder de obter certas quantidades de outras mercadorias nessa troca. Ao primeiro aspecto, os economistas políticos chamavam valor de uso; ao segundo, valor de troca. Marx ressaltou o fato de que, embora o valor de uso seja uma condição necessária para que um produto seja trocado e, portanto, tenha um valor de troca (ninguém trocará um produto útil por um produto que não tem utilidade para ninguém), esse valor de uso da mercadoria não tem qualquer relação quantitativa sistemática com seu valor de troca que é um reflexo das condições da produção da mercadoria (BOTTOMORE, 2001, p. 401).

condicionada às pessoas livres¹², conforme previsto na Constituição Federal de 1824 (HOLSTON, 2013).

A delimitação da condição de cidadão mostrava que, mesmo sendo todos brasileiros, não eram iguais, tinham seus direitos limitados politicamente em termos de raça, gênero e religião. As elites brasileiras ainda sustentavam dúvidas da capacidade mental dos excluídos, formando-se assim, a sociedade brasileira atual.

1.3 DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E DIREITO À CIDADE

Mesmo em uma sociedade desigual em termos de classe, a legislação brasileira pontua que todos são iguais perante a lei. Desta forma, este tópico objetiva situar o direito à cidade, ao desenvolvimento e à urbanização no momento histórico atual e dependente da desigualdade.

De acordo com o estudado em Maricato,

De 1940 a 2010 a proporção da população brasileira vivendo nas cidades passou de 31% a 84 %, com atuais cerca de 160 milhões de residentes urbanos. Pode-se dizer que foi um dos processos mais intensos de urbanização ocorridos no mundo durante o século XX. Esse deslocamento gigantesco de população está relacionado à histórica concentração da terra rural e ao fracasso da proposta de Reforma Agrária, uma das propostas de Reforma de Base sustentada pelos movimentos sociais e sindicais no período que antecedeu o Regime Militar que teve início em 1964. Nas cidades para onde se dirigiram, esses imigrantes tiveram um papel fundamental como oferta de mão de obra barata para o processo de industrialização tardio baseado na chamada substituição de importação. Entre 1940 e 1980 o Brasil cresceu a taxas superiores a 7% configurando um aparentemente bem sucedido salto de modernização. No entanto, essa modernização se fez a expensas da força de trabalho barata que, ignorada pelas políticas públicas e excluída do mercado formal residencial capitalista, foi obrigada a construir suas próprias moradias, e frequentemente seus próprios bairros, para resolver seu problema de assentamentos nas cidades (MARICATO, 2011, p. 13).

¹² “Art. 6. São Cidadãos Brasileiros: I. Os que no Brazil tiverem nascido, quer sejam ingenuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação. II. Os filhos de pai Brasileiro, e Os ilegítimos de mãe Brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, que vierem estabelecer domicilio no Imperio. III. Os filhos de pai Brasileiro, que estivesse em paiz estrangeiro em serviço do Imperio, embora elles não venham estabelecer domicilio no Brazil. IV. Todos os nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brazil na época, em que se proclamou a Independencia nas Provincias, onde habitavam, adheriram á esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residencia. V. Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua Religião. A Lei determinará as qualidades precisas, para se obter Carta de naturalização” (BRASIL, 1824, conforme texto original).

O padrão capitalista de produção e consumo, vigente nos últimos duzentos anos, *desconhece limites* para a exploração de recursos naturais, consumo de energia e poluição de terras, águas e ar, tornando-se absolutamente insustentável para o futuro da humanidade e do planeta. Este padrão é, ainda, inviável e injusto: alguns consomem mais do que necessitam, e muitos, não consomem nem o mínimo para sua sobrevivência (MARICATO, 2011, p. 11-12, grifos nossos).

De acordo com Bonduki,

Quem vive e observa as condições de vida no Brasil urbano defronta-se com uma infinidade de problemas de difícil solução: miséria, violência, degradação ambiental, precariedade habitacional, inexistência de saneamento, carência de transporte coletivo, trânsito infernal e inseguro. Alguns desses problemas são gerados por razões de ordem estrutural e são insolúveis enquanto perdurar uma política econômica excludente, implementada pelo governo federal, que gera altos índices de desemprego, desigualdade social alarmante e desestímulo ao investimento produtivo [...] (BONDUKI, 1996, p. 09).

As cidades são espaços privilegiados de convivência humana que estimulam a integração, a inovação e a qualidade de vida. Contudo, de acordo com Maricato e Santos Junior (2007, p. 167), de espaço de mobilidade social e lugar de acesso à diversidade cultural, melhores oportunidades de emprego e qualidade de vida, as cidades têm se tornado aglomerações, em grande parte, depósitos de pessoas, marcadas pela fragmentação, dualização, violência, poluição e degradação ambiental.

A busca pela sustentabilidade planetária se tornou um desafio para a gestão das cidades, seja para a administração pública, para o setor empresarial, ou para a sociedade em geral, pois moradia adequada, alimentação de qualidade e acesso aos serviços essenciais (energia elétrica, água e esgoto tratados, coleta de lixo, transporte público), constituem direitos dos cidadãos (IRVING e OLIVEIRA, 2012, p. 61).

No cenário atual das cidades, os direitos conquistados através das lutas históricas dos trabalhadores (sociais, políticos e econômicos) estão se perdendo, e isso não se deve apenas ao crescimento da população urbana, mas ao fato de que o crescimento econômico não tem acompanhado o crescimento demográfico na mesma velocidade, resultando assim em grande massa da população desempregada (MARICATO e SANTOS JUNIOR, 2007, p. 167).

O desenvolvimento e o crescimento não são processos unilaterais, especialmente para a sociedade capitalista, onde eles estão intrinsecamente ligados às dinâmicas de acesso e

não acesso da população aos benefícios produzidos e aos direitos sociais construídos. Conforme explica Bidarra,

[...] a defesa das políticas sociais sintetiza os inúmeros esforços no sentido de se manter o compromisso do Estado e dos governos com os princípios democráticos da universalização e da igualdade de acesso aos bens e serviços socialmente produzidos, que são pressupostos pelo Estado Democrático de Direito. Não obstante, na contramão dessa perspectiva de universalização, no cotidiano da implementação dessas políticas e programas, a ação técnica lida com a focalização da atenção e a seletividade da escolha, sendo esses mecanismos decisivos para a delimitação dos indivíduos que conseguem ingressar nos quadros dos atendidos (BIDARRA, 2006, p. 69).

O direito à cidade propõe a construção de uma nova sociedade, colocando em questão a própria sociedade urbana – suas estruturas – e a segregação como forma predominante da produção do espaço urbano capitalista. A superação da segregação socioespacial encontra seu caminho na construção do direito à cidade, como projeto social.

De acordo com Carlos,

[...] a segregação surge em contradição à reunião (sentido mais profundo da prática urbana) como porta de entrada para a compreensão da condição humana [...] Seu entendimento, todavia, situa-se e explica-se no movimento do processo de produção do espaço urbano como momento da reprodução da vida humana no plano da prática socioespacial – tal processo imerso na totalidade da reprodução social (CARLOS, 2013, p. 96).

A negação do direito à cidade se expressa na irregularidade fundiária, no déficit habitacional e habitação inadequada, na precariedade e deficiência do saneamento ambiental, na baixa mobilidade e qualidade do transporte coletivo e na degradação ambiental (MARICATO e SANTOS JUNIOR, 2007, p. 167).

O tema habitacional envolve diversas áreas das prefeituras e vem sendo pressionado cada vez mais pelas ideias de urbanização e regularização fundiária. Isso está relacionado com a ampliação do problema habitacional para uma compreensão de direito à moradia e direito à cidade, que vincula questões e serviços urbanos com melhoria das condições de vida (IPARDES, 2010b, p. 15-16).

O Ministério das Cidades¹³ abrange um conjunto de políticas – de habitação, saneamento, transporte e mobilidade urbana, acessibilidade – e sua criação constitui um fato inovador nas políticas urbanas, na medida em que supera o recorte setorial da habitação, do planejamento e ordenamento territorial, do saneamento e dos transportes (mobilidade urbana) e integra-os levando em consideração a cidadania, a qualidade de vida e o direito à cidade.

Outro aspecto fundamental de sua criação está na busca da definição de uma política nacional de desenvolvimento urbano em consonância com os demais entes federativos (município e estado), demais poderes do Estado (legislativo e judiciário) além da participação da sociedade visando à coordenação e a integração dos investimentos e ações nas cidades do Brasil dirigidas à diminuição da desigualdade social e à sustentabilidade ambiental (BRASIL, 2015a).

Este Ministério é responsável pela política habitacional brasileira e tem como um de seus principais objetivos, promover o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade com vistas à diminuição do déficit habitacional brasileiro (idem)¹⁴.

De acordo com a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), agregada ao Ministério das Cidades, o acesso aos serviços de saneamento básico é essencial à saúde pública e deve ser tratado como um direito do cidadão, sendo este, fundamental para a melhoria da sua qualidade de vida. O objetivo da SNSA é promover um avanço quanto à universalização do abastecimento de água potável, esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta, tratamento e disposição final), adequado manejo das águas pluviais urbanas e consequente controle de enchentes (BRASIL, 2014b).

Conforme o Plano Nacional de Saneamento Básico, definido por um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos

¹³ A criação do Ministério das Cidades, em 2003, representou o preenchimento de uma lacuna institucional, capaz de apontar para um novo projeto de cidades mais sustentáveis e mais democráticas, e para criação de uma política nacional de desenvolvimento urbano consciente. Também expressou o reconhecimento por parte do governo federal da questão urbana como uma questão nacional a ser enfrentada no marco das políticas públicas (MARICATO e SANTOS JUNIOR, 2007, p. 168).

¹⁴ No tocante à habitação, a discussão não foi estendida neste tópico, pois será feita no Capítulo 2 deste trabalho.

esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas (BRASIL, 2013b, p. 16-17).

Logo, no que se trata da questão do transporte e da mobilidade urbana, o Ministério das Cidades junto da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SeMob), tem como finalidade proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os modos de transporte coletivo e os não-motorizados, de forma segura, socialmente inclusa e sustentável (BRASIL, 2014c).

A mobilidade urbana sustentável pode ser definida como o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não motorizados e coletivos de transporte, de forma efetiva, que não gere segregações espaciais, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentáveis. Ou seja: baseado nas pessoas e não nos veículos (BRASIL, 2004c).

É preciso considerar que a urbanização no Brasil, ao longo do século XX e início do século XXI, contribuiu positivamente para a evolução de alguns indicadores, como diminuição da mortalidade infantil, melhora na expectativa de vida, diminuição da taxa de fertilidade e aumento significativo da escolaridade da população (MARICATO, 2011, p. 16).

Porém, preocupa o fato de que, seguindo as pegadas do processo de urbanização brasileira, caracterizado pela contínua concentração de terra, o atual modelo de desenvolvimento tem feito com que as cidades tornem-se cada vez mais insustentáveis, dada a disparidade crescente entre aumento populacional e baixa qualidade dos serviços públicos e de infraestrutura (SILVA, 2015).

No fundamento do sistema capitalista, que extrai seu lucro na exploração do homem e na depredação do planeta, que mercantilizou tanto o homem quanto a terra, está a raiz tanto da questão social quanto da ambiental. [...] De maneira análoga à questão social, que se cristalizou desde o final do século 19 e ao longo do século 20, a problemática ambiental, complexificou-se ao longo do último século, transformando-se, agora, em questão transcendente para toda a humanidade. [...] Após a Segunda Guerra mundial, o mundo vê-se pressionado diante de uma série de problemas: produzir mais comida, recuperar a indústria, reconstruir cidades, avançar tecnologicamente,

entre outros. A palavra de ordem passa ser “crescimento”, pouco importando a que custos, especialmente para as nações periféricas. Divide-se o mundo em nações desenvolvidas e subdesenvolvidas. Como consequência de uma produção irracional, em pouco tempo o mundo experimenta chuvas ácidas, acidentes de derramamento de petróleo, morte de aves por uma descontrolada aplicação de pesticidas químicos, e muitos outros descontroles do ambiente (SCHONS, 2012, p. 71).

Às classes menos favorecidas financeiramente, tem restado a maior parcela destas consequências ambientais, pois, as condições de vulnerabilidade em que estão inseridos (social, habitacional, educacional, entre outras), vão ao encontro das vulnerabilidades ambientais (intempéries naturais, falta de acesso aos serviços completos de saneamento básico, falta de acesso aos serviços de coleta de lixo e tratamento de resíduos).

Perceptível está, após as considerações deste item, que a política (brasileira) que trata do direito à cidade, consoante com o desenvolvimento e a urbanização, apresenta-se de forma positiva quando se refere ao acesso igual da população. Contudo, o modelo de sociedade excludente na qual esta política está inserida, não permite que todas as suas prerrogativas sejam atendidas como tais, pois se fossem a sociedade precisaria ser igualitária, e no caso do Brasil, não o é, e não tem perspectiva de ser, seguindo tal modelo econômico e social, tornando o acesso igual previsto na legislação, quase que totalmente desigual.

1.4 O SERVIÇO SOCIAL NA DEFESA DE DIREITOS

Considerando a moradia como um direito social, reconhecido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º (BRASIL, 1988), e que o segundo princípio do Código de Ética do/a Assistente Social aponta a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo (BRASIL, 1993, p. 23), este tópico tende a correlacionar o compromisso do Serviço Social com a garantia de direitos, considerando a questão da moradia/habitação uma expressão da questão social¹⁵, na qual o/a assistente social é

¹⁵ O Serviço Social tem na questão social, a base de sua fundação como especialização do trabalho. A questão social é apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. [...] Essa contradição fundamental da sociedade capitalista entre o trabalho coletivo e a apropriação privada da atividade, as condições e frutos do trabalho, está na origem do fato de que o desenvolvimento nesta sociedade redunde, de um lado, em uma enorme possibilidade de o homem ter acesso à natureza, à cultura, à ciência, enfim, desenvolver as forças produtivas do trabalho social; porém, de outro lado e na sua contraface, faz crescer a distância entre a concentração / acumulação de capital e a produção crescente da miséria, da pauperização que atinge a maioria da população nos vários países [...] (IAMAMOTO, 2000, p. 26-27).

responsável por formular e implementar propostas para seu enfrentamento por meio de políticas sociais públicas.

A proliferação das normas protetivas dos direitos humanos ocorreu, na sua maior parte, a partir do segundo pós-guerra mundial, o que a torna historicamente recente. Apesar de dizer pouco a respeito de sua real efetividade social, por inefetivas que sejam essas normas, há de se admitir que, sem elas, a vida no mundo, poderia, provavelmente, estar muito pior. A expansão e diversificação, nos âmbitos nacional e internacional, de leis e instrumentos para a promoção e defesa dos direitos humanos, constitui um sinal indicativo de que essa esfera do direito vinha, ao menos, ganhando respeitabilidade e consenso político entre os Estados e que, ao menos, certa parte dessas normas poderia ser tomada como arma de autodefesa das pessoas (TRINDADE, 2013, p. 14-15).

Para Vinagre (2011), os direitos são construções históricas, frutos de lutas protagonizadas por classes e grupos populares contra a exploração, a repressão, a tortura, o arbítrio, a violência, a discriminação, a desproteção social, a degradação ambiental e contra a dependência econômica e política dos povos e países. Os direitos humanos constituem direitos conquistados coletivamente, podendo ser considerados como patrimônio da humanidade. Ademais, os seus demandantes são aqueles que constroem a riqueza socialmente produzida, mas que dela não usufruem e têm suas necessidades não atendidas. A conquista de direitos proclamados legalmente só ganha significado estratégico na medida em que se consegue introduzir profundamente a luta por direitos no corpo da sociedade civil.

Enquanto que, no Brasil, o tema dos direitos humanos começa a ter visibilidade no contexto pós-ditadura militar¹⁶, no interior das lutas pela redemocratização do país e pelo resgate da condição de cidadãos aos brasileiros, em termos de garantia de direitos civis e políticos, restringidos no período ditatorial. O solo histórico que possibilitou a construção de documentos e lutas em prol de direitos é o mesmo que produz e reproduz a sua inviabilização para todos, inscrevendo nesta sociedade simultaneamente a negação dos direitos e a possibilidade da práxis humana social (política e cultural) na direção da objetivação de referências éticas emancipatórias (VINAGRE, 2011).

¹⁶ O Regime militar foi o período da política brasileira em que militares conduziram o país. A Ditadura militar no Brasil teve seu início com o golpe militar de 31 de março de 1964, afastando o Presidente da República, João Goulart, e tomando o poder o Marechal Castelo Branco. Este golpe de estado durou até a eleição de Tancredo Neves em 1985. Os militares na época justificaram o golpe, sob a alegação de que havia uma ameaça comunista no país. Para mais informações ver: NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social** - Uma Análise do Serviço Social No Brasil Pós-64. 17ª Ed. Cortez Editora. São Paulo, 2015.

A primeira metade dos anos de 1980, no Brasil, assistiu a invasão de demandas democráticas e populares reprimidas por longo tempo¹⁷. Este contexto histórico favoreceu o confronto do conservadorismo do Serviço Social brasileiro com uma conjuntura em que a sua dominância no corpo profissional (que, sofrendo as incidências do “modelo econômico” da ditadura, começa a reconhecer-se como inserido no conjunto das camadas trabalhadoras) podia ser contestada – uma vez que, no corpo profissional, repercutiam as exigências políticas e sociais postas na ordem do dia pela ruptura do regime ditatorial (NETTO, 1999).

Contudo, segundo Vinagre (2011, p. 114), o contexto atual – de reestruturação produtiva e de exacerbação do individualismo possessivo, egoísmo, violência, intolerância (étnico-racial, de gênero, religiosa e sexual) – pode se constituir como um solo fértil para a fragmentação da luta social por direitos. Além disso, esse quadro cria condições sócio-históricas para a prevalência da concepção liberal, mistificada e hierarquizante, de direitos humanos, onde os direitos civis e políticos¹⁸, concebidos como direitos de primeira geração, são definidos como necessidades básicas, e os direitos de econômicos, sociais, culturais e ambientais¹⁹ são considerados enquanto necessidades secundárias a serem alcançadas gradualmente.

Para Netto,

A luta contra a ditadura e a conquista da democracia política possibilitaram o rebatimento, no interior do corpo profissional, da disputa entre projetos societários diferentes, que se confrontavam no movimento das classes sociais. As aspirações democráticas e populares, irradiadas a partir dos interesses dos trabalhadores, foram incorporadas e até intensificadas pelas vanguardas do Serviço Social. Pela primeira vez, no interior do corpo

¹⁷ A mobilização dos trabalhadores urbanos, com o renascimento combativo da sua organização sindical; a tomada de consciência dos trabalhadores rurais e a revitalização das suas entidades representativas; o ingresso, também na cena política, de movimentos de cunho popular (por exemplo, associações de moradores) e democrático (estudantes, mulheres, “minorias” etc.); a dinâmica da vida cultural, com a reativação do protagonismo de setores intelectuais; a reafirmação de uma opção democrática por segmentos da Igreja católica e a consolidação do papel progressista desempenhado por instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) – tudo isso pôs na agenda da sociedade brasileira a exigência de profundas transformações políticas e sociais (NETTO, 1999, p. 09-10).

¹⁸ Direitos da primeira geração ou direitos de liberdade: Surgiram nos séculos XVII e XVIII e foram os primeiros reconhecidos pelos textos constitucionais. Compreendem direitos civis e políticos inerentes ao ser humano e oponíveis ao Estado, visto na época como grande opressor das liberdades individuais. Incluem-se nessa geração o direito à vida, segurança, justiça, propriedade privada, liberdade de pensamento, voto, expressão, crença, locomoção, entre outros. (Fonte: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3033/As-geracoes-de-direitos-fundamentais>).

¹⁹ Direitos da segunda geração ou direitos de igualdade: Surgiram após a 2ª Guerra Mundial com o advento do Estado - Social. São os chamados direitos econômicos, sociais e culturais que devem ser prestados pelo Estado através de políticas de justiça distributiva. Abrangem o direito à saúde, trabalho, educação, lazer, repouso, habitação, saneamento, greve, livre associação sindical, etc. (Fonte: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3033/As-geracoes-de-direitos-fundamentais>).

profissional, repercutiam projetos societários distintos daqueles que respondiam aos interesses das classes e setores dominantes (NETTO, 1999, p. 11).

O projeto profissional do serviço social se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a *defesa intransigente dos direitos humanos* e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras (NETTO, 1999, grifos nossos).

Como afirma Vinagre, a respeito do projeto profissional do serviço social,

O projeto profissional que rompe com os pressupostos conservadores e com a ética da neutralidade, inspirada em postulados filosóficos neotomistas, tem como marco o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais²⁰ e como principais pilares os códigos de ética de 1986 e de 1993, a lei que regulamenta a profissão de 1993²¹ e a revisão curricular (do curso de Serviço Social) de 1982 e suas atualizações, cuja expressão mais atual está consignada nas diretrizes curriculares, propostas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). [...] o código de 1993 fornece um claro e contundente elenco de princípios ético-políticos para a análise histórico-crítica da sociedade capitalista atual, bem como para a ação prática profissional fundada na defesa radical da democracia, da igualdade social, dos direitos humanos e da emancipação política e humana. [...] a afirmação de um projeto profissional emancipatório, com direção socialista, constitui uma árdua tarefa, posto que colide com o projeto societário hegemônico e encontra obstáculos, materiais e ideopolíticos estruturais (VINAGRE, 2011, 118-119).

Porém, no contexto da formação capitalista, a luta por direitos humanos tem claros limites impostos pelos próprios interesses dominantes, oriundos da vigência da divisão social do trabalho e da propriedade privada nessa sociedade. [...] o resultado da luta por direitos humanos consiste no sentido de diminuir os efeitos predadores do capitalismo (idem).

De acordo com Iamamoto (2008, p. 127-129), o Serviço Social foi regulamentado como uma “profissão liberal”, sendo o trabalho do assistente social, trabalho concreto, útil,

²⁰ O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, também conhecido por Congresso da Virada, foi realizado nos dias 23 a 28 de setembro de 1979, promovido pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais – CFAS, conhecido hoje como CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) em São Paulo.

²¹ Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993.

dotado de qualidade determinada. Da profissão decorrem os estatutos legais e éticos que prescrevem uma autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política à condução do exercício do mesmo. Entretanto, o exercício deste ofício é tensionado pela compra e venda da força de trabalho especializada do assistente social, enquanto trabalhador assalariado, determinante fundamental na autonomia do profissional. Eles restringem, em graus variados, a autonomia profissional na direção social desse exercício, com incidências na sua configuração técnico-profissional. As relações de trabalho estabelecidas com sujeitos sociais distintos, que figuram como empregadores, condicionam o processamento do trabalho concreto cotidiano e significado social de seus resultados, ao mesmo tempo em que impregnam essa atividade dos constrangimentos do trabalho alienado.

A condição assalariada – seja como funcionário público ou assalariado de empregadores privados, empresariais ou não – envolve, necessariamente, a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho, consubstanciadas no contrato de trabalho. Ou seja, transitar da análise da instituição Serviço Social para o seu exercício agrega, portanto, um complexo de novas determinações e mediações essenciais para elucidar o significado social do trabalho do assistente social.

A inserção de parte da categoria profissional de assistentes sociais nos espaços de gestão, execução e monitoramento da Política Habitacional, com a concepção de direito à moradia que vai ao encontro ao compromisso ético-político profissional, fundamentado nos princípios de justiça social, equidade, democracia e cidadania.

Entre os fatores que geram demandas aos profissionais de serviço social na esfera pública podemos elencar: a crise habitacional evidenciada na falta e precariedade das moradias e condições irregulares de titulação; urbanização; regularização fundiária; situações emergenciais de alagamentos, incêndios, deslizamentos; remoções em situações de risco físico e social; e de interesse do Poder Público e assentamentos de famílias inscritas nos municípios (BRAGA, VASCO, et. al., 2008).

Neste cenário, o assistente social tem o desafio de contribuir no espaço institucionalizado com a defesa da direção social da política de desenvolvimento urbano e de habitação e com a construção da esfera pública para aparecimento e visibilidade dos interesses ao mesmo tempo em que contribui com a emancipação dos sujeitos sociais através da qualificação para a defesa dos direitos sociais, civis, políticos, culturais e humanitários.

Para Braga, Vasco, et. al. (2008), os assistentes sociais que atuam na perspectiva de garantia do direito à cidade têm como desafio da práxis profissional, decifrar permanentemente como se expressam às contradições postas na realidade e construir práticas

criativas, capazes de superar as dificuldades encontradas pela população e presentes nas várias formas que se expressam a questão social: na falta de moradia, ineficácia de políticas sociais e equipamentos/serviços públicos, exposição a áreas de risco e condições ambientais inadequadas e ausência de participação social na gestão das cidades.

2. DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA DIGNA E A POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA

2.1 POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E LEGAL

Este item tem por finalidade situar historicamente a questão da moradia digna como um direito fundamental e o que se tem feito para que este direito seja acessado por todos os brasileiros.

No Brasil do início do século XVIII, até metade deste, o sistema econômico era baseado na agricultura e na utilização da mão de obra escrava. Neste cenário, as cidades serviam apenas como locais de tráfego dos fazendeiros para escoamento da produção e comércio de escravos. A questão da habitação, nesta época, era meramente privada. Aos escravos, eram os seus senhores que lhes forneciam moradia, alimentação e atendimento no caso de doenças. Às camadas mais inferiores da população, cabia individualmente a procura de um local (em área urbana ou rural) para assentar-se. Até porque, não existia uma grande massa de trabalhadores nesta condição e o poder público era chamado somente em raros casos, como por exemplo, por indivíduos que pretendiam utilizar de terras do Estado para moradia e cultivo de produtos alimentícios. Nestes casos, o Estado cedia parte de suas terras, “mediante concessão de datas de terras públicas ou de benefícios fiscais” (SOUZA, 2013, p. 43).

O fato de os escravos serem atendidos por seus senhores, não significava que recebiam atenção de qualidade, pois, com o passar do tempo, as más condições de higiene nas senzalas, resultaram em doenças que se disseminaram, inclusive, entre os fazendeiros e suas famílias. Neste momento, meados do século XIX, a questão das condições de moradia da população escrava se tornou uma preocupação na esfera pública, uma vez que, em caso de uma epidemia, os reflexos se estenderiam à economia do país também.

Mas foi o intervencionismo estatal através do campo governamental que assumiu grande significação durante o período discricionário de Getúlio Vargas, o chamado *Estado Novo* (1937/1945)²², pois se adotaram medidas de

²² A Era Vargas, entre 1930 – 1945, divide-se em três fases: Governo Provisório (1930 – 1934), Governo Constitucional (1934 – 1937) e a ditadura do Estado Novo (1937 – 1945). Vargas realizou um governo nacionalista. Foi a transformação do país agrário em país urbano-industrial, diante do desenvolvimento da indústria de base e aplicação das leis trabalhistas. Vargas tinha um discurso populista, voltados para a massa, mas de cunho controlador. Ele era conhecido como “pai dos pobres” o que lhe conferiu grande êxito político.

âmbito federal por intermédio dos institutos de previdência e da prefeitura do então Distrito Federal. Os primeiros reorientaram suas atividades, deslocando-as progressivamente dos financiamentos individuais para a construção de conjuntos de grande porte, e os segundos consistiam na ação da prefeitura para a erradicação de algumas favelas, buscando a remoção de seus moradores para conjuntos habitacionais localizados em áreas já urbanizadas [...]. (SOUZA, 2013, p. 46, grifos do autor).

O tema da habitação passou a ser encarado com maior importância durante a ditadura Vargas: o problema da moradia emergiu como um aspecto crucial da condição de vida dos trabalhadores, pois absorvia porcentagem significativa dos salários e influía no modo de vida e na formação ideológica dos trabalhadores. O projeto nacional-desenvolvimentista²³ de Vargas era:

[...] primeiro, a habitação vista como condição básica de reprodução da força de trabalho e, portanto, como fator econômico na estratégia de industrialização do país; segundo, a habitação como elemento na formação ideológica, política e moral do trabalhador, e portanto, decisiva na criação do “homem novo” e do trabalhador-padrão que o regime queria forjar, como sua base de sustentação política (BONDUKI, 2011, p. 73).

O poder público passou a considerar a questão da moradia como uma problemática resultante do crescimento populacional que se expandia ano após ano, mas também como uma forma de garantir que, estando o trabalhador bem alocado em sua casa, ele contribuiria mais e melhor para o crescimento do país.

De acordo com Noal e Janczura,

No Brasil, a crise da habitação, surge no final do século XIX e início do século XX, sendo consequência do crescimento da população urbana, ocasionado principalmente por três motivos, a saber: abolição da escravidão, crise da lavoura cafeeira e o pelo processo de industrialização. Com isso, uma enorme quantidade de trabalhadores, vindos principalmente desses setores, são atraídos para as grandes cidades como Rio de Janeiro e São Paulo que mais adiante se transformam em grandes centros industriais. Somado a tudo isso, nesta época temos, ainda, uma política de atração de migrantes europeus que, teoricamente, por já possuírem experiência em indústrias europeias poderiam contribuir para o desenvolvimento da industrialização no país. [...] nesta época começam a surgir no Brasil as

Vargas também aprovou a implantação das leis trabalhistas; a criação dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio; o Código Eleitoral de 1933, a justiça eleitoral, o voto secreto e o voto feminino (SOUZA, 2013, p. 46).

²³ Considerado como *desenvolvimentismo clássico*, inaugurado com Vargas e adotado pelos governos subsequentes até a deflagração do golpe militar em 1964, seu principal objetivo era o de perseguir o desenvolvimento pela via da industrialização, mas sem grandes preocupações com a diminuição das desigualdades sociais (PEREIRA, 2012).

favelas e se multiplicam os cortiços como forma de oferecer espaço de habitação para as camadas empobrecidas da população. Essas formas de habitação, mesmo que na esmagadora maioria dos casos humilhantes e subumanas, passam a ser as únicas alternativas de moradia para a população (NOAL e JANCZURA, 2011, p. 160).

A primeira política de habitação de âmbito federal foi criada em 1946, de nome Fundação da Casa Popular (FCP) e tinha atribuição exclusiva de solucionar o problema da habitação. Foram construídos 143 conjuntos com 18132 unidades habitacionais. No mesmo período os Institutos de Aposentadoria e Previdência, viabilizaram a edificação de 123995 unidades habitacionais e financiaram apartamentos para a classe média (BONDUKI, 2011, p. 115). Em dezoito anos de funcionamento, a FCP foi se revelando ineficaz devido à falta de recursos e às regras de financiamento estabelecidas, o que comprometeu o seu desempenho no atendimento da demanda, que ficou restrito a alguns Estados da federação e com uma produção pouco significativa de unidades (BRASIL, 2004c, p. 9).

Como uma alternativa de financiamento e construção de conjuntos habitacionais, numa época em que a política brasileira sofria grandes mudanças (período ditatorial – 1964-1984), a Lei 4380 de 21 de março de 1964 criou o Banco Nacional de Habitação (BNH) e o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), com a intenção de produzir habitações em massa, garantindo a expansão e o crescimento da economia. Com isso, incentivava-se a indústria de construção civil, para que os lucros refletissem nas demais áreas econômicas que se encontravam estancadas, criando também, opções de emprego (NOAL e JANCZURA, 2011, p. 162).

O BNH agregava certas características que marcaram o modelo de política de habitação:

[...] primeiro, a criação de um sistema de financiamento que permitiu a captação de recursos específicos e subsidiados, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), que chegaram a atingir um montante bastante significativo para o investimento habitacional. O segundo elemento foi a criação e operacionalização de um conjunto de programas que estabeleceram, em nível central, as diretrizes gerais a serem seguidas, de forma descentralizada, pelos órgãos executivos. Terceiro, a criação de uma agenda de redistribuição dos recursos, que funcionou principalmente em nível regional, a partir de critérios definidos centralmente. E, por último, a criação de uma rede de agências, nos estados da federação, responsáveis pela operação direta das políticas e fortemente dependentes das diretrizes e dos recursos estabelecidos pelo órgão central (BRASIL, 2004c, p. 9).

Entre 1980-1990, a reestruturação produtiva internacional durante a chamada “década perdida²⁴” impacta fortemente o financiamento público e privado e o Brasil entra em compasso de baixo crescimento. Junto deste momento, o crescimento dos setores produtivos ligados à habitação e ao saneamento recua e a crise do SFH, (resultado da inadimplência dos moradores dos conjuntos habitacionais, pois o financiamento dependia dos lucros granjeados que deveriam aumentar a futura provisão de recursos para construção de novas moradias) trouxe consigo a extinção do BNH em 1986, além de o BNH não conseguir atender integralmente a população de baixa renda, que foi o motivo de sua criação. Bem como, a construção de grandes conjuntos como forma de baratear os custos, tanto da obra quanto das moradias, geralmente feitas em locais distantes e sem infraestrutura.

As moradias produzidas pelo BNH eram divididas em duas categorias, ou seja, conforme as definições salariais. Para a população que recebia entre três e cinco salários mínimos, cabia às Cooperativas Habitacionais (COHABs) a produção das moradias. Para as pessoas que tinham rendimentos de até doze salários mínimos, cabia ao Instituto de Cooperativas Habitacionais (INOCOOPs) a produção das moradias. O BNH conseguiu produzir 25% das moradias entre os anos de 1964 a 1986, portanto, apenas 33% alcançaram a população de rendimento de três a cinco salários. Com a sua extinção em 1986 o BNH passou suas atribuições para a Caixa Econômica Federal (CEF), porém a área habitacional permaneceu vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MDU), cabendo a este a competência frente a política habitacional, saneamento básico, desenvolvimento urbano e meio ambiente. Quanto aos recursos, continuou a ser utilizado o FGTS, porém, em quantidade que superava suas reais possibilidades financeiras, o que afetou a expansão do financiamento habitacional, levando a suspensão temporária. Os programas então ficaram na dependência de disponibilidades financeiras a fundos perdidos de recursos da União (BRASIL, 2004c).

A ação do Estado (enquanto poder público), interferiu na paisagem das cidades. Se a arquitetura de uma cidade traduz a história de seu povo, seus traços culturais e seu desenvolvimento, a história das cidades brasileiras ficou marcada por um traço extremamente massificante e imediatista – o

²⁴ Os anos de 1980 entraram para a história recente do Brasil como “a década perdida”, em alusão à crise econômica que foi um entrave ao desenvolvimento do País na época. Políticas recessivas, arrochos salariais, desemprego e o fantasma da inflação eram fatores que reduziam o poder de compra do brasileiro e contribuíam para acelerar o processo de concentração de renda. Mas a década conhecida por esses desafios é pouco lembrada como aquela em que a revitalização política contribuiu definitivamente para a transição e consolidação do regime democrático (Fonte: ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. **História de uma década quase perdida** – PT, CUT, crise e democracia no Brasil: 1979-1989. Editora Garamond. Rio de Janeiro, 2011).

“projeto de baixo custo”, ou seja, grandes conjuntos, com unidades padronizadas, extremamente adensados, distantes da malha urbana, sem estrutura suficiente, com paisagens áridas, implantados sem considerar o planejamento urbano, o passado e o presente cultural da cidade/região, formando guetos – os conhecidos conjuntos do BNH (DICKOW *apud* PARANÁ, 2012, p. 46-47).

Com a Constituição Federal de 1988 e a reforma do Estado²⁵, o processo de descentralização define como atribuição dos Estados e Municípios a gestão dos programas sociais, e dentre eles o de habitação, seja por iniciativa própria, seja por adesão a algum programa proposto por outro nível de governo, seja por imposição Constitucional.

A partir da CF de 1988, iniciou-se o processo de regulamentação específica da política urbana e habitacional. Nos artigos 182 e 183, o tema habitação é revelado como de interesse nacional; destacando-se em três eixos: a função social da propriedade e da cidade; a gestão democrática da cidade; e o direito à cidade e à cidadania (BRASIL, 1988).

O direito à moradia foi incluído no texto da Carta Magna pela Emenda Constitucional 26, de 14 de fevereiro de 2000, no rol dos direitos e garantias fundamentais, passando o artigo 6º a ter a seguinte redação:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 2000).

No entanto, o direito à moradia já era reconhecido pelos artigos 7º, inciso IV²⁶ e 23, inciso IX²⁷. Sendo utilizado também o termo habitação no artigo 21, inciso XX²⁸.

²⁵ A partir de 1970, o Estado brasileiro entrou em crise e se transformou na principal causa da redução das taxas de crescimento econômico, da elevação das taxas de desemprego e do aumento da taxa de inflação, que ocorriam também em todo o mundo. A onda neoconservadora e as reformas econômicas orientadas para o mercado foram as respostas para esta crise (reformas que os neoliberais imaginavam que teriam como resultado o Estado mínimo). Contudo, nos anos de 1990 se verificou que a proposta conservadora de Estado mínimo era inviável, revelando a verdadeira natureza dessas reformas: uma condição necessária da reconstrução do Estado, para que pudesse realizar não apenas suas tarefas clássicas de garantia da propriedade e dos contratos, mas também seu papel de garantidor dos direitos sociais e de promotor da competitividade do seu respectivo país (PEREIRA, 1998, p. 50).

²⁶ Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim [...] (BRASIL, 1988).

²⁷ Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico [...] (BRASIL, 1988).

²⁸ Art. 21. Compete à União: [...] XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos [...] (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão; o Estatuto da Cidade estabelece a função social da propriedade e a Política Nacional de Habitação (PNH) visa promover as condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, especialmente o de baixa renda, contribuindo para a inclusão social.

Em 1995 é realizada uma reforma no setor da política habitacional: foi extinto o Ministério do Bem-Estar Social e criada Secretaria de Política Urbana (SEPURB) no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), esfera que seria responsável pela formulação e implantação da Política Nacional de Habitação (PNH).

A criação do Ministério das Cidades, em 2003, representou o preenchimento de uma lacuna institucional, capaz de apontar para um novo projeto de cidades mais sustentáveis e mais democráticas, e para criação de uma política nacional de desenvolvimento urbano consciente. Também expressou o reconhecimento por parte do governo federal da questão urbana como uma questão nacional a ser enfrentada no marco das políticas públicas (MARICATO e SANTOS JUNIOR, 2007, p. 168).

Por um lado, ampliaram-se as condições de autonomia e de iniciativa locais (estaduais ou municipais) na definição de agendas e implementação de políticas e, por outro, restringiu-se o acesso a recursos. Embora premidas pela escassez de recursos, as iniciativas em programas habitacionais por parte de administrações municipais disseminaram-se a partir do final dos anos 80, e ganharam maior legitimidade na medida em que foram também apoiadas pelas novas políticas de financiamento adotadas por organismos internacionais de fomento. Seja pela redefinição institucional acentuadamente municipalista promovida pela nova Constituição de 1988, seja pela iniciativa dos novos governos municipais eleitos na década de 80, ou, ainda, como reflexo da desarticulação institucional dos sistemas estaduais de habitação e da retração e fragilidade das políticas federais, houve um efetivo processo de descentralização e municipalização das políticas habitacionais, a partir de meados dos anos 80 (BRASIL, 2004c, p. 11).

Como fruto desse processo, é apresentada a proposta da nova *Política Nacional de Habitação*, incorporando o conjunto de recomendações consensuadas em suas linhas gerais, no Conselho das Cidades, em especial no Comitê Técnico de Habitação. O documento se inicia com uma síntese do diagnóstico da questão habitacional no País, no qual são apontados os principais problemas existentes e as distorções do modelo institucional e financeiro em vigor, cuja análise serviu de suporte à elaboração da PNH. Nela são expostos os princípios, os objetivos gerais e as diretrizes que a orientam, bem como a descrição de seus componentes e instrumentos, além de estratégias para viabilizar a meta principal da política que é promover

as condições de acesso à moradia digna, urbanizada e integrada à cidade, a todos os segmentos da população e, em especial, para a população de baixa renda (BRASIL, 2004c, p. 12-13, grifos nossos).

A PNH foi criada pelo Ministério das Cidades em 2004 e obedece a princípios e diretrizes que têm como principal meta garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna, e considera fundamental para atingir seus objetivos a integração entre a política habitacional e a política nacional de desenvolvimento urbano (BRASÍLIA, 2010).

Na descrição de desenvolvimento urbano integrado, tratado na PNH, habitação não se restringe a casa, ela incorpora o direito à infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, buscando garantir o direito à cidade. E um dos princípios da PNH é o direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2004c).

A PNH tem como objetivos:

Universalizar²⁹ o acesso à moradia digna [...]; - promover a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários à cidade; - fortalecer o papel do Estado na gestão da Política e na regulação dos agentes privados; - tornar a questão habitacional uma prioridade nacional, integrando, articulando e mobilizando os diferentes níveis de governo e fontes, objetivando potencializar a capacidade de investimentos com vistas a viabilizar recursos para sustentabilidade da PNH; - democratizar o acesso a terra urbanizada e ao mercado secundário de imóveis; - ampliar a produtividade e melhorar a qualidade na produção habitacional; - incentivar a geração de empregos e renda dinamizando a economia, apoiando-se na capacidade que a indústria da construção apresenta em mobilizar mão-de-

²⁹ A universalização do acesso é tributária de certa noção de igualdade, em que defende o acesso de todos aos bens e serviços produzidos na sociedade. Está presente no lema da Revolução Francesa (liberdade, igualdade e fraternidade) e nas promessas dos socialistas utópicos. Ainda que teóricos questionem a igualdade formal, estabelecida na superestrutura jurídico-política de diversos países, após a revolução burguesa, as possibilidades de a luta política dos sujeitos defenderem a igualdade real propiciaram ganhos para as classes subalternas por meio de reformas. Sistemas de proteção social de caráter universal ou políticas públicas universais, a exemplo da saúde e da educação, desenvolveram-se nas sociedades capitalistas a partir da emergência do chamado estado de bem estar social, especialmente nos anos 1950 e 1960. Em contraste, o Brasil adotou um modelo de “estado desenvolvimentista”, que permitiu a ampliação de benefícios e serviços por intermédio da previdência social. Neste modelo, o Brasil estrutura-se historicamente de forma não universalista, no sentido da concessão de direitos não à totalidade da sociedade, mas a grupos sociais escolhidos, como forma de incorporar certas frações das camadas populares à arena política. Trouxe como consequência uma desigualdade sócio territorial estrutural no acesso aos serviços, que se agrava nos anos 1990, com a política de ajuste econômico e reforma do já precário estado de bem estar social. No entanto, sobretudo após a Constituição Federal de 1988, a universalidade torna-se um princípio com ampla aceitação da sociedade. [...] A noção de universalidade remete à possibilidade de todos os brasileiros poderem alcançar uma ação ou serviço de que necessite, sem qualquer barreira de acessibilidade, seja legal, econômica, física ou cultural. Significa acesso igual para todos, sem qualquer discriminação ou preconceito (BRASIL, 2013b, p. 14).

obra, utilizar insumos nacionais sem a necessidade de importação de materiais e equipamentos e contribuir com parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) (BRASIL, 2004c, p. 32).

A PNH conta com um conjunto de instrumentos a serem criados, pelos quais se viabilizará a sua implementação. São eles: o *Sistema Nacional de Habitação* (SNH): composto por uma instância de gestão e controle, articulada e integrada pelo Ministério das Cidades, pelo Conselho das Cidades, pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, pelos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e pelos Fundos Estaduais e Municipais de Habitação de Interesse Social (FEHIS e FMHIS).

O *Desenvolvimento Institucional*: por ele é que se dará a integração e capacitação dos diversos agentes públicos e privados no País, envolvidos com a questão habitacional, criando-se, assim, as condições necessárias à implementação do modelo de política habitacional que se deseja: democrático, descentralizado e transparente, por meio do qual se promoverá o direito de acesso à moradia digna a todos os cidadãos. O *Sistema de Informação, Avaliação e Monitoramento da Habitação*: sistema de informações que subsidia o processo decisório e que é capaz de responder às necessidades do conjunto da sociedade; este sistema é de fundamental importância para garantir a transparência e o controle social das ações governamentais, num contexto em que o Estado busca reorientar as suas ações para redução das desigualdades sociais e garantia do direito à moradia digna. E o *Plano Nacional de Habitação*: instrumento de articulação entre o diagnóstico, prioridades, metas a serem atingidas, recursos compatíveis, ações, e um sistema de monitoramento e avaliação; nele serão apresentadas as propostas de estratégias de enfrentamento do déficit habitacional e da situação de precariedade e irregularidade das moradias (BRASIL, 2004c).

Através da Lei Nº 11.977, de 7 de julho de 2009 foi instituído o programa federal Minha Casa Minha Vida (PMCMV)³⁰, que tem como meta reduzir o déficit habitacional brasileiro, um dos problemas mais crônicos do país. O programa é gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, que consiste em aquisição de terreno e construção de imóveis contratados como empreendimentos habitacionais em regime

³⁰ De acordo com o *caput* e os incisos I e II da Lei Nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas: I - o Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU; e II - o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR (BRASIL, 2009).

de condomínio ou loteamento, constituídos de apartamentos ou casas, que depois de concluídos são alienados às famílias (BRASIL, 2009).

Em 2010, após um ano de atividade, o Minha Casa, Minha Vida atingiu a meta inicial de um milhão de contratações. O programa, na área urbana, é dividido por 3 faixas de renda mensal: até R\$ 1.600 (faixa 1), até R\$ 3.275 (2) e até R\$ 5 mil (3). Na área rural, as faixas de renda são anuais: até R\$ 15 mil (1), até R\$ 30 mil (2) e até R\$ 60 mil (3). Além da construção das unidades habitacionais propriamente dita (MCMV), fazem parte desse eixo as áreas Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e Urbanização de Assentamentos Precários. A meta do programa (em sua segunda fase – 2011-2014) é construir dois milhões de unidades habitacionais, das quais 60% voltadas para famílias de baixa renda (BRASIL, 2014f)³¹.

2.1.1 O Estatuto da Cidade e a função social (da cidade e da propriedade)

Com o decorrer da aplicação da política urbana, algumas questões não foram atendidas pelas legislações existentes e o legislador lançou mão de complementares, que vieram a regulamentar os artigos da Carta Magna e objetivaram dar conta da demanda que se apresentou. Desta forma, este tópico trata de importante meio de atender estas pendências, que é o Estatuto da Cidade³².

A enorme concentração da terra urbana e a força que a propriedade privada possui num modelo de cidade³³ excludente e concentrador de riquezas e bens trava o avanço da reforma urbana no país. O capítulo da Política Urbana foi uma tentativa de estabelecer na CF de 1988, por meio dos artigos 182³⁴ e 183³⁵, alguns limites ao direito de propriedade³⁶. Os

³¹ A Secretaria de Assistência Social é responsável pela realização das inscrições e seleções de cadastros dos Projetos Habitacionais. Pato Branco conta hoje com 9 conjuntos habitacionais, sendo eles: Vila Brasil - 77 unidades; Sloboda - 34; Lago Azul - 43; Nossa Terra I - 50; Nossa Terra II - 52; Santa Fé - 50; São Roque - 36; Boa Esperança - 6; Nova Esperança - 9 (Fonte: <http://patobranco.pr.gov.br/secretarias/assistencia-social/>). Está em fase final a construção do Conjunto Vila São Pedro, localizado entre os bairros Alto da Glória e São João, com 180 unidades habitacionais (mais informações no tópico 2.1.3 Lei Orgânica, Plano Diretor e programas e ações municipais na área habitacional).

³² O autor do projeto de Lei que resultou no Estatuto da Cidade foi o senador Pompeu de Sousa, jornalista e professor, que, nascido em 1916 e falecido em 1991, não viveu para presenciar a aprovação de seu projeto, já bastante modificado, ocorrida em 2001 (BASSUL, 2010, p. 80).

³³ Conceito de “cidade” citado no item “1.2 O ESPAÇO URBANO DESORDENADO COMO REPRODUTOR DA DESIGUALDADE”, a partir da referência do autor Henri Lefebvre.

³⁴ Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da

conflitos advindos entre o direito absoluto de propriedade e a necessidade que esta cumpra sua função social nunca foram realmente resolvidos e estão em franco recrudescimento em nossas cidades. Prova disso é que os artigos 182 e 183 da Constituição só foram regulamentados em 2001, com o Estatuto da Cidade, após anos de lutas e mobilizações do Fórum Nacional da Reforma Urbana e mais um conjunto enorme de organizações em todo o Brasil (RODRIGUES e BARBOSA, 2010, p. 25).

O artigo 182 dispõe que a política urbana é responsabilidade do Município e deve garantir as funções sociais da cidade e o desenvolvimento dos cidadãos. Estabelece, ainda, que o Plano Diretor Municipal é o instrumento básico do ordenamento territorial urbano, devendo definir qual deve ser o uso e as características de ocupação de cada porção do território municipal, fazendo com que todos os imóveis cumpram sua função social. Esse mesmo artigo, em seu parágrafo 4º, dispõe ainda sobre importantes instrumentos para concretização da função social da propriedade: parcelamento e edificação compulsórios; imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo e desapropriação sanção [...]. Já o artigo 183 da Constituição Federal trata da aquisição da propriedade pelo ocupante de

cidade expressas no plano diretor. § 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. § 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: I - parcelamento ou edificação compulsórios; II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais (BRASIL, 1988).

³⁵ Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. § 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil. § 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez. § 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião (BRASIL, 1988).

³⁶ A divisão do trabalho no seio de uma nação começa por provocar a separação do trabalho industrial e comercial do trabalho agrícola, e, com ela, a separação de *cidade* e *campo* e a oposição dos interesses de ambos. O seu desenvolvimento posterior leva à separação do trabalho comercial do industrial. Ao mesmo tempo, com a divisão do trabalho, desenvolvem-se por seu turno, no seio destes diferentes ramos, diferentes grupos entre os indivíduos que cooperam em determinados trabalhos. A posição de cada um destes grupos face aos outros é condicionada pelo modo como é realizado o trabalho agrícola, industrial e comercial (patriarcalismo, escravatura, estados, classes). As mesmas condições se verificam, com um intercâmbio mais desenvolvido, nas relações de diferentes nações entre si. As diferentes fases de desenvolvimento da divisão do trabalho são outras tantas formas diferentes de propriedade; ou seja, cada uma das fases da divisão do trabalho determina também as relações dos indivíduos entre si no que respeita ao material, ao instrumento e ao produto do trabalho. A primeira forma de propriedade é a propriedade tribal. Esta corresponde à fase não desenvolvida da produção em que um povo se alimenta da caça e da pesca, da criação de gado ou, quando muito, da agricultura. [...] A segunda forma é a propriedade comunal e estatal antiga, a qual resulta nomeadamente da união de várias tribos que formam uma cidade por meio de acordo ou conquista: nela continua a existir a escravatura. A par da propriedade comunal desenvolve-se já a propriedade privada móvel e, mais tarde, também a imóvel, mas como uma forma anormal e subordinada à propriedade comunal. [...] A terceira forma é a propriedade feudal, ou de estados (ou ordens sociais). Se a Antiguidade partiu da cidade e da sua pequena área, a Idade Média partiu do campo. [...] A esta estrutura feudal da propriedade fundiária correspondia, nas cidades, a propriedade corporativa, a organização feudal dos ofícios. A propriedade consistia aqui principalmente no trabalho de cada indivíduo. [...] (ENGELS e MARX, 1845-1846).

imóvel urbano que o utiliza para sua moradia ou de sua família. Com este dispositivo se garante o direito de propriedade àquele que, de fato, dá a ela uma destinação compatível com sua vocação legal (BARROS, CARVALHO e MONTANDON, 2010 p. 91).

A Constituição Federal de 1988 trouxe, em seu artigo 5º, incisos XXII a XXIV, uma abordagem da propriedade como um direito e garantia fundamental do cidadão:

XXII - é garantido o direito de propriedade; XXIII - a propriedade atenderá a sua função social; XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição [...]. (BRASIL, 1988).

A Constituição também exigiu uma lei complementar — o Estatuto da Cidade. Passados onze anos de tramitação no Senado Federal, foi aprovada a Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2011: o Estatuto da Cidade, também conhecido por Lei do Meio Ambiente Artificial.

O objetivo do legislador foi o de tratar o ambiente artificial não só em decorrência do que estabelece constitucionalmente o art. 225³⁷, na medida em que a individualização dos aspectos do meio ambiente tem puramente função didática, mas também em decorrência do que delimitam os artigos 182 e 183 da CF [...] o meio ambiente artificial passa a receber uma tutela mediata (revelada pelo art. 225 da CF, em que encontramos uma proteção geral ao meio ambiente com tutela de vida em todas as suas formas, centrada na dignidade da pessoa humana) e uma tutela imediata (que passa a receber

³⁷ Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. § 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei. § 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. § 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. § 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais. § 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas (BRASIL, 1988).

tratamento jurídico aprofundado em decorrência da regulamentação dos arts. 182 e 183 da CF), relacionando-se diretamente às cidades, sendo, portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como do direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida (FIORILLO e FERREIRA, 2014, p. 54 - 55).

A dinâmica de formação, crescimento e transformação das cidades brasileiras sintetiza duas questões cruciais: a questão democrática e a questão distributiva. A questão democrática se traduz na capacidade da cidadania ativa de substituir a coalizão de interesses que sustentou o processo de acumulação urbana recente, por um regime político republicano capaz de assegurar a todos o *direito à cidade*, isto é, o direito à participação nos processos deliberativos que dizem respeito à cidade, à coletividade urbana e seus destinos.

A questão distributiva refere-se à quebra do controle excludente do acesso à riqueza, à renda e às oportunidades geradas no e pelo uso e ocupação do solo urbano, assegurando a todos o *direito à cidade* como riqueza social em contraposição a sua mercantilização. São essas as bandeiras que foram traduzidas pelo movimento social nas propostas da *reforma urbana* e que passaram a integrar o arcabouço do Estatuto da Cidade (RIBEIRO e SANTOS JUNIOR, 2011, grifos do autor).

Com a promulgação do Estatuto da Cidade, o uso da propriedade passa a ser regulado em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, assim como, do equilíbrio ambiental. A propriedade urbana assume então, feição ambiental, ou seja, passa a se destinar fundamentalmente à moradia, visando assegurar a dignidade da pessoa humana (FIORILLO e FERREIRA, 2014, p. 60).

Ainda de acordo com Fiorillo e Ferreira (2012, p. 78-80), cabe destacar três principais condições relativas à dignidade da pessoa humana: moradia, trabalho e consumo. O direito à moradia, associado à ideia de casa como asilo fundamental e básico para o exercício dos demais direitos fundamentais. O acesso ao consumo integra a estrutura das cidades, adstrito à circulação, à informação e principalmente à disponibilização de trabalho, para que a pessoa humana possa vender sua força física e psíquica para ter, finalmente, acesso aos bens e serviços mencionados.

O Estatuto da Cidade é claro em seu artigo 2º quando trata de que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, especialmente através do informado no inciso I, que a “garantia do direito às cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento

ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2011).

O artigo 2º do Estatuto da Cidade define também as diretrizes que os municípios devem seguir ao elaborar sua política urbana, todas elas voltadas para garantir cidades justas, em que todas as classes sociais desfrutem igualmente dos benefícios da urbanização (BARROS, CARVALHO e MONTANDON, 2010 p. 93).

A Constituição de 1988 também incorporou o princípio internacional contemporâneo do *desenvolvimento sustentável* como princípio norteador do desenvolvimento urbano. O respeito a este princípio pressupõe o vínculo do desenvolvimento urbano com os direitos humanos, especificamente o direito a condições dignas de vida e o direito ao meio ambiente equilibrado como meio de atender às necessidades das presentes e futuras gerações (JARDIM, 2007, p. 119, grifos do autor).

Desta forma, as políticas urbanas deverão objetivar um padrão de vida sustentável, em que a propriedade urbana cumpra a sua função social, ou seja, que seu uso consista em beneficiar a coletividade.

Conforme salienta Jardim (2007, p. 120), para que as funções sociais da cidade sejam desenvolvidas, é preciso que haja redução das desigualdades sociais, erradicação da pobreza, promoção da justiça social, melhoria da qualidade de vida urbana, de modo que todos tenham o direito à cidade mediante o acesso à moradia, ao transporte público, ao saneamento básico ambiental, à educação, à saúde, à segurança, ao lazer e à cultura.

A função social da cidade é cumprida quando esta proporciona a seus habitantes o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Bem como, quando garante a todos um “piso vital mínimo”, compreendido pelos direitos sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados (FIORILLO e FERREIRA, 2014, p. 72).

Por função social da propriedade, o Estatuto da Cidade, em seu artigo 39, explica que:

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei (BRASIL, 2001).

O plano diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana no âmbito do meio ambiente artificial. A propriedade urbana só cumprirá a sua função social se e quando atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

A exigência do cumprimento da função social da propriedade urbana abre possibilidades para que o Estado, mediante os instrumentos legais constantes no Estatuto da Cidade, atenda ao déficit por locais para instalação de projetos habitacionais, bem como a instalação de equipamentos sociais. A disputa por espaços urbanos bem localizados significa a luta pela distribuição da riqueza social frente à especulação imobiliária e à segregação especial a que está submetida a classe trabalhadora (SILVA, 2013, p. 75-76).

Segundo Fiorillo e Ferreira (2014), esta Lei teve especial intuito de facilitar o acesso daqueles que jazem em ambientes irregulares, adotando ainda, como diretriz a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural (terra, água, ar, flora, fauna e minerais) e construído (estrutura material dos equipamentos chamados urbanos).

O Estatuto da Cidade trouxe um conjunto de novos instrumentos de natureza urbanística voltados para induzir – mais do que normatizar – as formas de uso e ocupação do solo. E apresenta-se como uma nova estratégia de gestão, que incorpora a ideia de participação direta do cidadão em processos decisórios sobre o destino da cidade, permitindo, ainda, a ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas, até hoje situadas na ambígua fronteira entre o legal e o ilegal.

Por seu conteúdo universalista e progressista, o Estatuto se apresenta como um valioso instrumento de/para a reforma urbana das cidades brasileiras. O acesso às cidades, e ao direito à cidade, sobretudo, implicam a mudança do quadro de desigualdades sociais nela vivenciada no que concerne ao acesso a bens e serviços sociais urbanos, com um efetivo planejamento de construção de um cidade justa, humana e democrática (SILVA, 2013).

2.1.2 Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná

Acompanhando a evolução do país no que se trata das políticas de atendimento à moradia digna, o Estado do Paraná³⁸ foi ainda mais longe do que o Ministério das Cidades

³⁸ O Paraná é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Faz divisa com os estados do Mato Grosso do Sul a noroeste, de São Paulo ao norte e leste e de Santa Catarina ao sul, além da Argentina a sudoeste, do Paraguai a oeste e do oceano Atlântico a leste. Está localizado na região Sul do país. Sua área é de 199 307,922 km², e a população é de 11 163 018 habitantes (estimativa em 2015). Curitiba é, ao mesmo tempo, a capital e município

exigiu, ou seja, a Habitação de Interesse Social, dentro de uma visão estratégica do setor habitacional, sob a ótica de uma política de estado e não de um governo, priorizou os investimentos públicos na habitação de interesse social tentando vislumbrar toda a sociedade e o setor como um todo, e tratou de todas as faixas de renda, para que os investimentos públicos principalmente os subsídios, não privilegiassem outras faixas de renda que não a mais pobre. Desta forma, este tópico tende a relatar os avanços do Estado do Paraná em relação à política de habitação de interesse social.

O artigo 212 da Constituição Estadual do Paraná estabelece que,

A política habitacional do Estado, integrada à da União e Municípios, objetivará a solução de carência habitacional de acordo com os seguintes princípios e critérios: I - ofertas de lotes urbanizados; II - estímulo e incentivo à formação de cooperativas populares de habitação; III - atendimento prioritário à família carente; IV - formação de programas habitacionais pelo sistema de mutirão e autoconstrução (PARANÁ, 2006).

A elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (PEHIS-PR) teve sua motivação a partir da criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social (SEHIS), do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (COEHIS) e do Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social (FEHRIS), estabelecidos através da Lei Complementar Estadual N.º 119/07, modificada pela Lei Complementar Estadual N.º 124/08, que também atribuiu à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) a responsabilidade de elaborar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social.

mais populoso do estado. O Paraná está dividido em 39 microrregiões e 10 mesorregiões, subdivididos em 399 municípios. O Paraná, cujo território abrange toda a extensão da antiga República do Guairá à época do Império Espanhol, era a província mais nova do Império do Brasil, desmembrada da de São Paulo em 1853, sendo primeiro presidente o senhor Zacarias de Góis e Vasconcelos. É também o mais novo estado da Região Sul do Brasil, logo depois do Rio Grande do Sul (1807) e Santa Catarina (1738). A espécie predominante na vegetação é a *Araucaria angustifolia*. Os ramos dessa árvore aparecem na bandeira e no brasão, símbolos adotados em 1947. Atualmente, esse ecossistema encontra-se muito destruído devido à ocupação humana. As principais atividades econômicas do Paraná são a agricultura (cana-de-açúcar, milho, soja, trigo, café, tomate, mandioca), a indústria (agroindústria, indústria automobilística, papel e celulose) e o extrativismo vegetal (madeira e ervamate). De acordo com o PIB, o Paraná é o quinto estado mais rico do Brasil, atrás de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O setor agropecuário do Paraná é muito diversificado e altamente produtivo, assim como um progressivo setor industrial. É o maior estado produtor de milho do Brasil e de soja e o segundo de cana-de-açúcar. O nome do estado é derivado do rio que delimita a fronteira oeste de seu território, onde ficava o salto de Sete Quedas (hoje submerso pela represa da Usina Hidrelétrica de Itaipu) na divisa com Mato Grosso do Sul, já na Região Centro-Oeste, e com o Paraguai. O atual governador do Estado é o Beto Richa (PSDB), a vice-governadora é a Cida Borghetti (PROS), são 30 deputados federais e 54 estaduais, e 3 senadores: Álvaro Dias (PSDB), Gleisi Hoffman (PT) e Roberto Requião (PMDB). (Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Paran%C3%A1>).

Esta estruturação se deu em função da criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), do Conselho Nacional de Habitação de Interesse Social (CONCIDADES) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS – Lei n.º 11.124/2005), que estabeleceu aos estados e municípios a necessidade de elaborar seus Planos Estaduais de Habitação de Interesse Social (PEHIS) e Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS)³⁹, como condição para repasse de recursos da União.

Este fato levou a uma nova estruturação do Sistema de Habitação em todos os níveis e motivou o início de um planejamento do setor habitacional. O Plano define os instrumentos programáticos e financeiros para o enfrentamento da questão habitacional no Estado do Paraná e foi elaborado com a parceria de toda a sociedade para que tivesse legitimidade social, construída através da participação popular (PARANÁ, 2012, p.05).

Os objetivos do PEHIS-PR são: a) equacionar as necessidades habitacionais urbana e rural do estado do Paraná, traçando as estratégias de ação no sentido de enfrentar e solucionar a questão, de forma articulada com a política e Planos de Desenvolvimento do Paraná e do Brasil, ou seja, cumprir com a prerrogativa constitucional no sentido de garantir moradia digna à toda população paranaense, e b) estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação, como base para a implantação de um planejamento permanente do setor. O PEHIS-PR tem um horizonte temporal de 12 anos: 2012 – 2023, com 02 revisões: 2015 e 2019.

Os princípios que norteiam o PEHIS – PR se coadunam com os princípios contidos na CF de 1988 e da Política Nacional de Habitação: moradia digna; implementação dos instrumentos jurídico-urbanísticos; habitação como uma política de estado; gestão democrática com participação popular e transparência nas decisões e procedimentos, na concepção e implantação dos projetos e programas; integração da política habitacional à política urbana e rural do estado e articulação com as instâncias nacional e municipal (PARANÁ, 2012).

³⁹ Segundo informação do Chefe da Divisão de Políticas Habitacionais e Solidariedade, o município de Pato Branco não tem Plano Local de Habitação de Interesse Social e o mesmo não está em processo de elaboração.

2.2 INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA DEFESA DO DIREITO À MORADIA E À CIDADE

Os direitos à moradia e à cidade não são exclusivos da atenção das políticas relacionadas à infraestrutura urbana⁴⁰, mas envolvem ações de todos os tipos de políticas sociais e públicas (educação, saúde, trabalho, assistência social, justiça, agricultura, saneamento, habitação, meio ambiente, transporte, mobilidade urbana). Por isto, neste tópico, objetivar-se-á relacionar o papel das políticas intersetoriais na garantia dos direitos à moradia e à cidade.

As cidades apresentam hoje altos níveis de desigualdade⁴¹, de maneira que a realização do direito à cidade se vê fortemente impactada pela conjuntura de retração dos direitos sociais e das conquistas da classe trabalhadora.

Segundo Silva,

O estudo da categoria política social permite partir de um pressuposto que lhe é central, qual seja: seu caráter contraditório. Na sociedade capitalista, a política social, ao garantir a reprodução de determinadas necessidades da classe trabalhadora, da mesma forma, garante a reprodução do capital. Como mecanismo de proteção social, as políticas sociais desempenham um papel fundamental ao minimizarem os efeitos nocivos do modo de produção capitalista sobre a classe trabalhadora, mas, ao mesmo tempo, possibilitam a continuidade do processo de exploração e acumulação. O acirramento da questão social, desde a Revolução Industrial aos dias atuais, apresenta mobilizações tanto da classe trabalhadora, quanto do capitalismo e de seus aparatos legais, dentre eles o Estado, exigindo intervenções que visem à diminuição das desigualdades e à conquista de satisfação de certas necessidades das classes trabalhadoras, dentre elas a habitação (SILVA, 2013, p. 78).

Como afirma Pereira (2009, p. 92), a política indica toda atividade humana que tenha como referência a esfera social pública e cidadã. A política pública engloba a política social, ou seja, “a política social é uma espécie do gênero da política pública”.

⁴⁰ A expressão infraestrutura urbana designa os serviços ou obras públicas que fazem parte de um ambiente urbano, como por exemplo: rede de energia elétrica, rede de saneamento básico, rede de gás, edifícios utilizados para fins públicos, etc. (Fonte: <http://www.significados.com.br/infraestrutura/>).

⁴¹ A produção da desigualdade é inerente ao sistema capitalista, ao (re) produzi-la, produz e reproduz vulnerabilidades e riscos sociais. Essas vulnerabilidades e riscos devem ser enfrentados como produtos dessa desigualdade, e, portanto, requerem uma intervenção para além do campo das políticas sociais. Não se resolve desigualdade com potencialidades individuais ou familiares. Não se trata de ‘equipar’ os sujeitos, nem de descobrir suas ‘potencialidades’. Trata-se de reconhecer essa desigualdade, de reconhecer que há um campo de atuação importante que atende a necessidades sociais da população e que trabalhá-las como direitos da cidadania rompe com a lógica de responsabilizar o sujeito pelas vicissitudes e mazelas que o capitalismo produz (YAZBEK, 2012, p. 312).

A palavra política que compõe o termo política pública tem uma conotação específica: refere-se às medidas e formas de ação formuladas e executadas com vista ao atendimento de legítimas demandas e necessidades sociais, não individuais. A política pública é uma estratégia de ação pensada, planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva, na qual, tanto o Estado como a sociedade, desempenham papéis ativos.

Os direitos com os quais as políticas públicas se identificam, e devem concretizar, são os direitos sociais, que se guiam pelo princípio da igualdade, embora tenham no seu horizonte os direitos individuais⁴², que se guiam pelo princípio da liberdade (PEREIRA, 2009).

As políticas sociais se configuram como uma resposta do Estado ao acirramento das expressões da questão social, no período pós-Revolução Industrial com a passagem do capitalismo monopolista para o capitalismo industrial.

Pensar a cidade como direito permite a identificação de que é preciso políticas públicas e sociais que deem conta de garantir aos cidadãos o usufruto dos bens coletivos presentes nelas. Dessa forma, a implementação de ações por parte do Estado, quer seja de instrumentos legais quer seja de ações que materializarão tais normativas, significa empenhar esforços para que o reconhecimento das demandas coletivas, com especial vinculação à ocupação e ao uso dos espaços urbanos e instrumentos a ele inerentes, se transformem em políticas públicas responsáveis pela oferta de serviços sociais.

O direito à cidade é um direito coletivo: viver em sociedade, no meio urbano, significa uma qualidade de vida que supera as desigualdades presentes nas expressões da questão social na atualidade. A qualidade de vida defendida, dentro do conceito do direito à cidade, engloba processos sociais emancipatórios, baseados em uma sociabilidade que reconhece as diversidades e que aponta as possibilidades de construção de uma sociedade justa e igualitária (SILVA, 2013, p. 71-72).

A noção de cidades saudáveis compreende que a cidade deve dar respostas efetivas para as necessidades de desenvolvimento, para as organizações e para as pessoas; deve ter capacidade para lidar com as crises do sistema e de seus membros; deve ter habilidade para modificar-se e atender às exigências emergentes e deve capacitar sua população para usufruir

⁴² Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]XXII - é garantido o direito de propriedade; XXIII - a propriedade atenderá a sua função social [...] (BRASIL, 1988).

as vantagens do desenvolvimento para seu bem-estar (WESTPHAL e MENDES, 2000, p. 48-49).

A qualidade de vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais. Para que a cidade seja um ambiente saudável e dê as respostas acima mencionadas, é preciso que se somem esforços. É neste sentido que a ação intersetorial surge como uma proposta inovadora para a resolução dos problemas que incidem sobre a população que vive em determinado território.

Segundo Junqueira,

A ação intersetorial é um processo de aprendizagem e de determinação dos sujeitos, que deve resultar em uma gestão integrada, capaz de responder com eficácia à solução dos problemas da população de um determinado território, saindo, entretanto, do âmbito da necessidade para o da liberdade. O homem é considerado na sua integralidade, superando a autonomização e a fragmentação que têm caracterizado a gestão das políticas sociais para uma dimensão intersetorial. [...] A intersetorialidade constitui uma concepção o que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços, para garantir um acesso igual dos desiguais (JUNQUEIRA, 2004).

A intersetorialidade é uma forma de intervenção na realidade social que exige articulação entre instituições e pessoas. A proposta essencial é fazer com que as ações intersetoriais impactem na qualidade de vida dos diversos segmentos sociais da cidade, através do desenvolvimento sustentável⁴³.

⁴³ O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades. Ele contém dois conceitos-chave: 1- o conceito de “necessidades”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres no mundo, que devem receber a máxima prioridade; 2- a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras. A partir da definição de desenvolvimento sustentável pelo Relatório Brundtland, de 1987, pode-se perceber que tal conceito não diz respeito apenas ao impacto da atividade econômica no meio ambiente. Desenvolvimento sustentável se refere principalmente às consequências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade, tanto presente quanto futura. Atividade econômica, meio ambiente e bem-estar da sociedade formam o tripé básico no qual se apoia a ideia de desenvolvimento sustentável. A aplicação do conceito à realidade requer, no entanto, uma série de medidas tanto por parte do poder público como da iniciativa privada, assim como exige um consenso internacional. É preciso frisar ainda a participação de movimentos sociais, constituídos principalmente na forma de ONGs (Organizações Não-Governamentais), na busca por melhores condições de vida associadas à preservação do meio ambiente e a uma condução da economia adequada a tais exigências. Segundo o Relatório Brundtland, uma série de medidas devem ser tomadas pelos Estados nacionais: a) limitação do crescimento populacional; b) garantia de alimentação a longo prazo; c) preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; d) diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis; e) aumento da produção industrial nos países não-industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas; f) controle da urbanização selvagem e integração entre campo e cidades menores; g) as necessidades básicas devem ser satisfeitas. No nível internacional, as metas propostas pelo Relatório são as seguintes: h) as organizações do desenvolvimento devem adotar a estratégia de desenvolvimento sustentável; i) a comunidade internacional deve proteger os ecossistemas supranacionais como a Antártica, os oceanos, o espaço; j) guerras devem ser banidas;

De acordo com Nascimento,

A intersectorialidade das políticas públicas passou a ser uma dimensão valorizada à medida que não se observava a eficiência, a efetividade e a eficácia esperadas na implementação das políticas setoriais, primordialmente no que se refere ao atendimento das demandas da população e aos recursos disponibilizados para a execução das mesmas. Deste modo, a intersectorialidade passou a ser um dos requisitos para a implementação das políticas setoriais, visando sua efetividade por meio da articulação entre instituições governamentais e entre essas e a sociedade civil (NASCIMENTO, 2010, p.96).

A intersectorialidade incorpora a ideia de integração e entende a cidade como um espaço privilegiado para realizar a ação intersectorial; pois é a cidade um espaço definido territorial e socialmente, onde as pessoas vivem e se reproduzem. É na cidade que se concretiza a integração das políticas sociais.

Com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, a política de desenvolvimento urbano foi assumida como uma questão estratégica pelo governo federal, buscando a articulação de todas as políticas urbanas. Para expressar essa nova concepção, foram redigidos cadernos para as políticas de: saneamento ambiental, habitação, planejamento territorial urbano e política fundiária e, por fim, mobilidade urbana sustentável, sistematizando a concepção de cada uma dessas políticas, seus principais instrumentos e programas.

Nesta perspectiva, busca-se apresentar as expressões da intersectorialidade em cada uma das políticas, a fim de compreender como aqueles que a elaboraram e a esboçaram por meio dos cadernos refletem sobre a proposta da intersectorialidade, já que é de extrema importância a articulação setorial das políticas públicas (NASCIMENTO, 2010, p.103).

A autora supracitada faz uma reflexão sobre as políticas que apresentam uma relação intersectorial. As políticas de regularização fundiária, riscos em assentamentos precários e reabilitação de áreas urbanas centrais não possuem relação direta com outras políticas, mas relações institucionais no âmbito da sua execução e implementação. A política de meio ambiente interrelaciona-se com as políticas de saneamento ambiental, mobilidade urbana sustentável, regularização fundiária e saúde. A política de saneamento ambiental se articula com a de mobilidade urbana, habitação e saúde, configurando, neste aspecto, a importante tarefa de dirimir os impactos da ausência de saneamento no ambiente, assim como para a saúde da população do país.

k) a ONU deve implantar um programa de desenvolvimento sustentável. (Fonte: http://www.economiabr.net/economia/3_desenvolvimento_sustentavel_conceito.html).

A política de habitação se articula com as políticas de mobilidade urbana sustentável, áreas urbanas centrais, prevenção de riscos em assentamentos precários e assistência social, podendo-se visualizar uma correlação das condições habitacionais com as condições urbanas onde se situa a residência e a população nela inserida.

No tocante à política de saúde, observou a autora, que a referida política se relaciona com as políticas de saneamento ambiental e assistência social. Considera-se de extrema importância a relação dessa política com a habitação, já que as condições de saúde de um morador também estão relacionadas às condições de habitação, ou melhor, de moradia, que abrange todas as demais políticas.

Nascimento (2010), ainda considera a importância de que haja um planejamento setorial, mas sem perder de vista a necessidade de comunicação entre os setores e, sobretudo, considerando a cidade (município) locus privilegiado de execução da política pública e da intersetorialidade, bem como da participação e do controle social.

Segundo Leff (2013, p. 18), a sustentabilidade é o resultado de um “diálogo de conhecimentos, do encontro de seres culturais instituídos pelos seus saberes”. Então, ao considerar a intersetorialidade como um canal de comunicação entre as políticas públicas, na garantia do direito à moradia e cidade, pode-se afirmar que ações intersetoriais contribuem para uma sociedade mais sustentável.

3 O FOCO DA PESQUISA: FORMAÇÃO E PERCURSO NA CONSTRUÇÃO DO BAIRRO E ACESSO AOS DIREITOS DOS MORADORES

3.1 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

A metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Inclui, simultaneamente, a teoria da abordagem (método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (técnicas) e a criatividade do pesquisador (experiências, capacidade pessoal e sensibilidade). Toda pesquisa/investigação começa com um problema, uma pergunta; todo e qualquer problema está relacionado à vida social, real.

O marxismo considera a historicidade dos processos sociais. Enquanto método, propõe uma abordagem dialética que, teoricamente, junta a proposta de analisar os contextos históricos, as determinações socioeconômicas dos fenômenos, as relações sociais de produção e de dominação com a compreensão das representações sociais. A dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas e com o movimento inesgotável entre parte e todo (MINAYO, 2010).

A metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem,

[...] articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade. Enquanto abrangência de concepções teóricas de abordagem, a teoria e a metodologia caminham juntas. Enquanto conjunto de técnicas, a metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática. [...] Nada substitui, no entanto, a criatividade do pesquisador (MINAYO, 2010, p. 14).

Desta forma, a presente pesquisa, se propõe a estudar a formação do bairro São João, através da análise do processo de movimentação das moradias instaladas junto a BR 158 para o bairro São João, buscando verificar em que medida a atual formação contribui para o acesso aos direitos de moradia e à cidade, utilizando-se da perspectiva crítica fornecida pela teoria e pelo método marxista para a análise da realidade social.

Também foi utilizada como fonte de pesquisa a iconografia, que é a análise de imagens. Segundo Leão e Rodrigues (2013), a iconografia retrata situações, estilos, ideologias e aspectos culturais de determinado contexto histórico. O estudo e leitura das representações iconográficas (imagens) funciona como um retrato da sociedade, ou seja, imagens que, de alguma forma, conseguem disponibilizar características de padrões, costumes e relações de

um grupo ou civilizações inteiras. São aquelas que descrevem uma época e funcionam como verdadeiros espelhos dos aspectos sociais. As fotos utilizadas são do acervo do Convento Santo Antônio de Pádua (popular Casa das Irmãs da Gruta), fornecidas pela Irmã Marizete Salete Wansoske, Cabe lembrar que, apesar de as fotos não terem uma data precisa, foram tiradas a partir do ano de 1986, quando a Irmã Pierina⁴⁴, figura responsável por atividades desenvolvidas pela Igreja Católica no bairro, passou a trabalhar no mesmo.

Esta pesquisa é um estudo de caso de caráter qualitativo e exploratório. Como explica Diniz (1999), o estudo de caso é uma técnica de pesquisa social que requer o seu entendimento no contexto da investigação, na relação sujeito-objeto, enquanto discussão problematizadora da realidade.

O estudo de caso é usado quando se deseja analisar situações concretas nas suas particularidades. Seu uso é adequado para investigar tanto a vida de uma pessoa quanto a existência de uma entidade de ação coletiva, nos seus aspectos sociais e culturais. Por sua natureza heurística, o estudo de caso é exploratório e tem como principal utilidade a possibilidade de apreensão do problema nos seus diferentes traços, inquirindo o pensamento lógico e estimulando a experiência intelectual. Sua importância também está no fato de não fazer do conhecimento descritivo o alvo essencial, mas de promover a ruptura do senso comum, através de um processo de compreensão dos elementos mais significativos, investigados com profundidade (DINIZ, 1999, p. 45-46).

Na pesquisa qualitativa, a realidade é uma construção social na qual o investigador participa. Os fenômenos são construídos a partir da perspectiva histórica e holística (total): componentes de uma dada situação estão interrelacionados e influenciados reciprocamente, e se procura entender essas interações em determinado contexto. O pesquisador e o pesquisado estão em interação em um processo multidirecionado, no qual há ampla interação entre o sujeito e o objeto do conhecimento. Os dados da pesquisa qualitativa se dão em um contexto fluente de relações. São colhidos interativamente em um processo de ida e vinda e na interação com os sujeitos (BAPTISTA, 1999, p. 35-36).

Martinelli (1999, p. 22-23), apoiada em Thompson, ressalta que existem alguns pressupostos muito importantes que fundamentam o uso de metodologias qualitativas de pesquisa. Primeiro: reconhecimento da singularidade do sujeito. Cada pesquisa é única e conhecer o sujeito significa escutar e permitir que ele se revele. Segundo: as pesquisas qualitativas partem da importância de se conhecer a experiência social do sujeito e não apenas

⁴⁴ Ver nota de rodapé número 75.

as suas circunstâncias de vida. O modo de vida é o modo como o sujeito constrói a sua vida, é diferente das circunstâncias que configuram a sua vida, como por exemplo, saber o salário de um sujeito é diferente de saber como ele aplica o montante às despesas que tem. Terceiro: compreender que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe conhecer a sua experiência social. O viver histórico cotidiano do sujeito e a sua experiência social expressam a sua cultura.

Ainda de acordo com a autora citada, existem três importantes considerações a serem feitas a respeito da pesquisa qualitativa: 1) seu caráter é inovador: como pesquisa, se insere na busca de significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências sociais; 2) tem uma dimensão política: parte da realidade dos sujeitos e a ele retorna de forma crítica e criativa; 3) é uma construção coletiva: não se coloca como algo excludente ou hermético, é uma pesquisa que se realiza pela via da complementaridade e não da exclusão (1999, p. 26-27).

Logo, as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar uma interpretação geral acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados (GIL, 2008, p.27).

Sendo a entrevista, parte essencial da pesquisa exploratória, Gil define-a como:

[...] a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (2008, p. 109).

Gil também afirma que a utilização das entrevistas na pesquisa social deve-se a uma série de razões: a) a entrevista possibilita a obtenção de dados referentes aos mais diversos aspectos da vida social; b) a entrevista é uma técnica muito eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano; c) os dados obtidos são suscetíveis de classificação e de quantificação; d) não exige que a pessoa entrevistada saiba ler e escrever; e) possibilita a obtenção de maior número de respostas, posto que é mais fácil deixar de

responder a um questionário do que negar-se a ser entrevistado; f) oferece flexibilidade, posto que o entrevistador pode esclarecer o significado das perguntas e adaptar-se mais facilmente às pessoas e às circunstâncias em que se desenvolve a entrevista; g) possibilita captar a expressão corporal do entrevistado, bem como a tonalidade de voz e ênfase nas respostas (2008, p. 110).

Conforme Martinelli,

[...] à medida que se quer localizar a percepção dos sujeitos, torna-se indispensável [...] *o contato direto com o sujeito da pesquisa*. Trata-se, portanto, de outra ambiência, onde vamos privilegiar instrumentos que superam o questionário e o formulário e que vão incidir mais na narrativa oral, na oralidade. Se queremos conhecer modos de vida, temos que conhecer as pessoas. Esse é o motivo pelo qual as pesquisas qualitativas privilegiam o uso de uma abordagem em que o contato do pesquisador com o sujeito é muito importante. [...] Mas algo muito importante: não desconectamos esse sujeito da sua estrutura, buscamos entender os fatos, a partir da interpretação que faz dos mesmos em sua vivência cotidiana. (MARTINELLI, 1999, p. 21-22, grifos da autora).

Na presente pesquisa foram utilizadas dois tipos de entrevistas: a estruturada e a informal. A entrevista estruturada desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanecem invariáveis para todos os entrevistados. Este tipo de entrevista também possibilitou o levantamento e tratamento quantitativo dos dados do universo da pesquisa. A entrevista informal é a obtenção de uma visão geral do problema pesquisado, bem como, a identificação de alguns aspectos da personalidade do entrevistado. A entrevista informal, recomendada especialmente nos estudos exploratórios, visa abordar realidades pouco conhecidas pelo pesquisador, ou então, aproximar o pesquisador do problema pesquisado (GIL, 2008, p. 110-113).

3.2 PATO BRANCO: DE COLÔNIA A MUNICÍPIO

Este tópico apresenta considerações a respeito da disputa territorial do sudoeste do Paraná, que resultou na formação social e econômica do município de Pato Branco. Todas as considerações feitas neste tópico enfocam as particularidades do município de Pato Branco,

desde a influência do governo da União e do Estado do Paraná, até a organização política e econômica regional (mapas do Estado do Paraná e do Município de Pato Branco em anexo)⁴⁵.

Desde os tempos do Brasil colônia, o sudoeste do Estado do Paraná era disputado por São Paulo e Santa Catarina, até que, em 1853, foi criada a província do Paraná, e a disputa passou a ser entre Paraná e Santa Catarina. Naquele ano, o Paraná deixava de ser comarca de São Paulo e emancipava-se politicamente. O território do sudoeste do Paraná era muito rico pelas terras férteis e pela grande quantidade de pinheiros e matas que existiam em toda região.

Até 16 de outubro de 1884, o sudoeste pertencia ao município de Palmas, quando, pela Lei Provincial N° 789, foi elevado à categoria de Freguesia (Paróquia), com a denominação de Bela Vista de Palmas. Em 28 de junho de 1891, foi elevado à categoria de município. Em 29 de março de 1909, recebeu o nome de Clevelândia, através da Lei N° 842.

O sudoeste tinha povoados em Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Campo Erê e Santana desde 1903. E também, um povoado chamado Canela, que mais tarde passou a chamar-se Colônia Bom Retiro e depois Pato Branco.

Essa região também era disputada pela Argentina, que reivindicava que a fronteira fosse pelos rios Chapecó e Chopim até o rio Jangada. Para o Brasil, a linha divisória deveria seguir os rios Santo Antônio e Peperi-Guaçu. Como não houve acordo entre os presidentes Floriano Peixoto (do Brasil) e Luiz Sáenz Peña (da Argentina), foi escolhido o presidente dos Estados Unidos, Stephen George Cleveland, para definir qual seria a limitação. Em 05 de fevereiro de 1885, Stephen deu ganho de causa ao Brasil.

Em 1901, Santa Catarina reascendeu o conflito e apresentou ao Supremo Tribunal Federal uma ação reivindicando a fronteira com o Paraná, o que foi aceito pela Suprema Corte. A partir de então, o território de 48000 km² em disputa ficou conhecido como “Contestado” e as desavenças (lutas fratricidas, sangrentas e políticas) entre os dois estados duraram quinze anos.

Em 1916, o Presidente da República Wenceslau Braz decretou o remate do confronto dividindo a área entre os dois litigantes com base no divisor de águas dos rios Uruguai e Iguaçu. Paraná ficou com 20000 km² e Santa Catarina com 28000 km² de área (POZZA, 2014).

⁴⁵ As informações contidas neste capítulo, a respeito do Município de Pato Branco, foram retiradas do livro “Memórias de Alberto Pozza em Vila Nova de Pato Branco”. Alberto Pozza nasceu em 11 de junho de 1924, em Nova Bréscia – RS, e chegou em Vila Nova de Pato Branco em 1947. Foi comerciante no ramo de materiais de construção, atuou na política e na sociedade pato-branquense, foi candidato a prefeito nos anos de 1956 e 1960. Recebeu o título de Cidadão Honorário de Pato Branco. As informações foram organizadas de acordo com a necessidade cronológica deste trabalho. (POZZA, Alberto. **Memórias de Alberto Pozza em Vila Nova de Pato Branco**. Pato Branco: Imprepel, 2014).

O primeiro município a ser emancipado no Paraná foi Guarapuava (em 1871), depois foi Palmas (1879) e o terceiro foi Clevelândia (1909). Este último leva tal nome em homenagem ao presidente estadunidense Stephen George Cleveland, anteriormente citado.

Em 1918, o governo do Paraná criou a Colônia Bom Retiro no interior de Clevelândia, para abrigar os paranaenses remanescentes da Guerra do Contestado. Quem efetuou a medição do território e a divisão em lotes foram o engenheiro civil Francisco Gutierrez Beltrão e o agrimensor Carlos Coelho Junior. A partir de 1919, a ocupação se deu especialmente por migrantes e imigrantes, caboclos e portugueses. Na época, a única atividade industrial existente era a extração de erva-mate, que pela abundância e pelos preços no mercado argentino, muito contribuiu para o povoamento e desbravamento da região sudoeste do Paraná.

Em 1924, o Capitão Luiz Carlos Prestes insurreciona o primeiro batalhão ferroviário com 300 soldados, em Santo Ângelo – RS. A tropa acampou neste ano na Colônia Bom Retiro (Vila Nova de Clevelândia). Nesta ocasião, a finalidade da “Coluna Prestes” era tomar Clevelândia e Palmas. O destino da tropa era Foz do Iguaçu, onde se uniria à tropa vinda de São Paulo, sob o comando do general gaúcho Isidoro Dias Lopes, que tinha o quartel general em Foz do Iguaçu⁴⁶ (POZZA, 2014).

Em 03 de outubro de 1930, o movimento tenentista participou da revolução⁴⁷ que conduziu Getúlio Vargas ao poder. Através da participação dos oficiais na Coluna Prestes, Vargas conheceu a verdadeira situação de abandono na faixa de fronteiras. Em 1932 foram criados vários territórios, inclusive o território do Iguaçu, que abrangia o sudoeste paranaense e o oeste catarinense, e a capital do território era Laranjeiras do Sul. Contudo, o território do Iguaçu só foi criado em 13 de setembro de 1943, através do Decreto Nº 5812, pelo presidente Getúlio. O então governador do Paraná, General Mario Tourinho, era contra e foi deposto pelo presidente Getúlio que, no mesmo ano, empossou governador deste estado Manoel Ribas (ex-prefeito de Santa Maria – RS). Tourinho ficou no governo por treze anos. A partir de

⁴⁶ Episódio importante da saga dos 'tenentes', a Coluna Prestes marcou a década de 1920. Inspirados nos ideais liberais de 'representação e justiça', os 'tenentes' batiam-se pelo voto secreto e pela moralização dos costumes políticos, corrompidos pelo domínio oligárquico em vigor durante a República Velha. A Coluna Prestes - o momento culminante do tenetismo - reuniu um exército guerrilheiro de aproximadamente 1,5 mil homens e mulheres, comandados por uma dúzia de oficiais do Exército e da Força Pública de São Paulo, entre os quais se destacava Luiz Carlos Prestes. A Coluna percorreu 25 mil quilômetros através de 13 Estados do Brasil, derrotando 18 generais governistas. (Fonte: PRESTES, Anita Leocadia. **Uma epopeia brasileira: a Coluna Prestes**. 1ª Ed. Editora Expressão Popular. São Paulo, 2009).

⁴⁷ Sobre a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque, em 1929, ver IMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. 22 ed. São Paulo: Cortez; CELATS, 2008.

1938, o governo passou a incentivar a ocupação das vastas terras abandonadas no oeste paranaense.

Em 1929, em eleição de âmbito estadual, foi instalada a primeira urna na Colônia Bom Retiro. Já com Getúlio no poder, em 1932, e com o interventor federal Manoel Ribas no governo do Estado do Paraná, preocupados com a crescente presença de argentinos e paraguaios na região, foi instalada, em 1933, a 6ª Inspetoria de Terras, sob a direção do engenheiro civil Duílio Trevisan Beltrão, filho de Francisco Gutierrez Beltrão, para continuar os trabalhos de colonização das terras restituídas. Foi Duílio quem fez o primeiro projeto urbanístico de Vila Nova de Pato Branco. Em maio de 1943, Getúlio criou, através do Decreto N° 12417, a Colônia Agrícola Nacional General Osório – CANGO, que veio para o sudoeste paranaense para colonizar as glebas Missões e Chopim.

Apesar do destino da CANGO ser o povoado de Marrecas (atual Francisco Beltrão), acabou se instalando em Vila Nova de Pato Branco porque a única estrada transitável para carro que chegava ao sudoeste era a Estratégica. A CANGO era comandada por Eduardo Virmond Suplicy e gerou aproximadamente cem empregos. A Colônia ficou instalada em Vila Nova até começo de 1948, quando transferiu tudo para Marrecas. No final da década de 1940 e início da de 1950, passavam por Vila Nova de Pato Branco de dez a quinze mudanças de famílias por dia, que vinham de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Nos quatro anos que ficou sediada em Vila Nova, a CANGO iniciou o povoamento e a colonização da região sudoeste, abriu estradas, montou uma serraria para construir casas e deixou a estrada Estratégica transitável de Vila Nova até Marrecas (POZZA, 2014).

Até 1950, parte do comércio de Vila Nova se abastecia em União da Vitória, porto União e Curitiba e, especialmente, em Erechim, por isso as estradas para o Rio Grande do Sul tinham grande importância. A primeira estrada de rodagem a chegar a Palmas foi iniciada em 1906 e finalizada em 1911, com 400 km. A construção desta rodovia estava a cargo do 5º Batalhão de Engenharia do Exército Nacional e havia chegado próximo ao Rio Pato Branco, quando na vitoriosa Revolução de 1930, a obra foi paralisada. Essa estrada era chamada de Estratégica por causa de sua importância para colonizar a fronteira com a Argentina. A Estratégica foi a rodovia mais importante para o progresso do sudoeste. Em 1950 foi construída a estrada que ligava União da Vitória a São Mateus e o caminho para Curitiba passou a ser feito por ela. O asfalto chegou a Pato Branco pela BR 180 em 1969, no governo de Paulo Pimentel. Em seguida saiu a estrada Três Pinheiros – Pato Branco, a BR 158. O asfalto de Pato Branco a Francisco Beltrão, via BR 482/180, foi inaugurado em 5 de

novembro de 1976, no governo de Jaime Canet Junior, e o asfalto União da Vitória – Palmas, em 1978.

Pato Branco era colônia de Clevelândia e, no dia 10 de outubro de 1947, através de Lei N° 02 do Município de Clevelândia, o prefeito Crescêncio Martins elevou Vila Nova de Pato Branco à categoria de Distrito Administrativo e nomeou o primeiro subprefeito – Augusto Pastorello. Augusto chegou a Vila Nova em 1936 e ficou na subprefeitura de 1947 a 1949, quando foi exonerado por ter participado de uma reunião com um desafeto do prefeito Crescêncio. O segundo foi Sebastião Vasco, que ficou até 1950. E o terceiro foi Zacarias Koslinski, que foi subprefeito de 1951 até a posse do primeiro prefeito de Pato Branco, Plácido Machado.

Assim que Getúlio Vargas e Bento Munhoz da Rocha Neto assumiram os respectivos cargos de Presidente da República e Governador do Estado do Paraná, em 1951, e os sudoestinos Antônio Anibelli e Cândido Machado de Oliveira Neto assumiram a assembleia legislativa estadual, fora apresentado e aprovado o projeto de emancipação de Pato Branco. O Município foi emancipado através da Lei N° 790, de 14 de novembro de 1951, junto de outros municípios da região: Francisco Beltrão, Capanema, Santo Antônio do Sudoeste e Barracão.

Após a emancipação, a população de Pato Branco ficou descontente com a delimitação da área do Município: 500 km², menor que quando era distrito. Pouco tempo depois de tomadas as posses políticas, Alberto Pozza (autor referenciado) e Teodorico Guimarães, presidente do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) de Pato Branco, levaram tal reclamação para o Deputado Anibelli. O Deputado informou o Governador da insatisfação do povo e ele determinou ao Departamento de Geografia, Terras e Colonização que a real área de Pato Branco fosse restituída. Desta forma, Pato Branco passou a contar com 1876,3 km² de área (POZZA, 2014).

Em finais de 1951, acreditando no progresso de Vila Nova, o Governador Bento Neto, mandou instalar a primeira agência do Banco do Estado no sudoeste do Paraná, nesta localidade. Assim, não era mais necessário aos munícipes, se dirigirem até Palmas para negociar com o banco. No dia nove de novembro de 1952, aconteceu a primeira eleição para prefeito e vereador em Pato Branco. O eleitorado do Município era de 2746 eleitores e não compareceram 858. Foi eleito prefeito o Sr. Plácido Machado, com 1042 votos. Foram eleitos também os vereadores: Aristides Manoel Martins, João Viganó, Casemiro Gauze e Ricardo Duns (PTB) e Antônio Zanol (PSP – Partido Social Progressista). Foram suplentes: Cândido Merlo, Teodorico Guimarães, André Borsoi, Ângelo Merlin (PTB) e Guilherme Lebkuchem

(PSP). As urnas foram apuradas em Clevelândia e o PTB venceu também em todos os outros municípios recém-emancipados.

Plácido Machado alugou um sobrado na Avenida Tupy para ser sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, e na data de 14 de dezembro de 1952 procedeu-se a verificação dos diplomas dos vereadores presentes. Em 1953, Pato Branco contava com o Grupo Escolar Agostinho Pereira, mantido pelo Governo do Estado, e com o Colégio Nossa senhora das Graças, de iniciativa privada. As escolas rurais eram mantidas por Clevelândia, mas como Plácido Machado não tinha condições de mantê-las com dinheiro de Pato Branco, conseguiu transferir a responsabilidade para o governo do Estado. Após a organização interna da administração, Plácido Machado passou a dar atenção às comunidades rurais. Quando da emancipação, Pato Branco já contava com o Distrito de Vargem Bonita e, através da Lei Nº 26 de 26 de junho de 1953, criou os Distritos de Dois Vizinhos, Verê e Coxilha Rica e, posteriormente, de Bom Sucesso, definindo também seus limites.

Até 1954 a população de Pato Branco era de 30000 habitantes. Além da maior população, a renda, o número de eleitores, de compradores de animais e o comércio também eram maiores que dos outros municípios do sudoeste (POZZA, 2014).

O nome da cidade é de origem geográfica, referência ao Rio Pato Branco, que banha o município. A denominação de Pato Branco foi sugerida pelo engenheiro, Francisco Beltrão, que executou as obras de levantamento topográfico da Colônia Bom Retiro, núcleo que deu origem ao atual município (FERREIRA, 2006, p. 225).

O sudoeste Paranaense detém 4,9% do total da população estadual⁴⁸. Constituinto uma das últimas áreas de ocupação do Estado, o sudoeste é, talvez, a mesorregião que melhor se caracteriza como reduto da agricultura familiar, mesmo tendo passado por intensa transformação na sua base produtiva, com a introdução de novas práticas de cultivo a partir da expansão da soja. Este fato é explicado, em grande medida, pela disponibilidade de terras férteis conjugadas ao relevo acidentado, que, ao dificultar a mecanização da agricultura em grande escala, representou uma proteção natural à agricultura familiar. Adicione-se a isso a

⁴⁸ A região sudoeste do Paraná é composta por 42 municípios: Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola d'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge d'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino (Fonte: http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_regiao_geografica_parana.pdf).

importância cultural do modo de produzir trazido pelos colonos gaúchos e catarinenses, que priorizou a pequena produção diversificada.

A presença de grandes usinas hidroelétricas na região⁴⁹, se por um lado potencializa recursos cruciais à economia, por outro agudiza a situação de fragilidade ambiental do rio Iguaçu, destacadamente no trecho que recorta a região. Apesar das características marcadamente rurais da região, os indicadores populacionais apontam para um estágio relativamente avançado de transição demográfico, normalmente verificado em áreas mais urbanizadas. Sua estruturação urbana, também mais equilibrada, favoreceu a consolidação de dois centros com funções diversificadas e de maior expressão, Pato Branco e Francisco Beltrão, e outros mais especializados em funções voltadas às atividades da agroindústria (PARANÁ, 2012, p. 119).

O município de Pato Branco (localizado na região sudoeste do Estado do Paraná) tem área territorial de 539,029 km², a população censitária em 2010 era de 72370 habitantes, com estimativa para 2014 de 78136 mil habitantes, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,782⁵⁰, a população urbana é de 68091 e a rural de 4279 (PATO BRANCO, 2014).

São 31818 unidades recebendo devido abastecimento de água e 25173 recebendo atendimento de esgoto (dados atualizados pela SANEPAR em 2014). E 33196 unidades consumidoras de energia elétrica (dados atualizados pela COPEL em 2013) (IPARDES, 2015).

Pato Branco conta, na área de atendimento à saúde, com 3 hospitais (Policlínica, São Lucas e Thereza Mussi), 16 unidades básicas de saúde, 217 leitos, 28 unidades de terapia intensiva, 13 unidades de terapia intensiva neo-natal, 93 clínicas médicas, 101 consultórios médicos, 6 clínicas odontológicas, 44 consultórios odontológicos, 5 laboratórios de análises clínicas (SUS e não SUS).

Em âmbito municipal, 22 centros de educação infantil (2992 alunos matriculados), 25 escolas (4247 alunos matriculados no ensino fundamental de 1º ao 5º ano), 1 escola de artes, 1 escola municipal com 16 turmas de ensino de jovens e adultos (139 alunos matriculados). Na rede estadual são 15 escolas (470 turmas e 10466 matrículas no ensino

⁴⁹ Salto Osório (entre os municípios de São Jorge D' oeste e Quedas do Iguaçu, no rio Rio Iguaçu), Salto Caxias (também conhecida como Usina Hidrelétrica Governador José Richa, entre os municípios de Capitão Leônidas Marques e Nova Prata do Iguaçu, no trecho final do Rio Iguaçu), Salto Santiago (município de Saudade do Iguaçu, no Rio Iguaçu), Usina Baixo Iguaçu (em construção no município de Capitão Leônidas Marques, Rio Iguaçu) (Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Categoria:Usinas_hidrel%C3%A9tricas_do_Paran%C3%A1).

⁵⁰ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma referência do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para medir o progresso do desenvolvimento humano em três dimensões: renda, educação e saúde. Tal referência varia de 0 a 1 (PNUD, 2012).

fundamental de 6º a 9º ano, e 121 turmas e 3354 matrículas no ensino médio). São 4 unidades de ensino superior Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Faculdade de Pato Branco (Fadep), Faculdade Mater Dei, Universidade Aberta do Brasil (UAB – Polo de Pato Branco), 68 cursos de graduação, 20 cursos de especialização, 8 cursos de mestrado)⁵¹ (PATO BRANCO, 2014).

3.2.1 Lei Orgânica, Plano Diretor e programas e ações municipais na área habitacional

O objetivo deste tópico é relacionar a Lei Orgânica⁵² e o Plano Diretor (PD) do município de Pato Branco, identificando também os programas e ações em âmbito municipal na área habitacional; arrolando-os como partes na defesa do direito à moradia e à cidade.

A Lei Orgânica⁵³ de Pato Branco foi aprovada pela Câmara Municipal em 05 de abril de 1990. No título IV - da ordem econômica e social, capítulo I - das políticas municipais, nas seções de que tratam as políticas de saúde (II), habitacional e de saneamento (III), urbana (IV), e de transporte coletivo (VIII), é possível perceber a preocupação apresentada pelo município no tocante à questão habitacional, bem como, as referências que esta Lei faz ao PD municipal.

A política de saúde salienta que é direito de todos os munícipes o acesso a “condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, transporte e lazer” (art. 124, I). A habitacional e de saneamento baseia-se no “direito de toda família a uma habitação decente, dotada de infraestrutura e demais serviços, proporcionando vida digna a cada cidadão” (art. 140); sendo de obrigação do Município, na ausência do Estado ou da União, “assegurar o abastecimento da água tratada, luz, telefone, esgoto sanitário e coleta de lixo a toda a população” (art. 141); bem como, presente no art. 142,

O Município promoverá, em consonância com sua política urbana e respeitadas as disposições do *Plano Diretor*, programas de habitação popular, destinados a melhorar as condições de moradia da população de

⁵¹ Os dados a respeito do ensino superior foram atualizados pela pesquisadora, em consulta aos sites das universidades.

⁵² É a lei maior do município. É através dela que os municípios se organizam, e ela está para o município como a Constituição Federal está para a União. A Lei Orgânica é votada em dois turnos, sendo que deve existir entre eles o intervalo mínimo de dez dias. É necessário que seja aprovada por, ao menos, dois terços dos membros da Câmara Municipal e este então a promulgará. Leis orgânicas podem ser tidas como Constituições Municipais (Fonte: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/296619/lei-organica-do-municipio>).

⁵³ De acordo com informações de profissional que trabalha na Câmara Municipal, a Lei não tem número e nunca foi atualizada. Ela contém algumas emendas, que serão citadas no decorrer do texto. Informação obtida em novembro de 2015.

menor poder aquisitivo. Parágrafo único. As ações do Município deverão orientar-se para: I- garantir acesso a lotes mínimos, dotados de infraestrutura básica e servidos por transporte coletivo; II- estimular projetos comunitários e associativos de construção de habitação e serviços de melhoria, dando-lhes assistência técnica (PATO BRANCO, 1990a, grifos nossos).

Enquanto que, a seção de que trata da política de transporte coletivo, salienta o mesmo como um “direito fundamental do cidadão e de caráter essencial à população, sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal seu planejamento, gerenciamento, fiscalização e progressiva prestação de serviços, em consonância com o PD”, sendo o PD, o responsável pela definição das linhas de transporte coletivo necessárias ao pleno atendimento da população (PATO BRANCO, 1990a, art.182).

Importante destacar o que a Lei traz a respeito da política urbana:

Art. 145. O *Plano Diretor* aprovado pela Câmara Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município. [...] § 3º O *Plano Diretor*, nos limites da competência municipal, abrangerá as seguintes funções: § 4º No aspecto social, o *Plano Diretor* contemplará normas de promoção social da comunidade e criação de condições de bem-estar da população. § 5º No aspecto econômico-social, o *Plano Diretor* conterá disposições sobre o desenvolvimento econômico e a integração da economia municipal à regional. § 6º No aspecto administrativo, o *Plano Diretor* consignará normas de organização institucional que possibilitarão a permanente planificação das atividades públicas municipais e a sua integração no Plano Nacional e Estadual. § 7º No aspecto físico territorial, o *Plano Diretor* apresentará disposições sobre o sistema viário urbano e rural, o zoneamento e o loteamento urbanos, a edificação e os serviços públicos locais, bem como os aspectos físicos naturais. Art. 146. A execução da política urbana está condicionada às funções sociais da cidade, compreendidas como direito de acesso de todos os cidadãos ao solo urbano, à moradia, ao transporte público, ao saneamento, à energia elétrica, ao abastecimento, à iluminação pública, à comunicação, à educação, à saúde, ao lazer, à segurança, à preservação do patrimônio ambiental e cultural. [...] Art. 148. O estabelecimento de diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano deverão assegurar, nos termos da lei: *I- a urbanização, a regularização fundiária e a titulação das áreas onde estejam situadas a população favelada e a de menor poder aquisitivo, sem remoção dos moradores, salvo em áreas de risco, ou mediante consulta à população envolvida; [...]* (PATO BRANCO, 1990a, grifos nossos).

O PD é o instrumento básico da política de desenvolvimento⁵⁴ e expansão urbana; deve ser aprovado por lei municipal; é parte integrante do processo de planejamento

⁵⁴ A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, reconhece que o desenvolvimento é um processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa o constante incremento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos com base em sua participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição justa dos benefícios daí resultantes. Sendo a pessoa humana o sujeito central do

municipal, deve englobar todo o território do município; a lei que institui o plano deve ser revisada, pelo menos, a cada dez anos; deve contar com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na sua elaboração e fiscalização de sua implementação; e estar acessível a qualquer interessado (BRASIL, 2001, art. 40).

O PD deve ser obrigatório para as cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes; II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal; IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico; V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. § 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do *caput*, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas. § 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido (BRASIL, 2001, art. 41).

Para que efetivamente cumpra a sua função constitucional – orientar as ações municipais para o desenvolvimento urbano –, o PD deverá harmonizar as diferentes regras jurídicas de meio ambiente cultural, artificial, do trabalho e natural; adaptadas concretamente ao município dentro do critério básico de assegurar a brasileiros e estrangeiros que aqui residem o trinômio moradia-trabalho-consumo (citado no item 2.1.1) (FIORILLO e FERREIRA, 2014, p. 185).

A CF de 1988 e o próprio Estatuto exigiram ainda que a função social da propriedade e outros preceitos se subordinassem ao PD municipal. A maior parte dos PD's municipais, por sua vez, está remetendo os instrumentos que regulam a função social da propriedade para lei municipal complementar. Muitos municípios brasileiros ainda não têm aprovadas essas leis complementares e muitos elaboraram PD's genéricos, cheio de boas intenções, mas sem efetividade (MARICATO, 2010, p. 22).

desenvolvimento, participante ativo e beneficiário do direito ao desenvolvimento (art. 2º, I); o Estado, responsável primário pela criação das condições nacionais e internacionais favoráveis à realização do direito ao desenvolvimento (art. 3º, I). O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual toda pessoa humana e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados. O direito humano ao desenvolvimento também implica a plena realização do direito dos povos de autodeterminação que inclui, sujeito às disposições relevantes de ambos os Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos, o exercício de seu direito inalienável de soberania plena sobre todas as suas riquezas e recursos naturais (ONU, 1986, art. 1º, I e II).

O princípio da função social da propriedade é norteador do plano diretor. O artigo 182 da CF de 1988 estabeleceu que o objetivo da política de desenvolvimento urbano no Brasil é “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”. Neste artigo também se atribui aos governos municipais a competência para regular a *função social da propriedade urbana*. É o município que, com base no PD, tem a competência para exigir do proprietário do imóvel urbano que ele confira a destinação social concreta da propriedade urbana (parcelando, edificando, utilizando) (JARDIM, 2007, p. 103-104, grifos nossos).

Enquanto projeto técnico e político, o *plano diretor* trata, substancialmente, dos *aspectos físicos da ordenação do solo urbano, do aspecto social dos habitantes da cidade*, principalmente no que se refere à melhoria da qualidade de vida, e do *aspecto administrativo* da atuação municipal. Nesse aspecto, o Estatuto se refere aos instrumentos aplicáveis para garantir que a propriedade urbana cumpra a sua função social (JARDIM, 2007, p. 111, grifos do autor).

A Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008, dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade; criando também o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, enfim, revoga Lei nº. 997, de 30 de novembro de 1990⁵⁵ e dá outras providências.

O PD municipal tem como princípios “I – a função social da cidade; II – a função social da propriedade; III – a gestão democrática da Cidade e, IV – o desenvolvimento sustentável do Município” (art. 5º).

Afirmar que o PD tem como princípio a função social da cidade, significa que a cidade é um direito de todos os munícipes, através da promoção da justiça social, erradicação da pobreza, erradicação da exclusão social, redução das desigualdades sociais e segregação socioespacial; que todos têm direito à terra urbanizada, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e aos serviços públicos, ao transporte coletivo, ao trabalho, à cultura, ao lazer, à memória e ao meio ambiente preservado e sustentável (art. 6º).

Logo, a função social da propriedade, obedecendo às diretrizes do artigo 2º do Estatuto da Cidade, é atendida através dos seguintes requisitos:

⁵⁵ Lei Nº 997, de 30 de novembro de 1990, dispõe sobre a promoção do desenvolvimento urbano do Município de Pato Branco, e dá outras providências - Plano Diretor do Município de Pato Branco – PR. O núcleo gestor do processo de revisão do PD de Pato Branco foi instituído através da Lei Nº 2601, de 31 de março de 2006.

Art. 7º [...] I – que seja utilizada em prol do bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental; II – que haja compatibilidade do uso da propriedade com a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis; III – que haja compatibilidade do uso da propriedade com a preservação da qualidade do ambiente urbano e natural; IV – que a distribuição de usos e intensidades de ocupação do solo seja de forma equilibrada em relação à infraestrutura disponível, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar ociosidade e sobrecarga dos investimentos coletivos; V – que assegure o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas (PATO BRANCO, 2008)

A gestão da política territorial deverá ser democrática, incorporando a participação dos diferentes segmentos da sociedade em sua formulação, execução e acompanhamento (art. 8º) e o PD deve abranger a totalidade do território do Município (art. 9º).

Segundo o art. 20, a política de desenvolvimento urbano deverá conduzir ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, com destaque para os seguintes objetivos: “produzir Habitação de Interesse Social (HIS) com qualidade, garantindo o acesso a serviços e equipamentos públicos (XVI); promover a urbanização e a regularização fundiária das áreas ocupadas pela população de baixa renda, garantindo a preservação ambiental (XVII)” (PATO BRANCO, 2008).

No capítulo que trata da habitação de interesse social (VIII), fica determinado que se deva manter o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o seu Conselho Gestor do FMHIS, em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. O Fundo é direcionado ao atendimento das necessidades habitacionais da população com renda inferior (art. 41).

O art. 42 define que as aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV - implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS. Parágrafo único. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais (PATO BRANCO, 2008).

A Lei N^o 2873, de 27 de novembro de 2007, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências. Segundo informações da Divisão de Políticas Habitacionais e Solidariedade do Município, o fundo existe, mas não tem dotação orçamentária própria, ou seja, não existe um recurso destinado ao fundo. Para doação de materiais de construção, o recurso vem da Política de Assistência Social ou do recurso ordinário livre do Município. O que tem impedido a referida Divisão de atender a todas as ações presentes no inciso I, acima citado, como por exemplo: locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais.

O art. 46 fixa as diretrizes da política municipal de habitação de interesse social, com destaque para os seguintes incisos:

XI - assegurar a todos o acesso à moradia digna, a qual deve contemplar a segurança jurídica da posse, a disponibilidade de serviços, materiais, benefícios e infraestrutura e a habitabilidade; XIV - promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos habitacionais precários e irregulares, da população de baixa renda; [...] XVIII - reverter a lógica de produção para a Habitação de Interesse Social em terras distantes da mancha urbana consolidada e das oportunidades de geração de emprego e renda, dos equipamentos públicos, das atividades de cultura e lazer do município; [...] (PATO BRANCO, 2008).

O Município de Pato Branco também apresenta como complemento legislativo ao PD e à Lei Orgânica, a Lei Complementar N^o 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o uso, ocupação e parcelamento do solo no município de Pato Branco, em adequação à Lei Complementar N^o 28, de 27 de junho de 2008, e tem seus princípios descritos no artigo 4^o, cabendo destaque o inciso V:

V - evitar a segregação socioespacial, propiciando os direitos à terra urbanizada; à moradia digna; ao saneamento ambiental; à infraestrutura e serviços públicos; ao transporte coletivo; ao trabalho; à cultura; ao lazer, e ao meio ambiente preservado e sustentável; (PATO BRANCO, 2011).

A mesma lei, em seu artigo 5^o, regulamenta as diretrizes do PD de Pato Branco relativas ao uso, ocupação e parcelamento do solo, tendo como principais objetivos:

[...] IV - reverter a lógica de produção para a Habitação de Interesse Social em terras distantes do tecido urbano consolidado, e das oportunidades de geração de emprego e renda, dos equipamentos públicos, das atividades de cultura e lazer do município; V - promover o cumprimento da função social da terra urbana, respeitando o meio ambiente, em consonância com o disposto na Lei Federal n^o

10.257/2001 - Estatuto da Cidade, e neste Plano Diretor; [...] (PATO BRANCO, 2011).

Responsável pela gestão da política habitacional no Município de Pato Branco, a Divisão de Políticas Habitacionais e Solidariedade funciona anexa à Secretaria Municipal de Assistência Social. Os profissionais que trabalham no setor são: um chefe/coordenador, uma Assistente Social e uma estagiária de Serviço Social⁵⁶. O setor regimenta-se pela Portaria 595, de 18 de dezembro de 2013, que estabelecia critérios os procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no que se refere às operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e por meio de oferta pública de recursos em municípios com até cinquenta mil habitantes (BRASIL, 2013c).

Em 6 de agosto de 2015, através da Portaria Nº 412, o Ministério das Cidades aprovou o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. As condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários são: a) renda familiar compatível com a modalidade; e b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial. Os critérios nacionais são: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e c) famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico. O município também pode adotar critérios adicionais de seleção, listados no item 2.1.3, da referida Portaria (BRASIL, 2015b).

O Decreto de Lei 7699, de 28 de janeiro de 2015, dispõe sobre o estabelecimento de critérios municipais, parâmetros de hierarquização, priorização e sorteio sobre o processo de seleção dos beneficiários do PMCMC, e a adesão à Portaria 595/2013, acima citada. Este Decreto contém os critérios adicionais de seleção adotados pelo Município de Pato Branco, assim descritos:

Art. 16 – São considerados critérios locais adicionais: I – famílias residentes no mínimo há três anos no município com comprovação material por: título de eleitor, prontuário SUAS e SUS, matrícula escolar, entre outros; II - famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, mediante parecer técnico social do Assistente Social da Divisão de Políticas Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social; III – mulher ou homem sem

⁵⁶ Informações obtidas com profissionais que trabalham no setor, em novembro de 2015.

cônjuge, responsável pela unidade familiar, tendo dois ou mais filhos menores de quatorze anos, que residam em imóvel alugado, cedido ou em coabitação (PATO BRANCO, 2015).

Desde a remoção das famílias que residiam na beira da BR 158, para o atual bairro São João, no início da década de 1980, o Município de Pato Branco tem apresentado preocupação, mesmo que compensatória, em regularizar a situação dos moradores. Compensatória porque, passados cerca de trinta e cinco anos, não tem atendido de forma integral às necessidades da população lá residente, que só vem aumentando, tanto a população quanto as suas necessidades.

Citam-se aqui algumas das legislações municipais que objetivaram, de certa forma, atender às necessidades dos moradores do bairro, bem como, respeitar as legislações maiores, acima mencionadas:

- Lei Nº 420, de 09 de outubro de 1981. Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a utilizar imóvel da reserva municipal, para Projeto de Desfavelamento e dá outras providências (PATO BRANCO, 1981);
- Lei Nº 838, de 16 de maio de 1989. Súmula: Autoriza firmar convênio com Rotary Clube de Pato Branco e repassar recursos para construção da Creche e Centro Comunitário no Bairro São João (PATO BRANCO, 1989);
- Lei Nº 938, de 27 de junho de 1990. Súmula: Concede subvenção social à Creche Comunitária do Bairro São João (PATO BRANCO, 1990b);
- Lei Nº 1233, de 08 de julho de 1993. Súmula: Concede subvenção social à Creche Comunitária do Bairro São João (PATO BRANCO, 1993);
- Lei Nº 1446, de 03 de junho de 1996. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de imóveis urbanos ao Estado do Paraná⁵⁷ (PATO BRANCO, 1996);
- Lei Nº 1786, de 03 de dezembro de 1998. Súmula: Autoriza a regularização fundiária de parte do imóvel Independência denominado Bairro São João⁵⁸ (PATO BRANCO, 1998);

⁵⁷ O texto da Lei diz o seguinte: “Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a doar ao Estado do Paraná os seguintes bens imóveis: [...] III - parte do imóvel rural onde está situado o Bairro São João, com área de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), constante da matrícula nº 4.790, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, destinado a que o donatário construa e implante sobre o mesmo uma unidade escolar para atender alunos de Pré a 4ª série e de 5ª a 8ª série do 1º grau da Rede de Ensino Público Estadual”. Porém, segundo informações da Secretaria de Planejamento Urbano, neste imóvel que foi doado, funciona somente o ensino de 5ª a 8ª série (atualmente, 6º a 9º ano), e foi construído no bairro Alto da Glória, onde é hoje o Colégio Estadual São João, que atende desde o 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. (Informações cedidas pela Chefe do Setor de Controle de Bens e Imóveis de Pato Branco, em novembro de 2015).

- Lei N° 2273, de 11 de julho de 2003. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóveis próprios do município, no Bairro São João, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências⁵⁹ (PATO BRANCO, 2003a);
- Lei N° 2284, de 13 de outubro de 2003. Súmula: Autoriza ao Município de Pato Branco a doação a título gratuito, aos moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Título e Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis (PATO BRANCO, 2003b)⁶⁰.

O Município, através do “Programa Pato Branco Minha Casa”, idealizou e realizou a construção do Conjunto Habitacional Vila São Pedro, localizado entre os bairros Alto da Glória e São João. O conjunto resultou da parceria entre o Município e a Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida. O empreendimento recebeu investimentos na ordem de R\$ 11,5 milhões. Somente nas intervenções para preparação do solo, a Prefeitura investiu mais de R\$ 700 mil. A infraestrutura é modelo, uma vez que além do saneamento e ruas asfaltadas, as casas possuem aquecimento solar.

O Conjunto Vila São Pedro possui 180 casas. Destas, 26 foram destinadas para famílias em alto risco de vulnerabilidade social, residentes em áreas insalubres, próximas a córregos ou atingidas por inundações, tais famílias residiam em área localizada no bairro São João. Além disso, 7 foram para idosos e mais 7 para portadores de necessidades especiais. Essa destinação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação, atendendo levantamento social, projeto de recuperação de área degradada (Secretaria de Meio Ambiente) e laudo técnico da Defesa Civil (PATO BRANCO, 2015).

⁵⁸ A Secretaria de Planejamento Urbano vem promovendo a regularização fundiária dos imóveis há quatro anos. (Informações cedidas pela Chefe do Setor de Controle de Bens e Imóveis de Pato Branco, em novembro de 2015).

⁵⁹ A obra foi executada pela Cohapar, assim como consta no art. 1º desta Lei: “Fica o Executivo Municipal autorizado doar os imóveis constantes no anexo I, parte integrante da presente lei, matriculados no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais, de acordo com o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, em convênio com a Caixa Econômica Federal.” (Informações cedidas pela Chefe do Setor de Controle de Bens e Imóveis de Pato Branco, em novembro de 2015).

⁶⁰ A Secretaria de Planejamento Urbano vem promovendo a regularização dos títulos de propriedade junto ao Registro de Imóveis. De acordo com as informações cedidas, as pessoas precisam fazer o pedido junto a Secretaria de Planejamento Urbano que seu imóvel seja regularizado. A equipe da referida Secretaria também têm ido até os moradores para explicar quais os documentos que precisam apresentar para que seja feita a regularização, contudo, muitas famílias não têm interesse, pois depois de feita as regularizações terão que passar a pagar o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). Além disso, a rotatividade de moradores ainda é grande e muitas vezes eles iniciam o processo no nome de um morador e em seguida ele se muda e o processo precisa ser feito desde o início novamente com o outro morador. *São 455 unidades habitacionais contabilizadas até o momento, e destas, 160 já estão com a documentação regularizada.* (Informações cedidas pela Chefe do Setor de Controle de Bens e Imóveis de Pato Branco, em novembro de 2015).

A obra iniciou-se em janeiro de 2014 e tinha previsão de término em janeiro de 2015. Contudo, apesar de já realizado o sorteio dos beneficiados, as famílias ainda não estão ocupando suas unidades habitacionais. Segundo informações da Divisão de Políticas Habitacionais e Solidariedade, a Caixa Econômica Federal ainda não liberou a ocupação, mas eles esperam que aconteça até o final deste ano.

É possível perceber, diante das considerações feitas neste tópico, que a abrangência de ações e legislações municipais é grande, mas não o suficiente para atender a todas as demandas apresentadas pela população do bairro São João. Sendo que, somente vinte e seis famílias foram contempladas pelo programa municipal de habitação, as demais, continuarão por tempo indeterminado sem coleta e tratamento de esgoto, por exemplo.

3.2.2 O bairro São João: a história contada por pato-branquenses

O título deste tópico é bastante sugestivo: “a história contada” é resultado dos relatos da população pato-branquense (através de conversas informais) e parte das entrevistas realizadas com o universo desta pesquisa a respeito da criação do bairro São João, pois não há registro escrito do acontecido, especialmente de como se deu todo o processo. Desta forma, o objetivo deste tópico é resgatar a história das famílias que foram removidas das margens da BR 158, no início da década de 1980, relacionando as informações trazidas por populares e gestores públicos da época (mapa atual do bairro São João em anexo).

A criação do bairro São João é um conjunto de histórias divergentes. Há quem diga que foi uma ação de limpeza pública, no sentido de higienizar o ambiente daquele cenário de precárias condições de habitação, da administração da época, e outros, que defendem a necessidade e legalidade do ato, tendo em vista os vários acidentes que aconteciam naquele trecho da rodovia. O fato é que, por volta de 1975, começou o assento de moradias provisórias em uma área de litígio, nas margens da BR 158, e no início da década de 1980, a administração municipal removeu trinta famílias daquele local. Destas trinta famílias, vinte e oito foram para onde é atualmente o bairro São João, e sobre as outras duas não há informação.

O terreno, onde se localiza o bairro, foi adquirido na gestão do prefeito Roberto Zamberlan (1977-1983⁶¹) com a finalidade de instalar um parque industrial e a localização era em área rural do município de Pato Branco, mais precisamente na comunidade Independência.

A primeira proposta da administração pública para as pessoas que moravam na área de litígio era de que se mudariam para um bairro já ocupado, que era o bairro Aeroporto, localizado também na margem da BR 158, mas com infraestrutura para recebê-los.

À época da transição, início dos anos de 1980, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, diante dos vários casos de acidentes automobilísticos que aconteciam naquela região, e temendo que os moradores da área de litígio fossem também atingidos, ofertou uma indenização individual para cada família, para que cada um pudesse, por conta própria, comprar um terreno em outro local da cidade e mudar-se para lá. Contudo, por interferência da administração municipal, o valor total que seria pago às famílias foi pago à prefeitura, para que a prefeitura adquirisse um novo terreno e fizesse a remoção das famílias, dando “uma quarta de terra para cada uma”. A alegação da administração municipal era de que, recebendo tal indenização, as famílias gastariam o dinheiro para fins não orientados e continuariam residindo nas margens da BR 158. Portanto, foi paga a indenização para a prefeitura para que esta melhor conduzisse as mudanças.

Por outro lado, afirma-se que a escolha do local se deu por outros dois motivos: 1) as famílias não tinham condições de financiar imóveis em outro bairro; 2) aquele terreno já era da prefeitura, então não seria necessário adquirir outro para alojar aquelas famílias. Naquela época, a prefeitura não tinha como adquirir outro terreno para que àquelas famílias pudessem se instalar. Por outro lado, a administração pensava na expansão da cidade em longo prazo, e também, que tivesse condições de ampliar futuramente. A respeito do dinheiro que foi pago pelo DER à administração municipal, não foram obtidas informações de como foi utilizado.

Depois da remoção dos primeiros moradores para o bairro São João, que antes era conhecido por Malvinas⁶², e pertencia à comunidade rural Independência⁶³, que também foi nome do local, cada vez mais pessoas se instalaram lá: familiares, pessoas de outros municípios e estados, as próprias prefeituras mandavam mendigos para lá, e o local se tornou

⁶¹ A gestão do Senhor Roberto Zamberlan foi de seis anos, pois o governo federal queria unificar as eleições, por isso estendeu o mandato por mais dois anos, o que não teve êxito, então as eleições voltaram a acontecer bianualmente (conforme depoimento informal coletado durante a pesquisa).

⁶² Esse nome foi dado por conta da Guerra das Malvinas (conflito militar entre Argentina e Reino Unido, ocorrido entre 2 de abril e 14 de junho de 1982), que aconteceu na mesma época da transição, e porque ocorriam muitas brigas entre os moradores (conforme depoimento informal coletado durante a pesquisa).

⁶³ A Lei N° 444, de 1° de julho de 1982, altera o nome do bairro de Independência (por conta da comunidade rural) para São João (PATO BRANCO, 1982).

também esconderijo para foragidos da polícia. Pois quando ocorria alguma emergência no bairro, brigas, por exemplo, a ambulância e a polícia tinham dificuldades para chegar devido ao difícil acesso e a falta de pavimentação.

Como pode ser observado nas fotos a seguir⁶⁴, do acervo do Convento Santo Antônio de Pádua (popular Casa das Irmãs da Gruta), fornecidas e autorizadas para o uso desta pesquisa pela Irmã Marizete Salete Wansoske, é possível identificar alguns espaços pertencentes ao bairro, bem como, as condições de moradia e habitabilidade que as pessoas se encontravam.



Figura 1 - Família em Frente a sua residência (fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)

⁶⁴ Cabe ressaltar que nenhuma das fotos tem data precisa, mas, levando em consideração que as fotos pertenciam à Irmã Pierina e que ela iniciou seus trabalhos no bairro São João no ano de 1986 (conforme nota de rodapé número 75), as fotos são posteriores a este ano.



Figura 2 - Irmã Pierina em frente a uma moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)



Figura 3 - Mulher no interior de sua moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)



Figura 4 - Interior de uma moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)



Figura 5 - Parte da frente de uma moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)



Figura 6 - Família em frente a sua moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua).



Figura 7 - Irmã Pierina dentro de uma residência (acima) e família em frente a outra (abaixo). (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)



Figura 8 - Interior de uma residência. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)



Figura 9 - Irmã Pierina em frente a uma moradia. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)



Figura 10 - Interior de uma residência. Como pode ser interpretado pela frase escrita ao lado da imagem, é o quarto onde a família dorme com os filhos. (Fonte: Acervo do Convento Santo Antônio de Pádua)

Em época de eleição, o bairro virava ponto de compra de votos, segundo relatos da população, mas passada a eleição, era esquecido novamente. Foram feitas muitas promoções, especialmente no mandato do Prefeito Alceni Guerra (1997-2000)⁶⁵ para comprar computadores, forrar a escola, implantar o ensino integral, construir um barracão para fazer reciclagem de materiais e fabricar peças artesanais. Contudo, as ações humanitárias eram muito pequenas diante de necessidades muito grandes, na avaliação da população.

Anos depois, cada família recebeu um título de propriedade provisória sobre o terreno onde morava. Quando foi feita a documentação definitiva, foi colocada uma cláusula de inalienabilidade de dez anos, o que foi inviável, pois havia uma rotatividade muito grande de moradores.

Segundo os relatos, foi defendido por um vereador, na gestão do prefeito Delvino Longhi (1993-1996)⁶⁶, que as pessoas tivessem as suas propriedades regularizadas e que a cláusula de inalienabilidade baixasse de dez para cinco anos, porém essa proposta não foi aceita pela administração. Diante disso, foi liderado, por este mesmo vereador, um

⁶⁵ Prefeito: Alceni Ângelo Guerra – PFL. Vice: Astério Rigon – PMDB. Gestão: 1997 – 2000. (Fonte: <http://patobranco.pr.gov.br/o-municipio/prefeitos/>).

⁶⁶ Prefeito: Delvino Longhi – PL. Vice: Roberto Zamberlan – PDS. Gestão: 1993 – 1996. (Fonte: <http://patobranco.pr.gov.br/o-municipio/prefeitos/>).

movimento com mais de cem moradores do bairro, que fizeram uma caminhada do bairro até a prefeitura municipal. Ao chegarem à prefeitura, o prefeito Delvino conversou com todos os presentes e prometeu atender as necessidades deles, mas não as cumpriu. O que chamou atenção também nesse fato foi que, no dia posterior, nada foi publicado no jornal a respeito disso, porque ofendia a administração pública na pessoa do prefeito.

Percebe-se, pelos relatos populares, que o descaso com a situação das pessoas que residiam (e residem) no São João é permanente, pois muda a gestão administrativa municipal e as reivindicações por melhores condições de habitabilidade se mantêm, quando não aumentam.

3.3 A PERCEPÇÃO DOS MORADORES SOBRE O BAIRRO SÃO JOÃO

O universo da pesquisa empírica são as famílias que residiam nas imediações da BR 158, no início da década de 1980, inteirando 30 famílias, e a amostra são as transferidas daquelas habitações para o bairro São João e ainda residem neste, totalizando cinco entrevistados. A amostra de cinco (5) moradores entrevistados, classificados por “morador A (84 anos, sexo masculino), B (75 anos, sexo feminino), C (75 anos, sexo masculino), D (70 anos, sexo masculino) e E (57 anos, sexo masculino)”, respondeu a perguntas estruturadas e informais.

O rol de perguntas estruturadas teve como objetivo traçar o perfil econômico, social e familiar dos entrevistados. Através das perguntas informais foi possível compreender a perspectiva dos entrevistados a respeito do seu meio social. As perguntas envolveram os segmentos: composição familiar, situação econômica e de moradia, mobilidade urbana e acesso aos demais espaços da cidade, acesso aos serviços públicos (educação, saúde e assistência social), história de vida dos moradores/entrevistados, sua percepção sobre a mudança de endereço, as relações de convivência comunitária e a perspectiva de futuro sobre as próprias vidas.

3.3.1 Composição familiar

O segmento composição familiar apresentou as seguintes informações:

MORADOR	Número de pessoas residentes na casa	Número de filhos	Idade dos filhos			Há agregados na casa ⁶⁷	
			0 a 12	13 a 18	+ de 18	Sim	Não
A	4	8			X	X	
B	3	8			X	X	
C	1	5			X		X
D	5	9			X		X
E	3	5			X	X	

Tabela 1 - Composição Familiar

O morador A reside com a esposa, um filho maior de idade e uma neta menor de idade. A moradora B reside com o esposo de 78 anos e um neto de 16 anos. O morador C vive sozinho, mas tem um filho que mora com a família próximo da casa dele. O entrevistado D mora com uma filha, o esposo dela e dois filhos menores deles. E o entrevistado E mora com dois netos menores de idade.

Os moradores C e D são viúvos e o morador E é separado. Nenhum deles tem filhos menores, mas dois deles se responsabilizaram pela criação dos netos.

3.3.2 Situação econômica

As fontes de renda das famílias dos entrevistados são as mais variadas:

⁶⁷ Neste caso, os agregados são filhos e netos dos entrevistados.

MORADADOR	Tipo de fonte de renda							Total da renda ⁶⁸		
	Aposentadoria	Trab. formal	Trab. informal ⁶⁹	BP C ⁷⁰	BF ⁷¹	Aux. doença	Aposent. por invalidez	Até 1 sal. mín.	De 1 a 2 sal. mín.	Acima de 2 sal. mín.
A	X	X				X				X
B			X	X						
C	X		X					X		
D	X	X								X
E			X			X		X		

Tabela 2 – Situação econômica

No caso do morador A, ele é aposentado, a esposa recebe auxílio doença e o filho tem um emprego formal. A respeito da moradora B, o esposo dela recebe BPC e o neto está inserido no mercado informal de trabalho, como servente de pedreiro. O morador C é aposentado e trabalha como coletor de materiais recicláveis, ele relata ainda que parte do aposento é comprometida com um financiamento bancário. Na casa do morador D, ele é aposentado e a filha e seu esposo estão inseridos no mercado formal de trabalho. Quanto ao morador E, ele recebe auxílio doença, mas ainda trabalha informalmente como pedreiro. Nenhuma das famílias é beneficiária do Programa Bolsa Família.

3.3.3 Condições de moradia e habitabilidade

Compete à União a instituição de “diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (art. 21, XX), bem como, dos três entes federados, a promoção de “programas de construção de moradias e a melhoria das

⁶⁸ A referência de salário mínimo utilizada na época da pesquisa é o correspondente a R\$ 724,00.

⁶⁹ Como trabalho informal, os entrevistados apresentaram os campos de abrangência da construção civil e da coleta e comercialização de materiais recicláveis.

⁷⁰ BPC – Benefício de Prestação Continuada: É um benefício de 01 (um) salário mínimo mensal pago às pessoas idosas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho. Está previsto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993) e regulamentado pelo Decreto nº 1.744, de 08 de dezembro de 1995 e pela Lei nº 9.720, de 20 de novembro de 1998 e está em vigor desde 1º de janeiro de 1996. Compete ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a sua operacionalização (Fonte: http://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/perguntas_respostas.htm).

⁷¹ BF – Bolsa Família: O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O BF integra o Programa Fome Zero que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome (Fonte: http://cps.fgv.br/glo_bolsafamilia).

condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX); sendo que, as ações de saneamento básico, ficam a cargo do Sistema Único de Saúde (art. 200, IV) (BRASIL, 1988).

Como mencionado durante o trabalho, o bairro não dispõe do acesso integral a rede de saneamento básico, o que pode ser observado nas respostas dos entrevistados, na tabela a seguir:

M O R A D O R	Rede de água		Rede de esgoto		Energia elétrica		Coleta de lixo		Iluminação pública		Pavimentação da rua		Tipo de pavimentação			
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	Asfalto	Calçamento	Casca lho	
A	X			X	X		X		X		X			X		
B	X			X	X		X		X		X			X		
C	X			X	X		X		X		X			X		
D	X			X	X		X		X		X			X		
E	X			X	X		X		X		X			X		

Tabela 3 - Condições de moradia e habitabilidade

Nenhuma das moradias é atendida pelo serviço de esgotamento sanitário (constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente).

Além de estar diretamente ligada à saúde pública, a implementação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário causam benefícios ao meio ambiente. Caso não possua tratamento adequado, o sistema de esgotamento sanitário poderá induzir a uma deterioração do corpo receptor (rios, lagos, lagoas, represas, enseadas, baías e mares), inviabilizar a vida aquática e ainda prejudicar outros usuários da água ou outras espécies de animais e vegetais (SOARES, BERNARDES e NETTO, 2002).

No entanto, todas as residências possuem abastecimento de água potável, energia elétrica (particular e iluminação pública), coleta de lixo, e as ruas são todas pavimentadas com calçamento.

3.3.4 Mobilidade urbana e acesso a outros espaços da cidade

Como já mencionado no item 1.3 – Desenvolvimento, Urbanização e Direito à Cidade, a mobilidade urbana sustentável pode ser definida como o resultado de um conjunto

de políticas de transporte e circulação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não motorizados e coletivos de transporte, de forma efetiva, que não gere segregações espaciais, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentáveis, ou seja, baseado nas pessoas e não nos veículos (BRASIL, 2004b).

No quesito mobilidade urbana, foram apresentadas pelos moradores as seguintes informações:

M O R A D O R	Calçada		Transporte público		Ponto de ônibus próximo		Horário de ônibus acessível	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
A		X	X		X			X
B		X	X		X			X
C		X	X		X			X
D		X	X		X			X
E		X	X		X		X	

Tabela 4 - Mobilidade Urbana

Apesar de dispor de transporte público no bairro, para quatro dos entrevistados os horários não são acessíveis, pois somente em quatro momentos do dia o ônibus adentra o bairro (no início da manhã, pelo meio-dia, início da tarde e final da tarde).

O morador C relata como funcionava a questão do transporte público quando foi formado o bairro e expõe sua opinião sobre a situação atual:

E depois, a primeira condução que ponharam feito uma condução pra carrega as pessoa, uma caçamba. Só que daí não deu certo, por que como é que as pessoas iam... mulher véia, home véio, como é que iam embarcá. Assim memo funciona umas duas semana aquilo lá e parou. Eu nem sei quantos ano foi pra começa vim os ônibus, mas foi bastante tempo. Mas daí era só duas vez por dia, de manhã e de tarde. [...] Até que agora tá bão, no começo era muito péssimo. Meu Deus do céu: não tinha estrada, não tinha condução, ninguém tinha carro aqui e não tinha condução que viesse aqui. Eu ia na cidade, fazia rancho, duas bolsa de rancho, até no (bairro) Planalto eu vinha de lotação, até aqui eu trazia nas costa. Daí depois, com o tempo, começamo a paga carro do mercado pra traze, por que era muito sofrido. O pessoal aquele tempo assaltavam aqui que nossa, assaltavam pra toma quarenta reais, remédio as vez que as pessoas tavam trazendo eles assaltavam, tomavam. Era muito triste no começo aqui, Deus o livre, como era sofrido.

A respeito dos horários de ônibus disponíveis para os moradores, ele comenta:

As vez vai lá (no centro da cidade) só pra paga uma continha e tem que fica lá o dia inteiro, ou vim embora a pé. [...] Tem que esperar os horário da lotação, daí fica lá até o horário de vim embora. Paga uma condução é muito caro (Morador C).

A questão da acessibilidade também é limitada, pois só duas das casas possuem calçada na frente, sendo que, as casas dos moradores B e E, por exemplo, é situada em terreno inclinado, o que dificultaria ainda mais a acessibilidade a uma pessoa cadeirante, ou mesmo a um idoso.

A respeito da localização do bairro e acesso aos demais espaços da cidade, os entrevistados apresentam as seguintes considerações:

M O R A D O R	Considera a localização do bairro				Considera o acesso a outros locais da cidade		Considera que a localização do bairro dificulta alguma atividade cotidiana (trabalho, estudo, lazer)	
	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Fácil	Difícil	Sim	Não
A			X			X	X	
B			X			X	X	
C			X		X			X
D			X		X			X
E			X		X			X

Tabela 5 - Acesso a outros espaços da cidade

Os moradores D e E falam sobre a localização do bairro e o que consideram sobre o acesso aos outros espaços da cidade.

Ah, eu pra mim, é bão. [...]. Tem a lotação e depois, sempre, as vez, guarda um trocadinho pra, precisa um táxi meio rápido assim. Ou as vez vai no posto ali (UBS), chama a ambulância. Já não se torna difícil as coisa (Morador D).

Pra gente tá bão, tem a lotação. [...] Os meus piá têm carro e eles me levam (Morador E).

Como é possível perceber, os moradores estão habituados com a localização do bairro e, apesar de considera-lo longe do centro da cidade, não julgam isso como dificuldade para acessar alguns serviços, como banco e supermercado.

3.3.5 Acesso aos serviços públicos ofertados no bairro

3.3.5.1 A Escola Municipal Udir Cantu – Barú

Dentre os serviços públicos existentes no bairro, encontra-se a Escola Municipal Udir Cantu – Barú, que se chamava Escola Municipal São Francisco de Assis, recebeu nova nomenclatura em 31 de dezembro de 1996, através da Lei Nº 1552, homenageando o Senhor Udir Cantu⁷², mais conhecido por “Barú”, pelo seu trabalho como colaborador na comunidade do bairro São João. O Projeto de Lei que nomeia a escola foi do Vereador Gilson Marcondes⁷³.

A educação está inserida no rol de direitos sociais (art. 6º), sendo um direito de todos e dever do Estado e da família, a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205). O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo⁷⁴; obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (art. 208) (BRASIL, 1988).

A escola Udir Cantu – Barú funcionava em parceria com a Escola Estadual Bairro São João. O município mantinha os alunos de primeira à quarta série durante o período diurno e o Estado, no período noturno, os de quinta a oitava.

O funcionamento da escola municipal se dava numa construção de madeira, em período integral e, no começo do regime em tempo integral, servia três refeições diárias para os 514 alunos de primeira a quarta série, que em contra turno escolar tinham oficinas de esporte, artesanato, informática, teatro, dança, coral, aulas de reforço escolar, oficina de literatura e uma creche com berçário. Os 200 alunos matriculados à noite também podiam

⁷² O Sr. Udir Cantu (16/09/1936 – 31/05/1995) era natural de Videira (SC) e chegou a Pato Branco em 1950. Foi casado com a Sra. Iraci Cantu e juntos tiveram quatro filhos: Robson, Giselle, Jefferson e Peterson. O Sr. Udir, mais conhecido por Barú, sempre colaborou com as creches e associações do município, especialmente no Bairro São João (Informações cedidas por profissional da Câmara de Vereadores de Pato Branco, em abril de 2015). O Sr. Udir Cantu, que iniciou suas atividades no ramo hortifrutigranjeiro no ano 1968, comercializando os produtos nos fundos de sua casa, situada na Rua Paraná em Pato Branco-PR. Atualmente, a matriz do Grupo Cantu está localizada na Rodovia PRC 280, KM 215,3, Vitorino (PR) e emprega cerca de 1300 colaboradores que atuam em treze empresas e 46 filiais nos estados de: PR, SC, RS, SP, RJ, MG, ES, AL, BA e PE (Fonte: <http://www.cantu.com.br/>).

⁷³ Informações cedidas por profissional que fora diretora da escola por quatorze anos consecutivos, desde que a escola foi fundada, em 1982. O contato com a profissional foi feito em junho de 2014.

⁷⁴ O *direito subjetivo* se caracteriza por ser um atributo da pessoa. Este faz dos seus sujeitos titulares de poderes, obrigações e faculdades estabelecidos pela lei. Em outras palavras o direito subjetivo é um poder ou domínio da vontade do homem, juridicamente protegida. É uma capacidade própria e de competência de terceiros. (Fonte: <http://www.infoescola.com/direito/direito-subjetivo/>).

participar das oficinas, cursos e outras atividades oferecidas durante o dia. A escola também tinha uma “sala de cinema” que funcionava nos finais de semana e passava filmes para todas as idades.

A manutenção da escola não era somente encargo do município, empresas como a Cantu Verduras, através do seu representante Robson Cantu, financiavam a alimentação e tiveram participação importante na construção do refeitório e do cinema da escola. A Atlas Fogões patrocinava o professor de teatro, a creche era mantida pelo Rotary Club, o espaço físico para realização das oficinas era cedido pelas igrejas católica, espírita e evangélica. Os pais dos alunos também auxiliavam na manutenção da escola, contribuindo para a limpeza do local e o preparo das refeições.

Foi em 1994, gestão do prefeito Alcení Guerra (1993-1996), que a escola começou a funcionar em período integral, primeiro com oficinas de corte e costura e artesanato e, mesmo sem refeitório, fornecia alimentação para os alunos. Como a experiência com as primeiras oficinas deu certo, em 1995 foram abertas outras: de confecção de bonecas, de tapetes, bordados, bolsas de material reciclável e datilografia. As oficinas eram realizadas com cerca de 300 dos 514 alunos. A oficina de artesanato, comandada pela professora Geni Guerra, contava com 20 alunos que produziam cerca de 150 bonecas por mês, além de bolsas e chinelos. Toda a produção artesanal era comercializada nas lojas da cidade, com as quais a escola mantinha convênio. Metade da renda obtida ficava com os alunos e a outra metade com a escola, que investia na compra de mais materiais. Havia também uma oficina de artesanato para alunos com necessidades especiais, que era comandada pela Professora Roseli Fátima Ribeiro. O artesanato auxiliava no desenvolvimento motor e na socialização desses alunos.

A diretora da Escola, Soeli Chioquetta, e sua irmã vice-diretora, Joceli, já eram funcionárias da escola desde o início dos anos de 1980, quando o bairro era mais conhecido como um campo de concentração de refugiados. A criação da escola se deu de forma emergencial, para atender a demanda dos moradores que lá foram instalados. No começo, a escola acolhia um módulo policial para garantir a segurança dos professores e controlar os conflitos entre os moradores, que resultavam em depredação do espaço físico da escola. Com o passar do tempo, o módulo foi desativado e somente um inspetor fazia a ronda do bairro.

A iniciativa da diretora Soeli de fazer da comunidade uma parceira da escola foi louvável. Os alunos que lá estudavam tinham baixo aproveitamento e era alto o índice de evasão escolar. Primeiro, por falta de uma boa alimentação, e segundo, que o tempo que ficavam fora da escola, passavam pedindo esmolas na rua.

Como o subsídio financeiro que a escola recebia do Estado era igual ao que todas as outras escolas recebiam, foi necessário, além do auxílio recebido do empresariado e da comunidade, pensar estratégias para manutenção de todas as atividades que a escola oferecia. Desta forma, foi estabelecida uma parceria entre o município e o Ministério Público de que o valor recolhido das infrações leves de trânsito e das multas que os homens pagavam quando cometiam violência doméstica, fosse repassado diretamente para o Fundo Municipal de Educação, e o transporte escolar que era pago em dinheiro pelos pais dos alunos de quinta a oitava série e ensino médio, passou a ser pago em gêneros alimentícios.

A experiência da Escola Udir Cantu foi exemplo para as demais escolas do município e o ensino integral se tornou objetivo da gestão do prefeito Alcení Guerra. A escola Udir Cantu foi a primeira da América do Sul a receber o ensino integral.

O vereador e diretor do Departamento Cultural de Pato Branco, Gilson Marcondes (gestão 1997-2000, prefeito Alcení Guerra), trouxe o apoio do ministro do Turismo e Esporte, Rafael Greca (gestão 1999-2000, governo FHC), para a construção do ginásio coberto para o bairro.

Elaborado pela diretoria da escola, também na gestão do prefeito Alcení Guerra, foi realizado um projeto de pintura da escola - chamando-se o projeto “Fazendo da Escola um Arco-Íris”. Os empresários parceiros fizeram a doação da tinta, “adotando” cada um uma sala, e cada sala foi pintada de uma cor. O projeto se estendeu também para algumas casas: os moradores aproveitaram para reformar e pintar suas residências. Neste mesmo projeto também foi planejado uma horta e um herbário.

Em 1995, a escola, representada pela professora Luciane Cattani Cavalli, recebeu o prêmio Grandes Empreendedores em Educação, na capital paranaense, durante o 3º Seminário de Desenvolvimento Educacional. Foi elaborado pela equipe pedagógica da escola um relato de experiência na modalidade gestão escolar, que caracterizou a escola como um estabelecimento de ensino que se constitui em força viva na sua comunidade, onde escola e comunidade estão envolvidas na resolução dos problemas. Apontou-se no relatório que o índice de evasão e repetência da escola era controlado pelo esforço coletivo de melhoria da qualidade de ensino e a aprendizagem era centrada na realidade dos alunos, que também eram orientados para o sucesso e entusiasmo a aprender.

Funcionou também, naquela época, no bairro São João, uma Escola de Orientação Profissional, que atendia as mães das crianças matriculadas e os alunos da escola estadual que

funcionava no período noturno. A escola era coordenada pela Irmã Pierina⁷⁵, que ensinava meninas e mulheres a confeccionar produtos artesanais e incentivava a comercializá-los, aumentando assim a renda familiar.

Os alunos também recebiam assistência média, dentária e psicológica, além de um plano de orientação na área da saúde para as famílias.

A Escola Municipal Udir Cantu está localizada na Rua Frederico Klein, número 220, Bairro São João; é referência para os bairros São João e Alto da Glória; tem 189 alunos matriculados em nove turmas (quatro pela manhã e cinco pela tarde); a modalidade de ensino é parcial. A escola desenvolve atividades extracurriculares de Tae-kwon-do e Recreação, e atividades de reforço de Letramento e Matemática⁷⁶.

Como é possível perceber na tabela seguinte, as crianças e adolescentes, em idade escolar, são atendidas pela rede pública municipal e estadual de ensino.

⁷⁵ Domenica Vagnoni, popularmente conhecida por *Irmã Pierina*, nasceu em Offida (Itália), no dia 13 de março de 1919. Chegou ao Brasil em 1975 e faleceu em 08 de março de 2012. Pertencia ao Instituto das Irmãs Terciárias Franciscanas da Beata Angelina. Ela veio para Pato Branco em 1986 e já começou a trabalhar em prol das famílias que residiam no bairro São João. Ela realizava, junto a Escola de Orientação Profissional, construída no bairro por intercessão dela, trabalhos sociais e de promoção da qualidade de vida, através de oficinas para mulheres, que tratavam de assuntos como hábitos familiares, valores cristãos e promoção da saúde. Depois que a Irmã Pierina faleceu, as demais Irmãs Terciárias Franciscanas da Beata Angelina, do Convento Santo Antônio de Pádua (popular Casa das Irmãs da Gruta), especialmente a Irmã Marizete Salete Wansoske, continuam desenvolvendo trabalhos beneméritos no bairro São João. Uma vez por semana elas fazem visitas domiciliares, identificam as necessidades das famílias e encaminham para os órgãos competentes (CRAS, UBS). No espaço onde funcionava a Escola de Orientação Profissional agora são realizados os encontros de catequese, esporadicamente são feitos bazares de roupas usadas e também atividades lúdicas com as crianças. Uma vez por mês elas rezam a missa lá. As atividades e as visitas são para todos os moradores, não só para os católicos, porém, nas atividades, não tem uma adesão muito grande, pois as datas dos encontros são distantes (cerca de uma vez por mês), e eles acabam esquecendo a data do próximo encontro. (Informações cedidas pela Irmã Marizete Salete Wansoske, em novembro de 2015).

⁷⁶ Informações cedidas pela equipe pedagógica da referida escola, em maio de 2015.

MORADOR	Tem CMEI ⁷⁷ no bairro ou no bairro próximo		Tem escola de ensino fundamental no bairro ou no bairro próximo		Tem escola de ensino médio no bairro ou no bairro próximo		Como vão até a escola / CMEI		
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	A pé	De ônibus	De bicicleta
A	X		X		X		X		
B	X		X		X		X		
C	X		X		X				
D	X		X		X				
E	X		X		X		X		

Tabela 6 – Acesso ao serviço público de educação

Como o CMEI e a escola de ensino fundamental funcionam no bairro, e a escola de ensino médio funciona no bairro ao lado, a população usuária tem a opção de se deslocar até a unidade de ensino a pé. Neste quesito, o morador A faz uma consideração:

Aqui eu achei que não tá muito certo é pras crianças ir pra aula. Não tem condução pra eles ir, vão abaixo de chuva, vem abaixo de chuva né. Ao menos tivesse uma vanzinha pra levar as crianças e trazer, ajuda pra nós. [...] A gente tem dó das crianças, não é só os meus, tem os outros tudo. As vez tudo moiado, chega lá a professora não quer deixar entrar, tá moiado. [...] Então precisava ter uma conduçãozinha pra levar né. O menos pra leva, que pra vim eles vem (Morador A).

Contudo, a escola municipal não recebe mais qualquer tipo de atenção das organizações privadas, todos os encargos são de responsabilidade do Município. E também o CMEI não funciona mais no mesmo espaço que a escola municipal. Está em fase inicial de construção uma nova escola, situada entre os bairros São João e Alto da Glória, que vai atender as crianças dos dois bairros. Os demais projetos citados que a escola desenvolvia também não são mais realizados na escola⁷⁸.

3.3.5.2 A unidade básica de saúde – UBS Bairro São João

A saúde também é considerada pela CF de 1988 como um direito social (BRASIL, 1988, art. 6º). A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as

⁷⁷ CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil: os CMEI's desenvolvem ações de educação e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças de 3 meses a 5 anos de idade. Prestam atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h à 18h, oferecendo alimentação adequada às crianças, segurança e higiene. São desenvolvidas atividades como: jogos, brincadeiras, artes, recreação e literatura, entre outras (Fonte: <http://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/cidadao/centros-municipais-de-educacao-infantil/346>).

⁷⁸ Informações cedidas pela equipe pedagógica da escola municipal, em novembro de 2015.

condições indispensáveis ao seu pleno exercício, garantir a saúde através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e estabelecer condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade (art. 2º). Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (art. 3º) (BRASIL, 1990).

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. Nelas, os usuários do SUS podem realizar consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, tomar vacinas e coletar exames laboratoriais. Além disso, há fornecimento de medicação básica e também encaminhamentos para especialidades dependendo do que o paciente apresentar.

A expansão das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de descentralizar o atendimento, dar proximidade à população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais (BRASIL, 2015c).

A UBS do bairro São João está localizada na Rua Sadi Bertol, número 151. Trabalham na UBS três agentes comunitários de saúde, três técnicos de enfermagem, uma médica, uma dentista e um auxiliar de saúde bucal. A unidade é referências para os bairros São João e Alto da Glória e para as comunidades rurais Independência e Teolândia (para realizar os atendimentos nas comunidades a equipe se desloca até lá; as comunidades dispõem de unidades de saúde que ficam abertas para distribuição de medicamentos quando a equipe não está atendendo).

A unidade também desenvolve atividades em grupo para os usuários: Hiperdia (para hipertensos), Saúde Mental, Grupo de Gestantes, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Grupo de Combate ao Tabagismo⁷⁹.

⁷⁹ Informações cedidas pela Coordenadora da unidade, em maio de 2015. A unidade não dispõe de um número de pessoas atendidas no bairro São João, a contabilidade é feita com o número total de atendidos, incluindo todas as áreas de abrangência. Infelizmente, não foi encontrado alguém que pudesse informar uma data precisa da abertura da unidade no bairro. Porém, de acordo com os relatos dos entrevistados que compuseram o universo da pesquisa, foi possível perceber que, o início dos trabalhos na unidade de saúde, está presente no bairro desde a sua criação.

A opinião dos entrevistados a respeito do atendimento na UBS é dividida, três referem o atendimento como insatisfatório, e dois como satisfatórios:

MORA DOR	Tem UBS no bairro ou próximo		Considera o atendimento satisfatório	
	Sim	Não	Sim	Não
A	X			X
B	X			X
C	X		X	
D	X			X
E	X		X	

Tabela 7 - Acesso ao serviço público de saúde

O morador C, que considera o atendimento satisfatório, relata:

Atravessa a rua tá no posto. A médica é boa. Consulta bem as pessoa, dá o remedinho certo. Quando a gente não pode ir, ela vem na casa né.

Já a moradora B, faz uma avaliação oposta do serviço prestado pela equipe da UBS:

Não é muito bão não. Pra começa, esses dia eu esqueci uma consulta. Demora demais pra marcar e eu esqueci. Você conta tudo o que você tem pra médica (cubana) e ela só pergunta assim: “que remédio você toma?”. E receita o mesmo. Mas daí não precisava ir lá consulta. Ou ela manda fazer um exame. Vai lá fica esperando mais um mês pra faze o exame. Daí faiz o exame e leva lá pra ela, ela diz: “eu vo vê mais um exame”. E assim vai indo. Ela não dá remédio, ela dá só aquele que a gente já toma. [...] O atendimento ali é muito lento, é lento demais.

Cabe lembrar que todos são usuários dos serviços prestados na unidade de saúde.

3.3.5.3 O CRAS Paulina Bonalume Andreatta – CRAS São João

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela CF de 1988 (BRASIL, 1988, art. 194). A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a assistência social passa a ser definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, junto da Saúde e da Previdência Social.

A assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um

conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993, art. 1º).

Segundo o art. 203, da CF de 1988,

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Para que seja executada de forma universal, igualitária e respeitando os cidadãos, a Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros. As unidades da Assistência Social são: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Centro POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua; Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias; Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem (BRASIL, 2014e).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. A definição de território abrange o entorno dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, considerando-se também, a realidade socioeconômica e cultural das famílias: arranjos, valores, crenças e demandas; os recursos e as vulnerabilidades existentes no território; as características da rede de serviços local, municipal e regional; as iniciativas de organização e mobilização social, a situação de

organização e mobilização comunitária e seus potenciais individuais e coletivos⁸⁰ (BRASIL, 2004a).

O CRAS oferta serviços e ações de proteção básica e possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida (BRASIL, 2014d).

O CRAS Paulina Bonalume Andreatta⁸¹, mais conhecido por CRAS do Bairro São João, está localizado na Rua Sadi Bertol, sem número, no bairro São João. O nome “CRAS Paulina Bonalume Andreatta” foi estabelecido através da Lei Nº 3.242, de 30 de setembro de 2009. A referida unidade foi inaugurada em 23 de abril de 2010.

A estrutura com 375,45 m² comporta recepção, quatro salas de atendimento individual, sala de reuniões e banheiros acessíveis para pessoas com necessidades especiais. Com recursos próprios, o Município investiu R\$ 196.912,58 na sua construção (PATO BRANCO, 2010). Esta unidade conta com um quadro de oito profissionais: duas Assistentes Sociais, duas Psicólogas, dois Educadores Sociais (sendo um o Coordenador da unidade), dois auxiliares administrativos (sendo um responsável pelo Programa Bolsa Família) e um auxiliar de serviços gerais⁸².

São desenvolvidos no CRAS os grupos / projetos: ProJovem (adolescentes de 14 a 17 anos), Pingo de Gente (crianças de 0 a 6 anos), Família em Ação, Pintando e Bordando (mulheres de todas as idades), João e Maria (meninos e meninas de 7 a 14 anos), Tchocobol (meninos e meninas com mais de 8 anos), Ginástica Rítmica (meninas de 8 a 14 anos), Ginástica para Idosos e Grupo de Idosos (mais de 50 anos). O CRAS é referência para oito

⁸⁰ Pato Branco é um município de médio porte (população censitária em 2010 era de 72370, com estimativa para 2014 de 78136 mil habitantes) e a gestão do sistema municipal de assistência social é básica.

⁸¹ A Sra. Paulina (26/01/1902 – 30/08/1997), natural de Santa Lúcia do Piaí (RS), chegou em Pato Branco em abril de 1946, era dona do Hotel Paraná, que localizava-se no centro de Pato Branco. Filha de José Bonalume e Luiza Bertti Bonalume, foi casada com Constante Andreatta. O casal teve nove filhos: Realda, Assis, Clarinda, Irene, Salvador, Ivo, Elisse, Ilda e Ineide (Informações cedidas por profissional da Câmara de Vereadores de Pato Branco, em abril de 2015).

⁸² Cabe lembrar que, segundo informações dos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, à época da implantação do CRAS no território do bairro São João, não foi realizado diagnóstico social para levantar as vulnerabilidades do local. A implantação de uma unidade de assistência social no bairro se deu pelo fato de o município já dispor da estrutura física construída naquele local. (Informações cedidas por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social em fevereiro de 2015).

bairros: São João, Alto da Glória, Planalto, Aeroporto, Vila Esperança, Bela Vista, Pagnonceli e Paula Afonso, e também uma comunidade do interior, Independência. São 204 usuários atendidos e 161 famílias em acompanhamento⁸³.

A tabela abaixo demonstra a abrangência dos serviços de proteção social no bairro:

M O R A D O R	Tem equipamento de proteção social no bairro ou próximo		Proteção Social Básica	Proteção Social Especial		Se sim, participam de projetos e / ou atividades no CRAS/CREAS ⁸⁴ , etc.	
	Sim	Não		Média	Alta	Sim	Não
A	X		X				X
B	X		X				X
C	X		X				X
D	X		X				X
E	X		X			X	

Tabela 8 – Acesso ao serviço público de assistência social

Como mencionado, há uma unidade proteção social básica situada no bairro – o CRAS. Apesar de quatro dos entrevistados serem idosos, eles não participam das atividades do grupo de idosos. A moradora B relata que sentem dificuldade de sair de casa por causa dos problemas de saúde. O morador D, por exemplo, comenta que é evangélico e que não gosta de barulho, por isso prefere não participar de atividades que não sejam da igreja em que segue. O morador E menciona que seus netos, menores de idade, participam das atividades do CRAS, mas não soube precisar quais.

3.3.6 Considerações a respeito das perguntas não estruturadas

Nas perguntas informais, os moradores falam sobre as principais mudanças que ocorreram na troca de espaço de moradia e convivência, como se deu a adaptação de sua família junto ao bairro São João e fazem considerações a respeito do lugar em que vivem hoje e se sentem vontade de mudar-se novamente. A respeito de como se deu a alocação de sua

⁸³ Informações cedidas pelo Coordenador da unidade, em maio de 2015.

⁸⁴ CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas, etc. (Fonte: <http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/cuidado/centro-referencia-especializado-assistencia-social.html>).

família no novo espaço (bairro), os moradores respondem a pergunta e também relatam situações particulares e de convivência comunitária de quando se deu a mudança.

A resposta que segue é do morador A. Ele foi o primeiro a chegar ao bairro, ajudou a alocar os demais moradores e cumpria um papel de “inspetor” do bairro, executando ações que promoviam a segurança da comunidade, junto das polícias civil e militar. Ele ajudou as pessoas a fazerem suas mudanças de domicílio, comprar alimentos, remédios e arrumar trabalho.

Eles fizeram, antes de eu vim pra cá, eles fizeram a casa (a prefeitura). Quem ficasse cuidando o bairro é o que ganhava a casa. Eu tava que nem um inspetor né. Acho que era em 82 por ai (ano que foram para o bairro). Não tinha um morador, era tudo capoerada aí. Antes de vim mora aí, o agrimensor disse “você e o Oscar que vão lotear lá”. Eu já entendia um pouco de medição né. “Leva o apareio e leva as baliza e vocês vão baliza e corta de lote em lote” (disse o agrimensor). Daí deu o mapa pra nós: tem lote de 15 X 30, tem de 10 X 30, tem de 20 X 30, tem de tudo tamanho os lote. [...] Eu trabaiei muitos ano. [...] Não tinha polícia, nada né, eu tomava conta de tudo. Três ano eu fiquei, cuidando no escuro essa gente. [...] A sorte que eles obedeciam eu. Eu chegava, as veiz tavam brigando, “me dá pra cá essa arma” (dizia). “Nóis entregamo, mas pra polícia nós não entregamo” (respondiam). Me alcançava, pegava, guardava, no outro dia eu levava lá na delegacia, sacolada de arma. Eles obedecia muito eu, assim como eu também, enfrentava boca braba, tinha gente que ia me espera na estrada pra me mata. Era muito perigoso. E até agora, dizem “como é que você volto mora aí?”, “porque não dexei mágoa com ninguém” (responde). O Delegado disse: “ó, você vai leva a arma, mas não pra andar mostrando, esconda lá, [...] e se cuide lá, não é pra atira em ninguém, nem ameaça [...] pode trabaia junto com a polícia, põe a camisa em cima da arma, assim”. Nóis ia, dois, três polícia e eu ia junto. Só que faze a prisão deles eu não me metia, só acompanhava eles. [...] Aí quando o Alcení⁸⁵ era prefeito, ele disse: “ó, vocês vão ganha um terreno, porque vocês não pode compra e o terreno aqui é doado pela minha mão”. Daí deu o cartão pra manda faze a escritura né. Foi ele que doou pra nós. [...] Um prefeito muito bão o Doutor Alcení. [...] Em 82, viemo vindo. Hoje vinha um, no otro dia vinha otro. O dia intero puxando gente e eu que colocava as pessoa. Eu ajudava faze as casinha. [...] Não tinha nada (água e luz). A água eles colocaram a rede de água em tudo as rua (torneira), mas logo, logo já quebrou tudo as torneira. Tinha a caixa de água lá em cima, que vinha água do mato, e os tanque era embaxo ali (perto de onde é atualmente o CRAS), tinha seis tanque (pra lavar roupa e pegar água). Tinha tanque, banheiro, o módulo policial e o cubículo de fecha os preso. Daí quando eles foi embora (o módulo policial) foi desmanchado (o cubículo). Fico seis anos (o módulo policial) (Morador A).

A moradora B relata quantas famílias mudaram-se para o São João na época, onde se situavam as casas, cita um exemplo de relação comunitária, o que tinha no espaço quando

⁸⁵ Prefeito Alcení Guerra. Gestão 1997-2000.

chegaram e como foi feita a mudança de seus pertences (móveis e materiais de construção) de onde moravam (beira da BR) para o São João.

Nóis viemo aqui pra ver, um feriado, um domingo, sei lá o quê, nóis já tinha vindo aqui. Eles tinha posto nóis nesse de cima aqui (lote), e daí tinha uma mulher que lá (na beira da BR) nóis vizinháva, ela era muito péssima, broneira, daí tinha ficado naquele da frente (lote), daí eu disse “não quero fica aqui na frente dela”, a “Tereza loca”, “não quero fica aqui por que nóis não vamo se acerta”, daí mudaram nóis aqui, mas logo ela não paro ali, logo ela foi embora. [...] Acho que era umas trinta família, o máximo. Era só desse lado (a localização das casas), da canhada pra cá, e bem rala as casas ainda. [...] Não tinha nada. Não tinha luz, não tinha água. Lá onde tinha a escola então, tinha tipo de uma estrebaria, ali tinha os tanque, quatro ou cinco tanque em cordado. E a água pra busca, pra usa em casa, tinha que busca de balde, e daí subir tudo aquilo. Lava ropa tinha que i lá. Depois encanaram água lá daquele matinho lá, mas não subiu até aqui, veio até ali em baxo, foi posto uma torneira ali e já melhora um pouco. [...] A casinha que nóis tinha lá (na beira da BR) os peão da prefeitura arrancaram e trouxeram junto na mudança já, mas a mudança que a gente tinha aquele tempo, não tinha nem uma televisão, quem dirá uma cama, veio tudo junto numa caçambinha, [...] daí eles vinham e erguiam de novo a casa, os mesmos peão da prefeitura, eles davam prontinha, daí a gente entrava pra dentro (Moradora B).

O morador C relembra como foi a mudança e a influência da administração municipal na época para que eles fossem alocados no São João, expondo a sua opinião a respeito da situação a que foram submetidos.

Na verdade, a prefeitura tinha que paga indenização pra nóis [...], porque isso aqui, eles iam dar em dinheiro pra nós, o chefe do DER falou pra nóis: “eu vo paga vocês, paga indenização pra vocês, não vo tira vocês a força não, vo paga pra vocês sai, vocês concordam?” Nóis concordeme. Daí, quando nóis concordeme, no otro dia chamaram nóis na prefeitura. O Zamberlan (prefeito) falo: “quem vai da o terreno pra vocês é nóis (a administração municipal) [...] se não um vai compra, otros não vão, e vão fica morando na bera do asfalto ali, então vo eu mesmo compra. Pego o dinheiro que era nosso (que seria pago pelo DER às famílias) [...] Era pra ser aqui no (bairro) Aeroporto. [...] Nós viemos pensando que era o Aeroporto. Quando vimo, passamo o Aeroporto e aqui chegamo, trouxeram nóis enganado. Com todo mundo foi assim, até quem veio depois, e quem não vinha, o pau pegava (Morador C).

Ele, o morador C, lembra que eles não sabiam por que não foram transferidos para o bairro Aeroporto, como foi prometido pela administração municipal.

O morador D, irmão do morador A, conta sobre como era sua casa (barraco) quando morava nas margens da BR 158 e como passou a ser quando foram para o bairro.

Nóis tinha um (casa / barraco)... Eles arrancaram nossa casa de lá, a madeira, que não era boa né, tipo meio barraco, até construí né; fazia qualquer ali que desse pra morá, o coberto lá as vez que, não tinha um eternit, fazia de zinco, as vez fazia um pedaço com lona, e era desse jeito assim (Morador D).

O morador E traz um discurso bastante parecido com o do morador C, onde relata situações de agressão física e ameaças aos moradores caso eles não obedecessem às ordens de mudança. Ele relembra ainda que considerou boa a opção de mudança, mesmo sendo para um lugar longe.

A prefeitura chego e foi tirando (as famílias das suas casas), não avisaro ninguém, foro chegando e foro carregando tudo, e nós não sabia pra que lado que ía. Quem não fosse a polícia tirava a força. [...] Bem disse a força né, porque uns não queriam vim, que era longe, e não sei o quê, mas eu vim né (espontaneamente). Pra gente era melhor né, ganhava a casinha, tinha luz, tudo, só não tinha água (Morador E).

Quando perguntado sobre o que mais mudou em relação à troca de espaço, o morador A responde:

Mudo bastante né. Lá pra consulta tinha que atravessar tudo a cidade, aqui é pertinho né. Atravessa a rua tá no posto.

A moradora B leva em consideração, especialmente a questão da segurança, tanto no que se refere ao risco pessoal a que se encontravam morando na beira de uma rodovia, quanto ao fato de morarem num lugar que seria próprio futuramente:

É que agora aqui, eu acho que aqui, ninguém tira mais nós daqui né, e lá nós tava provisório, qualquer momento nós tinha que... E a segurança, porque era muito na beira da BR, nós via tanto acidente que acontecia lá que nós tinha até medo de... Que nem eu tinha as pizada e meninada tudo pequena, tinha que ta repontando pro outro lado, pra não ir pra banda da BR, porque eu vi criança morre lá, vi acidente de caminhão, carreta, essas coisa, que Deus o livre, era coisa mais feia, incêndio que pegou fogo lá com os acidentes que dava, eu vi coisa muito péssima lá. Então, no momento que falaram que nós tinha que sair de lá, nós concordamo. Teve gente que não queria sair de jeito nenhum, fizeram greve, coisa feia, teve que a polícia ir tirar as pessoas que não quiseram sair, mais nós não, nós concordamo na hora.

Para o morador C, o essencial na mudança era a melhora das condições de trabalho e renda da família. Contudo, atualmente, ele apresenta bastante preocupação quanto à segurança

do bairro, pois, segundo ele, ocorrem bastantes situações de roubo, furto, perturbação do sossego alheio e tráfico no bairro:

Melhor. Os piá (filhos) tão trabaiano, graças a Deus tão tudo bem né, tudo bem colocado. A única coisa que eu to... É por causa da segurança, no mais...

O morador D também ressalta a importância da mudança como uma forma de assegurar a vida das pessoas que moravam na beira de uma rodovia:

Eu morava na BR, lá era ruim mesmo. E daí, eu tinha comprado uma casinha lá, daí em poco tempo, já daí que entro o Zamberlan, ele compro este terreno aqui, dá já mudo nós pra cá. Lá era mais ruim, bem mais perigoso também, ficava uns cinco metros longe do asfalto, e volta e meia estava tombando caminhão; então aqui está... Nem se ponha perto (Morador D).

O morador E relata que a mudança trouxe melhora no acesso ao transporte:

Era longe o serviço pra ir trabalhar, tinha pouca lotação né, tinha que ir lá no (bairro) Planalto pegar a lotação (Morador E).

Sobre como se deram as relações de participação, convívio e vizinhança dos entrevistados e de suas famílias no novo espaço, o morador A lembra que precisou ajudar muitas pessoas que passavam necessidades, mas também os influenciou a procurar emprego e não mais precisar pedir ajuda:

Nóis se dava com todo mundo. [...] Tinha tanta gente pobre que não tinha comida, que as vez eu tinha que eu faze uma cesta básica, compra remédio. Gasta do meu dinheiro. Aquele lá eu nunca recebi de volta. Eu ajudava, ajudava as pessoa. [...] Ajudava todo mundo, eu era bem de vida, tinha bastante criação (animais como gado, porco e galinha). “Tem que arruma serviço também, não só ficar na minha fiúza” (aconselhava os demais moradores do bairro). Iam pra colonha, arranca feijão, otros iam limpa mio. Daí já começaro a compra madera, fazê uma casinha mió.

A moradora B relembra as ações que foram feitas em prol do bairro e dos moradores e o apoio que tiveram da administração pública:

Daí quando nós entramo, fizeram diretoria, fizeram um grupo assim, pra pedi as coisa pelo bairro, nós fomo das primera que entramo (famílias), meu véio (esposo) foi presidente umas duas ou três vez do bairro, daí foi

quando corrido atrás, assim, pedi água, luz, essas coisas, daí foi afundado a estrada até na prefeitura, até que viero e arrumaro daí. O prefeito naquele tempo era bão (não lembra o nome), mas ele era muito bão, o que pedia pra ele... Quando as pessoa tavam muito mal de vida, que nem uma vez que deu um temporal, quem trabaiava de dia pra comer de noite, ninguém tinha nada, as pessoas mais necessitadas iam lá na prefeitura conta a história, ele dava um rancho (compras de mercado) bem bão pras pessoa.

Os moradores C e D falam sobre o momento da mudança para o bairro:

Vieram tudo junto. Vieram três família num primero momento. Tudo de caçamba da prefeitura (Morador C).

Que viemo primero foro só os que morava na BR (Morador D).

O morador E faz uma comparação de como era o bairro quando se mudaram, e como está atualmente:

Aqui era feroiz, aqui era briga de foice. [...] Agora não, agora tá sossegado. É bão (de morar no bairro), quem não participa em bodega, pior é esses que vão em bodega, bebem. Eles falava que nós ía, mais não sabia pra que lado (quando fizeram a mudança para o bairro). Aqui era as Malvina né, tavam guerreando lá nas Malvina, apelidaro aqui as Malvina⁸⁶.

Em relação a pergunta sobre se pudessem mudar do bairro São João, se mudariam e para onde mudariam, as repostas são as seguintes:

Seria (melhor), se eu pudesse. Eu tenho o meu genro que mora lá na cidade, “quem sabe se pudesse compra um lote, ia compra e dá pro senhor mora. A hora que se ajeita eu vo compra um lote e trazer o senhor pra cá, não vo deixa lá” (disse o genro) (Morador A).

⁸⁶ A Guerra das Malvinas foi um conflito militar entre Argentina e Reino Unido, ocorrido entre 2 de abril e 14 de junho de 1982. Em 2 de abril de 1982, as forças armadas da Argentina invadiram as Ilhas Malvinas (Ilhas Falklands para os britânicos), situadas a 464 km da costa argentina. O arquipélago, embora pouco habitado, tem uma posição geográfica estratégica. Os britânicos colonizaram e dominaram o arquipélago desde 1833. Em 1982, a Argentina alegou que as Ilhas Malvinas deveriam ser incorporadas ao território da Argentina, pois com a independência em 1822, teriam direito ao território que antes pertencia à Espanha. Havia também uma questão política envolvida no caso. Em 1982, a Argentina era uma ditadura, governada pelo presidente Galtiere. Com pouca popularidade, a guerra seria uma forma de unir a opinião pública do país contra um inimigo externo e dar fôlego ao governo. Por outro lado, o Reino Unido era governado pela ministra Margareth Thatcher que também enfrentava um período de baixa popularidade e usou a guerra como arma política interna, reagindo prontamente. Com ampla superioridade militar, o Reino Unido saiu vencedor da guerra e manteve o controle das Ilhas Malvinas. O governo trabalhista de Thatcher ganhou força e ela conseguiu se reeleger primeira-ministra. Já a Argentina entrou em profunda crise econômica e política, teve o presidente Galtiere deposto e deu início ao processo de redemocratização do país. Durante todo conflito, que durou 75 dias, 258 britânicos e 649 argentinos morreram. (Fonte: http://www.suapesquisa.com/historia/guerra_malvinas.htm).

Não. Eu já to acostumada aqui. O meu véio (esposo) fala: “ah se nós acertásse num jogo, eu ia compra uma casa lá no centro da cidade”, eu disse: “eu não, eu vou fica aqui mesmo”. Eu digo assim, eu nunca tive uma casa, a vida intera morando de agregado, de aluguel, essas coisas. E que nem a mulher lá da COHAPAR me falo: “vocês de lá, agora, não vão tira mais, você faiz a escritura e você vai te bastante coisa pra paga, final de ano, essas coisa”. Daí ela disse assim: “tem que paga imposto, tudo, se vocês quiserem dexa assim, dexa, porque a casa é de vocês, vocês compraro e pagaro”. Até que pude defende de pagar, a gente fica quieto (Morador B).

Não. Porque aqui, já acostumei (Morador C).

De repente né que... Se for pra miora um poquinho pra gente, posso muda né. Por que, eu fiz o pedido de uma casinha dessas ali (Conjunto Habitacional, localizado ao lado do São João) pra mim, porque eu sou evangélico né, eu gosto de faze minhas oração e as vez o genro e a filha não gostam muito, então a gente sozinho, mió. Eu tinha umas propostas lá, mas eu perdi de compra. Eu trabaiava de funcionário de uma firma, então o cara me feiz umas propostas boas, então o lote, dava mais de um lote, o cara me ofereceu por oitocentos cruzeiro, naquela época né, que era lá perto daquela granja, pra cima do bairro Pinheirinho. Daí, eu dexei, fiquei com medo né, porque a gente empregado, de repente mandavam embora, a gente não ia consegui paga né, e eu nunca quis faze dívida, tinha medo de faze dívida, e o cara me feiz proposta de oitenta cruzeiros por mês, eu ganhava duzentos lá na firma, duzentos cruzeiros. Se desse eu ía mora lá hoje. A gente tinha medo por causa que, a gente tinha os filho da gente, e eu trabaiava e a minha esposa também trabaiava, então as vezes ficava um piazinho lá pra cuidar os mais pequenos. Nós não tinha onde mora né (antes de morar na BR), pagava aluguel. [...] Lá eu acho que ficamo uns três, quatro mês (Morador D).

Não, acho que aqui ta bão aqui. Mas eu sempre tenho vontade de compra um (lote), se eu pudesse né, ali no Paula Afonso (loteamento situado cerca de dois quilômetros do SJ) (Morador E).

As lembranças apresentadas pelo universo da pesquisa, tendo em vista a formação do bairro, vão ao encontro do representado pelas fotos do acervo do Convento Santo Antônio de Pádua e dos relatos da população pato-branquense (item 3.2.1). Os moradores expõem as melhorias que têm acontecido no bairro, mas não deixam de expressar seu contentamento ou descontentamento com a situação atual, como é o caso do atendimento na UBS e a questão da mobilidade urbana.

A questão da participação da sociedade civil nas atividades desenvolvidas pela escola municipal também se viu comprometida com o passar dos anos. Tanto que, atualmente, nenhuma das empresas que eram parceiras da escola (citadas no item 3.3.5.1) têm qualquer tipo de aliança com a comunidade escolar hoje, o que resultou no fim de muitos projetos que agregavam valor à escola e à comunidade.

Apesar da população entrevistada não apresentar grandes condições financeiras, eles não têm necessitado do atendimento da assistência social, tanto que, nenhuma das famílias é beneficiária do Programa Bolsa Família, estão inseridos em programa de fortalecimento de vínculos e / ou frequentam unidades de atendimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social.

As maiorias das referências legislativas utilizadas datam do final da década de 1980 pra frente, o que explica a fragilidade da defesa dos direitos sociais dos entrevistados enquanto moradores de uma área de litígio. Posterior a CF de 1988, é que a emersão da classe trabalhadora na sociedade como classe detentora de direitos tomou corpo e passou a ter legislações que defendiam seus interesses. Este fato explica e relaciona a mobilização da administração pública em garantir às famílias do São João o acesso aos seus direitos.

Considerando as falas dos entrevistados, é possível perceber que, apesar de todo o sofrimento que a sua história de vida carrega por conta de decisões que não foram tomadas por eles, a mudança de espaço de moradia agregou a eles e às suas famílias experiências de vida que atualmente se identificam por apreço com o lugar onde vivem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo dos estudos bibliográficos, busca por informações em jornais, atas da Câmara Municipal de Vereadores, contatos aleatórios com a população pato-branquense e entrevistas com o universo da pesquisa, este é o momento de identificar se os objetivos (geral e específicos) do trabalho foram atendidos.

Conforme levantado através das considerações a respeito da política habitacional brasileira, observa-se que a intervenção do Estado na questão e política habitacional não foi capaz de garantir o direito universal à moradia, realizando sempre atendimentos parciais e fragmentados, programas que se caracterizaram por privilegiar uma pequena parcela da demanda, deixando a maioria sujeita a buscar soluções de moradia num mercado especulativo ou a recorrer a soluções totalmente informais, frequentemente caracterizadas pela precariedade (BRASIL, 2009, p. 41).

A falta de alternativas habitacionais, levada em consideração a evolução da formação das cidades na ordem capitalista, gerada pelo intenso processo de urbanização, baixa renda das famílias, apropriação especulativa de terra urbanizada e inadequação das políticas de habitação, levou um contingente significativo da população a viver em assentamentos precários e informais. Estes se caracterizam pela informalidade na posse da terra, ausência ou insuficiência de infraestrutura, irregularidade no processo de ordenamento urbano, falta de acesso a serviços e moradias com graves problemas de habitabilidade, construídas pelos próprios moradores sem apoio técnico e institucional (BRASIL, 2009, p. 36).

Tendo em vista o direito à moradia e à cidade, correlacionado com a atual formação das cidades, observa-se que no processo de mercantilização da cidade e também da vida, a questão urbana vem sendo tratada de forma fragmentada, sem a devida articulação entre as políticas públicas.

Por vezes, a questão urbana é reduzida à questão habitacional (da moradia), secundarizando ou desconsiderando os demais aspectos que impactam na vida da população, como saúde, educação, saneamento, trabalho, cultura, meio ambiente, assistência social e transporte. Ratificam-se os distintos territórios da cidade, segregados a partir das classes sociais, intensificando as desigualdades (BRASÍLIA, 2013).

A respeito da investigação sobre o processo de movimentação das moradias da beira de BR 158 para o bairro São João sob a perspectiva dos moradores, foi identificado que a execução da política nacional de habitação no município de Pato Branco, através das leis e

programas municipais mencionados no terceiro capítulo, tem contribuído em partes para a efetivação dos direitos de moradia e à cidade, no caso do bairro São João.

Escrita quase vinte anos depois da mudança, a Lei Orgânica do município de Pato Branco (1999), quando se refere, em seu art. 148, que o estabelecimento de diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano deverá assegurar, nos termos da lei: “I - a urbanização, a regularização fundiária e a titulação das áreas onde estejam situadas a população favelada e a de menor poder aquisitivo, sem remoção dos moradores, salvo em áreas de risco, ou mediante consulta à população envolvida”, reconhece que, em determinado momento, o município feriu com a dignidade das pessoas ao realizar uma remoção sem devida consulta aos moradores da área de risco, assim como foi colocado claramente pelos entrevistados. Bem como, passados trinta e cinco anos da criação do bairro, somente uma pequena parcela dos moradores têm seus títulos de propriedade regularizados.

A Lei Orgânica também prevê no art. 146, que a execução da política urbana está condicionada às funções sociais da cidade: “direito de acesso de todos os cidadãos ao solo urbano, à moradia, ao transporte público, ao saneamento, à energia elétrica, ao abastecimento, à iluminação pública, à comunicação, à educação, à saúde, ao lazer, à segurança, à preservação do patrimônio ambiental e cultural”, mas peca no sentido de que o bairro São João ainda não dispõe do atendimento completo da rede de abastecimento, assim como relatado pelos entrevistados, que não há rede de esgoto no bairro. Não há opções de lazer no bairro e a segurança, fator mencionado por um dos entrevistados, está precária. Com a mudança de algumas famílias que vivem em área de preservação dentro do bairro, para o Conjunto Habitacional Vila São Pedro, as áreas devastadas serão recuperadas, preservando o patrimônio ambiental, conforme informação levantada pela Divisão de Políticas Habitacionais e de Solidariedade. Há de se considerar, porém, que o bairro dispõe dos serviços de energia elétrica, abastecimento de água, iluminação pública, educação, saúde e assistência social.

No tocante a análise do processo de movimentação das moradias da beira da BR 158 para o bairro São João, percebeu-se que a preservação da história documental do município é bastante precária, especialmente no que se trata das ações promovidas pela sociedade em busca da garantia de seus direitos. Foi possível fazer o resgate histórico da movimentação das moradias da beira da BR 158 para o bairro somente através de relatos informais da população pato-branquense, e também, através das entrevistas realizadas com a amostra selecionada.

A respeito das determinações socioeconômicas das antigas moradias, conforme foram mencionadas pelos entrevistados, os materiais utilizados para construção das casas no bairro eram os mesmos que foram retirados de onde estavam fixados. Desta forma, foi

possível identificar, especialmente através das fotografias do acervo do Convento Santo Antônio de Pádua, que as moradias não ofereciam qualquer tipo de segurança (contra intempéries naturais, roubos, furtos), condições de habitabilidade (não havia luz elétrica e água encanada) e higiene (não havia banheiros). Os entrevistados relatam que conforme arrumaram trabalho e puderam comprar materiais de construção, que foram melhorando as condições de suas moradias, ou seja, em nenhum momento apontam auxílio por parte da administração municipal neste quesito, demarcando uma luta solitária.

Apesar da lentidão em realizar a regularização fundiária das propriedades e de atender parcialmente os princípios da Lei Orgânica, é possível afirmar que, tendo em vista o bairro São João, o município de Pato Branco está promovendo, em partes, o direito à moradia e à cidade. Como os entrevistados mesmo citaram por várias vezes, perto do que era o bairro e de como foi realizada a remoção das famílias, está muito melhor hoje. Os direitos sociais à saúde, educação e assistência social são garantidos, assim como, deve-se levar em conta que o direito à moradia e à cidade, apesar de não integralmente, têm recebido atenção especial por parte da administração pública, seja no tocante a regularização fundiária, seja através da promoção e facilitação da mobilidade urbana.

Embora as moradias ainda sejam precárias, o bairro São João tem sido com o passar dos anos, ambiente de produção e reprodução das relações familiares, sociais e de serviços, espaço de convivência comunitária e parte da história de vida daquelas famílias.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. **Os jovens e sua vulnerabilidade social**. 1ª ed. São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001. Disponível em: <http://dspace.fsp.usp.br/xmlui/bitstream/handle/bdfsp/673/ado001.pdf?sequence=1>. Acesso em: 28 de outubro de 2015.

BAPTISTA, Dulce Maria Tourinho. O debate sobre o uso de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa. *In*: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

BASSUL, José Roberto. Estatuto da Cidade: a construção de uma lei. *In*: CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Anaclaudia (orgs). **O Estatuto da Cidade: comentado**. Ministério das Cidades. São Paulo: Aliança das Cidades, 2010.

BARROS, Ana Maria Furbino Bretas; CARVALHO, Celso Santos; MONTANDON, Daniel Todtmann. O Estatuto da Cidade comentado (Lei Nº 10. 257 de 10 de julho de 2001). *In*: CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Ana Claudia (orgs). **O Estatuto da Cidade: comentado**. Ministério das Cidades. São Paulo: Aliança das Cidades, 2010.

BIDARRA, Zelimar Soares. O processo de urbanização e a preservação do direito à moradia em cidade de médio porte: um estudo de caso do Jardim Coopagro (Toledo/PR). *In*: TOLEDO. **Revista GEPEC: Revista de Agronegócio e Desenvolvimento Regional**. Vol. 10, nº 2, jul-dez. Cascavel: Edunioeste, 2006.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. 5ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

BRAGA, Andréa Luiza Currálinho; VASCO, Kelly Mengarda; SOUSA, Tatiana de; SAUER, Valquíria Aparecida. **A perspectiva de atuação do assistente social na defesa do acesso à moradia e sua relação com o direito à cidade**. 2008. Disponível em: <http://cresspr.org.br/wp-content/uploads/arquivos/asocialdefesamoradia.pdf>. Acesso em: 23 de novembro de 2015.

BRASIL. **5ª Conferência Nacional das Cidades**. Texto aprovado na plenária da 5ª Conferência Nacional das Cidades. 2013a. Disponível em: <http://app.cidades.gov.br/5conferencia/images/arquivos/textofinalizado.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

_____. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. **Constituição Federal**. 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 20 de maio de 2015.

_____. **Constituição Federal**. 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 17 de maio de 2015.

_____. **Constituição Federal.** 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 de maio de 2015.

_____. **Emenda Constitucional N.º 26.** Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc26.htm. Acesso em: 24 de maio de 2015.

_____. **Estatuto da cidade.** Lei N° 10.257, de 10 de julho de 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 17 de maio de 2015.

_____. **Lei 4380, de 21 de agosto de 1964.** Cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4380.htm. Acesso em: 19 de abril de 2015.

_____. **Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 24 de novembro de 2015.

_____. **Lei N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acesso em: 24 de novembro de 2015.

_____. **Lei N° 11.977, de 7 de julho de 2009.** Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm. Acesso em: 03 de julho de 2015.

_____. **Ministério das Cidades.** O Ministério. 2015a. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/index.php/o-ministerio.html>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

_____. **Ministério das Cidades.** Habitação. 2014a. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=137&Itemid=55. Acesso em: 11 de maio de 2014.

_____. **Ministério das Cidades.** Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. 2014b. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=6&Itemid=110. Acesso em: 11 de maio de 2014.

_____. **Ministério das Cidades.** Transporte e Mobilidade Urbana. 2014c. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=8&Itemid=66. Acesso em: 11 de maio de 2014.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Assistência Social: Proteção Social Básica. 2014d. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras/centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras>. Acesso em: 31 de outubro de 2014.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Assistência Social: Proteção Social Especial. 2014e. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/creas>. Acesso em: 06 de julho de 2014.

_____. **Ministério do Desenvolvimento.** Programa de Aceleração do Crescimento: Programa Minha Casa Minha Vida – Paraná. 2014f. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/minha-casa-minha-vida/pr>. Acesso em: 05 de julho de 2015.

_____. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.** Decreto Nº 591, de 6 de julho de 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm. Acesso em: 13 de maio de 2015.

_____. **Plano Nacional de Habitação.** Secretaria Nacional de Habitação. Ministério das Cidades. 2009.

_____. **Política Nacional de Assistência Social.** Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social. 2004a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 24 de novembro de 2015.

_____. **Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.** Cadernos MCidades, volume 1. Ministério das Cidades. 2004b. Disponível em: <http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/103/titulo/cadernos-mcidades-1--politica-nacional-de-desenvolvimento-urbano>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

_____. **Política Nacional de Habitação.** Caderno MCidades Habitação. Vol. 4. Ministério das Cidades. 2004c. Disponível em: <http://www.capacidades.gov.br/media/doc/acervo/1b1882915d26795d5df76155fed2fd5f.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

_____. **Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.** Brasília, 2013b. Disponível em: http://www.sindaguamg.com.br/plansab/plansab_06-12-2013.pdf. Acesso em: 31 de outubro de 2014.

_____. **Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável.** Caderno MCidades Habitação. Vol. 6. Ministério das Cidades. 2004d. Disponível em: <http://www.capacidades.gov.br/media/doc/acervo/5a1566905bdf787cb0385521af19a938.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

_____. **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.** Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Disponível em: Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm. Acesso em: 11 de maio de 2014.

_____. **Portal Brasil**. Unidades Básicas de Saúde – UBS. 2015b. Disponível em: <http://dados.gov.br/dataset/unidades-basicas-de-saude-ubs>. Acesso em: 05 de novembro de 2015.

_____. **Portaria 412, de 06 de agosto de 2015**. 2015c. Aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Disponível em: http://www.pmvc.ba.gov.br/v2/wp-content/uploads/portaria_412_2015_mcmv.pdf. Acesso em: 04 de novembro de 2015.

_____. **Portaria N° 595, de 18 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. 2013c. Disponível em: http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria_595_12dez_18_2013_selecao_dos_beneficiarios_pmcmv.pdf. Acesso em: 04 de novembro de 2015.

_____. **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social**. Lei N° 11.124, de 16 de junho de 2005. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm. Acesso em: 10 de maio de 2013.

BRASÍLIA. **CFESS Manifesta: 5ª Conferência Nacional das Cidades**. 2013. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2013cfessmanifesta_5confcidades-SITE.pdf. Acesso em: 23 de novembro de 2011.

_____. **Política Nacional de Habitação: o atual cenário das políticas do setor habitacional e suas implicações para os municípios brasileiros**. Estudos Técnicos Confederação Nacional dos Municípios. 2010. Vol. 3. Disponível em: http://portal.cnm.org.br/sites/6700/6745/cenario_politicas_habitacionais.pdf. Acesso em: 24 de maio de 2015.

BOTTOMORE, Tom (editor). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

BOGOTÁ. **Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem**. 1948. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OEA-Organiza%C3%A7%C3%A3o-dos-Estados-Americanos/declaracao-americana-dos-direitos-e-deveres-do-homem.html>. Acesso em: 13 de maio de 2015.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

BULLA, L. C; Relações sociais e questão social na trajetória histórica do Serviço Social brasileiro. In: **Revista Virtual Textos & Contextos da Faculdade de Serviço Social da PUCRS**. Vol. 2. N°2. 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/947/727>. Acesso em: 31 de maio de 2014.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A prática espacial urbana como segregação e o “direito à cidade” como horizonte utópico. In: CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria; VASCONCELOS, Pedro de Almeida (orgs.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013.

CEPE. **Resolução N° 002/2013-CEPE, de 21 de março de 2013**. Aprova o projeto pedagógico do Programa de pós-graduação stricto sensu em Serviço Social, nível de mestrado, do campus de Toledo. 2013. Disponível em: http://200.201.88.199/portaapos/media/File/Servico_social/docs/Resolucao_002_2013_CEPE_PPP.pdf. Acesso em: 01 de dezembro de 2015.

DINIZ, Tânia Maria Ramos Godói. O estudo de caso: suas implicações metodológicas na pesquisa em serviço social. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Primeiro capítulo. 1845-1846. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/ideologiaalema.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2015.

FERREIRA, João Carlos Vicente. **Municípios paranaenses: origens e significados de seus nomes**. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 2006.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **Estatuto da Cidade Comentado: Lei 10.257/2001: Lei do Meio Ambiente Artificial**. 6 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOTTDINER, Mark. **A produção social no espaço urbano**. 2ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução de Carlos Szlak. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2005.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. Tradução de Claudio Carina. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

_____. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. In: **Revista Em Pauta**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. N° 21. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/93/85>. Acesso em: 14 de setembro de 2015.

_____; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. 22 ed. São Paulo: Cortez; CELATS, 2008.

IPARDES. **Problemas habitacionais dos assentamentos precários urbanos na Região Metropolitana de Curitiba**: relatório I. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Curitiba: 2010a. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/Problemas_Habitacionais_Assent_Precarios_Urbanos_Rmc.pdf. Acesso em: 30 de outubro de 2015.

_____. **Assentamentos precários urbanos**: espaços da Região Metropolitana de Curitiba: relatório II. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Curitiba: 2010b. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/Assentamentos_Precarios_Urbanos_Relat_2.pdf. Acesso em: 28 de outubro de 2015.

_____. **Perfil avançado do município de Pato Branco**. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Paraná, 2015. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=120&btOk=ok. Acesso em: 21 de junho de 2015.

IPEA. **Nova Lei de Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana**. Comunicados do IPEA. 2012. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120106_comunicadoipea128.pdf. Acesso em: 23 de maio de 2015.

IRVING, Marta de Azevedo; OLIVEIRA, Elizabeth. **Sustentabilidade e transformação social**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2012.

JARDIM, Zélia Leocádia da Trindade. Regulamentação da política urbana e garantia do direito à cidade. *In*: COUTINHO, Ronaldo; BONIZZATO, Luigi (orgs). **Direito da cidade**: Novas concepções sobre as relações jurídicas no espaço social urbano. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. *In*: **Revista Saúde e Sociedade**. Vol 13. N^o 1. São Paulo, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902004000100004&script=sci_arttext. Acesso em: 12 de agosto de 2015.

LEÃO, Gabriel Bertozzi de Oliveira e Sousa; RODRIGUES, Poliana Jardim. **Ensino de História**: a imagem como fonte documental. Trabalho apresentado ao XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social. Natal (RN), 22 a 26 de julho de 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364760748_ARQUIVO_EnsinodeHistoriaaimagemcomofontedocumental.pdf. Acesso em: 03 de dezembro de 2015.

LEFF, Enrique. Ecologia política: uma perspectiva latino-americana. *In*: **Desenvolvimento e meio ambiente**: Estado, sociedade e meio ambiente. Vol. 27, jan-jun. 2013. Curitiba: Editora UFPR, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, Erminia. Conhecer para resolver a cidade ilegal. *In*: Leonardo Basci Castriota (org.). **Urbanização Brasileira** – Redescobertas. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2003, p. 78-96. Disponível em: http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato_conhecercidadeilegal.pdf. Acesso em: 17 de novembro de 2015.

_____; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Construindo a Política Urbana: participação democrática e o direito à cidade. *In*: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. (orgs.). **As Metrôpoles e a Questão Social Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Revan; FASE, 2007, vol. 1, p. 165-195. Disponível em: http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/sites/gestaocompartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/partic_democratica_e_direito_a_cidade.pdf. Acesso em: 17/05/2015.

MARICATO, Ermínia. O Estatuto da cidade periférica. *In*: CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Anaclaudia (orgs.). **O Estatuto da Cidade**: comentado. Ministério das Cidades. São Paulo: Aliança das Cidades, 2010.

_____. **A cidade sustentável**. Palestra apresentada no 9º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros – CONSENGE. Porto Velho (RO), 2011. Disponível em: http://www.sengemg.com.br/downloads/eventos/9_consenge/caderno-teses-2-Consenge.pdf. Acesso em: 17/05/2015.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. *In*: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da Pesquisa Social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

MOURA, Rosa. **Arranjos urbano-regionais no Brasil**: uma análise com foco em Curitiba. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Curso de Doutorado em Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. *In*: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 101. São Paulo: Cortez Editora, jan/mar. 2010.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. *In*: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 1999. Disponível em: <http://welbergontran.com.br/cliente/uploads/4c5aafa072bcd8f7ef14160d299f3dde29a66d6e.pdf>. Acesso em: 22 de novembro de 2015.

NOAL, Ednilson Bolson; JANCZURA, Rosane. **A Política Nacional de Habitação e a Oferta de Morádias**. Textos e Contextos. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/7257/6431>. Acesso em: 01 de maio de 2013.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 13/05/2015.

_____. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento.** 1986. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/spovos/lex170a.htm>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

_____. **Declaração de Istambul sobre Assentamentos Humanos.** 2ª Conferência Mundial Sobre os Assentamentos Humanos - HABITAT II. Turquia, 1996. Disponível em: http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/mais_documento.php?idVerbete=1394&idDocumento=47. Acesso em: 02/09/2014.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná.** Curitiba: Imprensa Oficial, 2006. Disponível em: http://www.alep.pr.gov.br/system/files/corpo/constituic_parana.pdf. Acesso em: 09 de dezembro de 2015.

_____. **Plano Estadual de Habitação de Interesse Social.** Curitiba, 2012. Disponível em: http://www.cohapar.pr.gov.br/arquivos/File/Banner%20Pehis/Partes_Pehis_fev_2013/PEHIS_PARTE1.pdf. Acesso em: 09 de dezembro de 2015.

PATO BRANCO. **Lei Nº 420, de 09 de outubro de 1981.** Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a utilizar imóvel da reserva municipal, para Projeto de Desfavelamento e dá outras providências. 1981. Disponível em: <http://www.camarapatobranco.com.br/uploads/laws/1/1981/420.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2015.

_____. **Lei Nº 444, de 1º de julho de 1982.** Altera o nome do bairro de Independência para São João. 1982. Disponível em: <http://www.camarapatobranco.com.br/uploads/laws/1/1982/444.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2015.

_____. **Lei Nº 838, de 16 de maio de 1989.** Autoriza firmar convênio com Rotary Clube de Pato Branco e repassar recursos para construção da Creche e Centro Comunitário no Bairro São João. 1989. Disponível em: <http://www.camarapatobranco.com.br/uploads/laws/1/1989/838.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2015.

_____. **Lei Orgânica do Município de Pato Branco.** 1990a. Disponível em: <http://www.camarapatobranco.com.br/legislacao/lei-organica>. Acesso em: 02 de novembro de 2015.

_____. **Lei Nº 938, de 27 de junho de 1990.** Concede subvenção social à Creche Comunitária do Bairro São João. 1990b. Disponível em: <http://www.camarapatobranco.com.br/uploads/laws/1/1990/938.pdf>. Acesso em: 09 de dezembro de 2015.

_____. **Lei Nº 1233, de 08 de julho de 1993.** Concede subvenção social à Creche Comunitária do Bairro São João. 1993. Disponível em: <http://www.camarapatobranco.com.br/uploads/laws/1/1993/1233.pdf>. Acesso em: 09 de dezembro de 2015.

_____. **Lei N° 1446, de 03 de junho de 1996.** Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de imóveis urbanos ao Estado do Paraná. 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pato-branco/lei-ordinaria/1996/145/1446/lei-ordinaria-n-1446-1996-autoriza-o-executivo-municipal-fazer-doacao-de-imoveis-urbanos-ao-estado-do-parana?q=s%E3o%20jo%E3o>. Acesso em: 09 de dezembro de 2015.

_____. **Lei N° 1786, de 03 de dezembro de 1998.** Autoriza a regularização fundiária de parte do imóvel Independência denominado Bairro São João. 1998. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pato-branco/lei-ordinaria/1998/179/1786/lei-ordinaria-n-1786-1998-autoriza-a-regularizacao-fundiaria-de-parte-do-imovel-independencia-denominado-bairro-sao-joao?q=s%E3o%20jo%E3o>. Acesso em: 09 de dezembro de 2015.

_____. **Lei N° 2.273, de 11 de julho de 2003.** Autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóveis próprios do município, no Bairro São João, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. 2003a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pato-branco/lei-ordinaria/2003/228/2273/lei-ordinaria-n-2273-2003-autoriza-o-poder-executivo-municipal-doar-imoveis-proprios-do-municipio-no-bairro-sao-joao-para-a-cohapar-e-firmar-convenio-assumir-obrigacoes-e-da-outras-providencias?q=s%E3o%20jo%E3o>. Acesso em: 09 de dezembro de 2015.

_____. **Lei N° 2.284, de 13 de outubro de 2003.** Autoriza ao Município de Pato Branco a doação a título gratuito, aos moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Título e Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis. 2003b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pato-branco/lei-ordinaria/2003/229/2284/lei-ordinaria-n-2284-2003-autoriza-ao-municipio-de-pato-branco-a-doacao-a-titulo-gratuito-a-moradores-do-bairro-sao-joao-bem-como-efetuar-a-regularizacao-com-a-averbacao-do-titulo-e-propriedade-junto-ao-registro-geral-de-imoveis?q=s%E3o%20jo%E3o>. Acesso em: 09 de dezembro de 2015.

_____. **Plano Diretor do Município de Pato Branco.** 2008. Disponível em: <http://www.camarapatobranco.com.br/uploads/laws/2/2008/28.pdf>. Acesso em: 25 de junho de 2014.

_____. **Lei N° 3.242, de 30 de setembro de 2009:** Denomina Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro São João, de “Paulina Bonalume Andreatta”. 2009. Disponível em: <http://www.camarapatobranco.com.br/uploads/laws/1/2009/3242.pdf>. Acesso em: 25 de junho de 2014.

_____. **Sudoeste Online.** Inaugurações do CRAS no São João e Alvorada. 2010. Disponível em: <http://sudoesteonline.com.br/doisvizinhos/notindividual.asp?id=8492>. Acesso em: 29 de julho de 2015.

_____. **Lei Complementar N°. 46, de 26 de maio de 2011.** Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco. 2011. Disponível em: <http://www.patobranco.pr.gov.br/>. Acesso em: 25 de maio de 2013.

_____. **Informações Gerais.** 2014. Disponível em: <http://patobranco.pr.gov.br/o-municipio/informacoes-gerais/>. Acesso em: 25 de junho de 2014.

_____. **Decreto de Lei Nº 7699, de 28 de janeiro de 2015.** Dispõe sobre o estabelecimento de critérios municipais, parâmetros de hierarquização, priorização e sorteio sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMC, e a adesão à Portaria 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades. 2015.

_____. **Prefeitura sorteia famílias para o Conjunto Habitacional Vila São Pedro.** 2015. Disponível em: <http://patobranco.pr.gov.br/noticias/prefeitura-sorteia-familias-para-o-conjunto-habitacional-vila-sao-pedro/>. Acesso em: 05 de novembro de 2015.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. *In: Revista Lua Nova.* N.º 45. São Paulo: 1998. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/papers/1998/A_reforma_do_Estado_dos_anos_90.pdf. Acesso em: 24 de maio de 2015.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. *In: BEHRING, Elaine (et. al.) (orgs). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas.* 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *In: Revista Serviço Social e Sociedade.* N.º 112. São Paulo, out./dez. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000400007&lng=pt&nrm=is&tlng=pt. Acesso em: 16 de setembro de 2015.

PINTO, Marina Barbosa. Questão habitacional como expressão social na sociedade brasileira. **Libertas - Revista da Faculdade de Serviço Social / UFRJ.** v. 4 e 5, jan./dez. 2004, p. 92117. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/nugea/files/2010/09/Artigo-Marina.pdf>>. Acesso em: 15 de outubro de 2014.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano: Desenvolvimento Humano e IDH.** 2012. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx?indiceAccordion=0>. Acesso em: 23 de maio de 2013.

RIBEIRO, Edaléa Maria. **A política de habitação popular no Brasil em tempos de globalização neoliberal.** Artigo publicado III Jornada internacional de políticas públicas, questão social e desenvolvimento no século XXI, na Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. 2007. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/1211e0723ab90108ae52Edal%C3%A9a.pdf>. Acesso em: 17/05/2015.

RIBEIRO, Luiz César Queiroz; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves. **Desafios da questão urbana.** 2011. Disponível em: http://www.unmp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=507:desafios-da-questao-urbana&catid=40:materiais-sobre-politica-de-habitacao&Itemid=68. Acesso em: 21 de julho de 2015.

RODRIGUES, Evaniza; BARBOSA, Benedito Roberto. Movimentos populares e o Estatuto da Cidade. *In: CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Anaclaudia (orgs). O Estatuto da Cidade: comentado.* Ministério das Cidades. São Paulo: Aliança das Cidades, 2010.

ROLNIK, Raquel. Moradia é mais que um objeto físico de quatro paredes. *In: Metropolis: Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais*. Vol. 5, ano 2. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://www.emetropolis.net/index.php?option=com_content&view=article&id=76&Itemid=40&lang=pt. Acesso em: 23 de agosto de 2015.

ROMANELLI, Luiz Claudio. **Direito à moradia à luz da gestão democrática**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

SANTOS, Mauricleia Soares dos. **Atual Política Nacional de Habitação: garantia de direito**. II Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz (MA), 2005. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/mauricleia_Soaredos_Santos322.pdf. Acesso em: 01 de maio de 2013.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. *In: BECKER, Bertha K.; SANTOS, Milton; SILVA, Carlos Alberto Franco da; et. al. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2007.

SCHONS, Selma Maria. A questão ambiental e a condição da pobreza. *In: Revista Katálisis*. Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 70-78, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802012000100008/22036>. Acesso em 02 de dezembro de 2015.

SILVA, André Luis da. **A política de habitação e o direito à cidade: um estudo a partir das ações do Departamento Municipal de Habitação de Gravataí-RS**. Diss. (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS. Orientador: Prof^º. Dr^ª. Leônia Capaverde Bulla. Porto Alegre, 2013.

SILVA, Maria das Graças e. Sustentabilidade socioambiental e a retórica neodesenvolvimentista: apontamentos sobre meio ambiente e saúde no Brasil. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. N^º. 123. São Paulo, jul./set. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000300428&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 02 de dezembro de 2015.

SINGER, Paul. Apresentação. *In: BONDUKI, Nabil. Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria*. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

SOARES, Sérgio R. A.; BERNARDES, Ricardo S.; NETTO, Oscar de M. Cordeiro. Relações entre saneamento, saúde pública e meio ambiente: elementos para formulação de um modelo de planejamento em saneamento. *In: Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, nov-dez, 2002. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v18n6/13268.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2015.

TRINDADE, José Damião de Lima. Os direitos humanos: para além do capital. *In: BRITES, Cristina Maria; FORTI, Valéria (orgs). Direitos Humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

VINAGRE, Marlise. Ética, direitos humanos e projeto profissional emancipatório. *In*: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (orgs.). **Ética e direitos**: ensaios críticos. 3 ed. Rio de Janeiro: Lume Juris, 2011.

WESTPHAL, Márcia Faria; MENDES, Rosilda. Cidade saudável: uma experiência de interdisciplinaridade e intersetorialidade. *In*: **Revista de Administração Pública**. Vol. 34. Nº 6. Repositório FGV de periódicos e Revistas. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6347>. Acesso em: 12 de agosto de 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *In*: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n110/a05n110.pdf>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

APÊNDICE

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

1 Identificação

1.1 Sexo: F M

1.2 Idade:

2 Composição familiar:

2.1 Número de pessoas na família:

2.2 Possuem filhos: Sim Não Quantos?

2.3 Idade dos filhos:

 De 0 e 12 anos De 12 a 18 anos Acima de 18 anos2.4 Há pessoas agregadas na casa? Sim Não Quantos?

3 Situação de trabalho

3.1 Qual a principal fonte de renda da família?

3.2 Quantas pessoas trabalham? Formal Informal3.3 Complementa a renda com algum tipo de auxílio financeiro? Sim Não3.4 Quantas pessoas colaboram: Bolsa Família BPC Auxílio
doença Aposentadoria

3.5 Total da renda familiar:

 Até 1 salário mínimo (R\$ 724,00) De um a dois salários mínimos Acima de dois salários mínimos

4 Infraestrutura da casa

4.1 Rede de água: Sim Não4.2 Rede de esgoto: Sim Não4.3 Rede de energia elétrica: Sim Não4.4 Rede de coleta de lixo: Sim Não4.5 Iluminação pública: Sim Não4.6 Pavimentação da rua: Sim NãoTipo de pavimentação: asfalto calçamento cascalho

5 Mobilidade urbana

5.1 Transporte público: Sim Não5.2 Calçadas para pedestres: Sim Não5.3 Ponto de ônibus próximo da residência: Sim Não5.4 Horário de ônibus acessível: Sim Não

6 Acesso aos serviços públicos

6.1 Educação

6.1.1 Tem CMEI no bairro ou no bairro próximo: Sim Não6.1.2 Tem escola de ensino fundamental no bairro ou no bairro próximo: Sim
Não6.1.3 Tem escola de ensino médio no bairro ou no bairro próximo: Sim Não6.1.4 Como vão até a escola / CMEI: de ônibus a pé

6.2 Saúde

6.2.1 Tem UBS no bairro ou próximo: () Sim () Não

6.2.2 Considera o atendimento satisfatório: () Sim () Não

6.3 Assistência Social

6.3.1 Tem CRAS no bairro ou próximo: () Sim () Não

6.3.2 Se sim, participam de projetos e / ou atividades no CRAS: () Sim () Não

7 Acesso a outros espaços da cidade

7.1 Considera a localização do bairro: () ruim () regular () bom
() ótimo

7.2 Considera o acesso a outros locais da cidade: () fácil () difícil

7.3 Considera que a localização do bairro dificulta alguma atividade cotidiana (trabalho, estudo, lazer): () Sim () Não

8 O que mais mudou em relação à troca do espaço?

9 Como se deu a alocação de sua família no novo espaço (bairro)?

10 Como se deram as relações de participação, convívio e vizinhança da sua família no novo espaço?

11 Se você pudesse mudar daqui, você iria? Para onde você iria? Por quê?

ANEXOS

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do Projeto: Dos barracos de lona aos direitos à moradia e à cidade em Pato Branco: um estudo de caso no bairro São João

Pesquisadores: Elaine Pizato (pesquisadora responsável – telefone: (45) 99277939); Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora – telefone: (45) 99721937).

Convido o/a senhor/senhora a participar de minha pesquisa que tem o objetivo de conhecer como aconteceu a formação do bairro São João e se as pessoas que moram aqui tem acesso a todos os seus direitos, para isso será realizada contigo uma entrevista gravada, mas sem te identificar.

Durante esta entrevista, o/a senhor/senhora pode se sentir a vontade para não responder qualquer pergunta que não lhe deixe confortável ou pedir que o gravador seja desligado.

Para algum questionamento, dúvida ou relato de algum acontecimento as pesquisadoras poderão ser contatadas a qualquer momento: Elaine Pizato (pesquisadora responsável – telefone: (45) 99277939) e Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora – telefone: (45) 99721937).

Com esta pesquisa e com a sua participação, poderemos demonstrar quais são as dificuldades encontradas pelos moradores deste bairro, e futuramente, cobrar do poder público que as atenda. Este termo será entregue em duas vias, sendo que uma ficará com o/a senhor/senhora; o/a senhor/senhora não pagará nem receberá para participar do estudo; será mantida a confidencialidade da sua pessoa e os dados serão utilizados só para fins científicos; o/a senhor/senhora poderá cancelar sua participação a qualquer momento; o telefone do Comitê de Ética é (45) 3220-3272, caso o/a senhor/senhora necessite de maiores informações; qualquer imprevisto que venha a ocorrer com o/a senhor/senhora durante a entrevista, a equipe se responsabiliza pelo apoio necessário ao entrevistado/a.

Ainda que mínimo, o possível risco apresentado pela pesquisa seria a quebra do sigilo das respostas, o que poderia comprometer o direito ao anonimato dos sujeitos da pesquisa. Por isto, as entrevistas (gravadas ou os formulários) não identificarão os sujeitos.

Terminada a pesquisa, este trabalho ficará disponível no CRAS Paulina Bonalume Andreatta (do bairro São João) para consulta de quem se interessar em conhecê-lo.

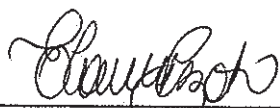
Declaro estar ciente do exposto e desejo participar da pesquisa.

Nome do sujeito de pesquisa: _____

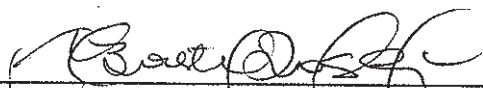
Assinatura: _____

Eu, Elaine Pizato (pesquisadora responsável), junto com a Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora), declaramos que fornecemos todas as informações do projeto ao participante e/ou responsável.

Cascavel, 27 de agosto de 2014.



Elaine Pizato (pesquisadora responsável)



Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora)

DECLARAÇÃO

Título do projeto: Dos barracos de lona aos direitos à moradia e à cidade em Pato Branco: um estudo de caso no bairro São João


Pesquisadores: Elaine Pizato (pesquisadora responsável) e Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora)

Tipo de Pesquisa:


- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Iniciação científica | <input checked="" type="checkbox"/> Dissertação/Mestrado |
| <input type="checkbox"/> TCC/Graduação | <input type="checkbox"/> Tese/Doutorado |
| <input type="checkbox"/> TCC/Especialização | <input type="checkbox"/> Projeto Institucional |

A pesquisadora do projeto acima identificado declara que a coleta de dados não foi iniciada e somente iniciará após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Cascavel, 27 de agosto de 2014.



Elaine Pizato (pesquisadora responsável)



Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora)

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DADOS EM ARQUIVO

Título do projeto: Dos barracos de lona aos direitos à moradia e à cidade em Pato Branco: um estudo de caso no bairro São João

Pesquisadore(s): Elaine Pizato (pesquisadora responsável) e Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora)

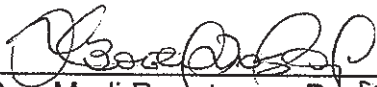
O(s) pesquisador(es) do projeto acima identificado(s) assume(m) o compromisso de:

1. preservar a privacidade dos sujeitos de pesquisa e dados coletados
2. preservar as informações que serão utilizadas única e exclusivamente para a execução do projeto em questão
3. divulgar as informações somente de forma anônima, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificar o sujeito da pesquisa
4. respeitar todas as normas da Resolução 466/2013 e suas complementares na execução deste projeto

Cascavel, 27 de agosto de 2014.



Elaine Pizato (pesquisadora responsável)



Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora)

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELO CAMPO DE ESTUDO

Título do projeto: Dos barracos de lona aos direitos à moradia e à cidade em Pato Branco: um estudo de caso no bairro São João


Pesquisadora: Elaine Pizato (pesquisadora responsável – telefone: (45) 99277939). Dra. Marli Renate von Borstel Roesler (pesquisadora colaboradora – telefone: (45) 99721937).

Local da pesquisa: Divisão de Políticas Habitacionais do Município de Pato Branco - PR

Responsável pelo local de realização da pesquisa: Paulo Ricardo de Souza Centenaro

As pesquisadoras acima identificadas estão autorizadas a realizar a pesquisa e a coletar dados, preservando as informações referentes aos sujeitos de pesquisa, divulgando-as exclusivamente para fins científicos apenas anonimamente, respeitando todas as normas da Resolução 466/2013 e suas complementares.

Cascavel, 27 de agosto de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Chefe da Divisão de Políticas Habitacionais
Portaria nº 711/2013 de 23/09/2013

Paulo Ricardo de Souza Centenaro – Divisão de Políticas Habitacionais do Município de Pato Branco - PR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOGRAFIAS

Eu, Irmã Marizete Salete Wansoske, responsável pelo Convento Santo Antônio de Pádua (popular Casa das Irmãs da Gruta), da ordem das Irmãs Terciárias Franciscanas da Beata Angelina, **autorizo** a pesquisadora Elaine Pizato a utilizar, expressamente para fins acadêmicos, as fotografias do acervo do Convento Santo Antônio de Pádua, localizado na Rua Itabira, 80, Jardim Primavera, telefone (46) 32242531. As imagens fazem referência ao trabalho realizado pela Irmã Pierina, no Bairro São João, da cidade de Pato Branco (PR).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos às imagens ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.


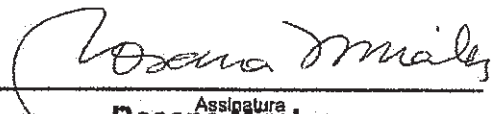
Pato Branco, 24 de novembro de 2015.



Irmã Marizete Salete Wansoske



FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa: Dos barracos de lona aos direitos à moradia e à cidade em Pato Branco: um estudo de caso no bairro São João		2. Número de Participantes da Pesquisa: 5	
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 6. Ciências Sociais Aplicadas			
PESQUISADOR RESPONSÁVEL			
5. Nome: Elaine Pizato			
6. CPF: 058.736.609-58		7. Endereço (Rua, n.º): Rua Frei Sergio Hillesheim - 408 Parque do Som 4 Casa 10 PATO BRANCO PARANA 85501970	
8. Nacionalidade: BRASILEIRO		9. Telefone: (46) 9908-2242	10. Outro Telefone:
			11. Email: lainevizato@hotmail.com
12. Cargo:			
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.			
Data: <u>07, 07, 2014</u>		 Assinatura	
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
13. Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		14. CNPJ: 78.680.337/0002-65	15. Unidade/Orgão:
16. Telefone: (04) 5225-2100		17. Outro Telefone:	
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.			
Responsável: <u>Rosana Mirales</u>		CPF: <u>05105840802</u>	
Cargo/Função: <u>COORDENADORA</u>			
Data: <u>07, 07, 2014</u>		 Assinatura Rosana Mirales Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social Mestrado	
PATROCINADOR PRINCIPAL			
Não se aplica.			

MAPA DO ESTADO DO PARANÁ



Fonte:

http://ppegeo.igc.usp.br/scielo.php?pid=S0101-90822008000300008&script=sci_arttext.



BASE GEOGRÁFICA
ESC:1/2000

BAIRRO SÃO JOÃO
 PATÓ BRANCO

UNICA

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATÓ BRANCO